

# Plano de Atividades / Investimentos e Orçamento para 2021 (revisto)

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

31 de maio de 2021

## INDICE

Planos de Atividades / Investimentos e Orçamento .....	2
Princípios, pressupostos e linhas orientadoras.....	2
Instrumento Previsional de Gestão.....	14
1. Plano de atividades anual.....	14
2. Plano de investimento/financiamento anual e plurianual e respetivo orçamento.....	19
3. Demonstrações Financeiras .....	41
3.1 Demonstração da Posição Financeira Previsional.....	42
3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional.....	44
3.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional .....	46
4. Sumário Executivo das atividades geradoras de novos encargos ou receitas .....	50
4.1 Enquadramento.....	50
4.2 Integração de infraestruturas hidráulicas de fins múltiplos e únicos .....	52
4.3 Necessidade de novo indicador para medir a otimização da estrutura de gastos no período 2021/2023.....	54
4.4 Necessidade de recrutamento de trabalhadores afetos à gestão das infraestruturas e respetiva dotação de viaturas.....	56
5. Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nos Instrumentos Previsionais de Gestão (Despacho n.º 395/2020 do SET).....	58
5.1. ENDIVIDAMENTO .....	61
5.2. GASTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS.....	64
5.2.1. Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN) .....	64
5.2.2. Redução de Gastos Operacionais.....	71
5.2.3. Quadro resumo da Eficiência Operacional e do PRC .....	77
5.3. FROTA AUTOMÓVEL.....	79
5.4. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS .....	81
5.5. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E VOLUME DOS PAGAMENTOS EM ATRASO .....	86
5.6. CONCLUSÕES E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS .....	87
6. Esforço público de financiamento.....	88
Anexo I - Investimento total, com identificação de todas as empreitadas do triénio das as.....	89
Anexo II – Sistema de controlo de investimentos.....	96
Anexo III – Medidas COVID-19 .....	103

## Planos de Atividades / Investimentos e Orçamento

### Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

#### Caraterização da Empresa

A Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (LVT) foi criada com base no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, o qual criou também o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, cuja concessão da exploração e da gestão foi atribuída à LVT, pelo prazo de 30 anos, em resultado de contrato de concessão celebrado com o Estado Português a 30 de junho de 2015, consubstanciando um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão, tendo a sua atividade se iniciado nessa mesma data.

Este sistema abrangia a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição.

O sistema havia resultado da agregação de oito sistemas multimunicipais, que se extinguiram no dia da constituição do novo sistema, nomeadamente:

- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho e gerido pela Águas do Norte Alentejano, SA (AdNA);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho e gerido pela Águas do Zêzere e Côa, SA (AdZC);
- Sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/1995, de 14 de junho e gerido pela SANEST, SA;

- Sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro e gerido pela SIMARSUL, SA;
- Sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro e gerido pela SIMTEJO, SA;
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho e gerido pela Águas do Centro, SA (AdC);
- Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e gerido pela Águas do Oeste, SA (AdO);
- e do Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio e gerido pela Águas do Centro Alentejo, SA (AdCA).

Integrava como utilizadores no abastecimento de água e saneamento de águas residuais setenta municípios e apenas na componente de saneamento de águas residuais dezasseis municípios. A população residente abrangida pelo sistema era de 1,1 milhões de habitantes na atividade de abastecimento de água e cerca de 3,7 milhões habitantes na atividade de saneamento de águas residuais.

Em consequência da cisão da sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, operada nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, e do sistema multimunicipal por ela gerido, a sociedade passa a adotar a denominação de Águas do Vale do Tejo, SA (AdVT), e o sistema passa a adotar a denominação de sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo (conforme disposto no seu artigo 59.º).

Dos anteriores oito sistemas agregados mantêm-se na AdVT apenas cinco, sendo que um deles somente na atividade de abastecimento. Os sistemas de saneamento anteriormente geridos pela Sanest, Simtejo e Águas do Oeste passaram, com a cisão, a ser da responsabilidade da Águas do Tejo Atlântico, e o sistema de saneamento anteriormente gerido pela Simarsul passou a ser gerido pela "nova" Simarsul.



O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, resultante de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, abrange agora os seguintes municípios:

- No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Aguiar da Beira, Alandroal, Almeida, Alter do Chão, Alvaiázere, Arronches, Avis, Belmonte, Borba, Campo Maior, Castanheira de Pera, Castelo Branco, Castelo de Vide, Celorico da Beira, Crato, Entroncamento, Elvas, Évora, Ferreira do Zêzere, Figueira de Castelo Rodrigo, Figueiró dos Vinhos, Fornos de Algodres, Fronteira, Fundão, Gavião, Gouveia, Guarda, Idanha-a-Nova, Mação, Manteigas, Marvão, Meda, Monforte, Mourão, Nisa, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penamacor, Pinhel, Ponte de Sor, Portalegre, Portel, Proença-a-Nova, Redondo, Reguengos, Sabugal, Sardoal, Seia, Sousel, Sertã, Tomar, Vila Nova da Barquinha e Vila Velha de Ródão;
- Apenas na componente de abastecimento de água, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

A gestão e exploração do sistema de abastecimento de água da região Oeste foi alvo de um contrato entre a EPAL e a então Águas do Oeste, tendo a EPAL iniciado em janeiro de 2016 a gestão do sistema em regime de exclusivo. A operação, manutenção e exploração do sistema é assegurada pela EPAL, que entrega a água aos clientes da AdVT nos pontos de entrega desta aos municípios.

A Águas do Vale do Tejo desenvolve ainda um conjunto de atividades acessórias e complementares, que lhe foram transmitidas nos termos do número 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 94/2015, e nos números 2 e 3 da cláusula 1.ª do Contrato de Concessão em vigor.

Em resultado da cisão o capital social da AdVT passou a ser de 83.759.578 euros, conforme anexo VI do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, com a seguinte composição acionista:

	EUR	%		EUR	%
Águas de Portugal, SGPS, SA	57.573.639	68,74%	Guarda	431.100	0,51%
Aguiar da Beira	108.235	0,13%	Idanha -a -Nova	412.915	0,49%
Alandroal	150.625	0,18%	Lourinhã	904.750	1,08%
Alcobaça	640.334	0,76%	Manteigas	104.640	0,12%
Alenquer	1.318.667	1,57%	Marvão	111.460	0,13%
Almeida	124.835	0,15%	Mêda	86.220	0,10%
Alter do Chão	118.300	0,14%	Monforte	97.775	0,12%
Alvaiázere	280.370	0,33%	Mourão	59.765	0,07%
Arronches	98.060	0,12%	Nazaré	194.781	0,23%
Arruda dos Vinhos	384.123	0,46%	Nisa	256.555	0,31%
Com. Intermunicipal Oeste	2.079	0,00%	Óbidos	370.193	0,44%
Avis	155.355	0,19%	Oleiros	115.610	0,14%
Azambuja	1.438.150	1,72%	Oliveira do Hospital	459.315	0,55%
Belmonte	68.790	0,08%	Pampilhosa da Serra	125.455	0,15%
Bombarral	354.202	0,42%	Pedrogão Grande	240.185	0,29%
Cadaval	341.977	0,41%	Penamacor	94.155	0,11%
Caldas da Rainha	437.096	0,52%	Peniche	274.681	0,33%
Campo Maior	248.000	0,30%	Pinhel	164.505	0,20%
Castanheira de Pêra	118.085	0,14%	Ponte de Sor	494.010	0,59%
Castelo Branco	3.294.000	3,93%	Portalegre	726.050	0,87%
Castelo de Vide	115.735	0,14%	Proença -a -Nova	328.455	0,39%
Crato	132.840	0,16%	Redondo	152.405	0,18%
EDIA	250.000	0,30%	Rio Maior	606.052	0,72%
Elvas	703.245	0,84%	Sabugal	153.385	0,18%
Évora	1.342.215	1,60%	Seia	624.330	0,75%
Ferreira do Zêzere	312.035	0,37%	Sertã	304.175	0,36%
Figueira de Castelo Rodrigo	91.960	0,11%	Sobral de Monte Agraço	267.472	0,32%
Figueiró dos Vinhos	150.145	0,18%	Sousel	158.210	0,19%
Fornos de Algodres	116.550	0,14%	Tomar	1.396.570	1,67%
Fronteira	108.610	0,13%	Torres Vedras	2.584.932	3,09%
Fundão	280.410	0,33%	Vila Velha de Ródão	122.000	0,15%
Gavião	150.795	0,18%		<b>83.759.578</b>	<b>100%</b>
Gouveia	328.010	0,39%			

O Decreto-Lei n.º 34/2017 manteve na EPAL a gestão delegada do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, a qual tinha sido atribuída pelo Decreto-Lei n.º 94/2015.

No âmbito da gestão delegada desse sistema, a EPAL continua a deter, não só a gestão das infraestruturas afetas ao sistema, bem como todas as demais obrigações inerentes à sua gestão, designadamente construção das infraestruturas aquisição, manutenção e renovação das instalações e equipamentos; controlo dos parâmetros de qualidade da água para abastecimento público e dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas; faturação dos serviços de fornecimento e de recolha; elaboração da contabilidade da sociedade; gestão de recursos

humanos, incluindo a contratação de pessoal; gestão financeira e controlo de gestão; apoio jurídico; logística; comunicação; gestão de sistemas de informação; suporte e apoio à atividade. A EPAL manteve, ainda, a posição contratual da sociedade nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, ou seja, os trabalhadores da empresa foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, enquanto durar a gestão delegada.

A assunção pela EPAL da gestão do sistema dá lugar ao reembolso dos gastos efetivamente incorridos, sem qualquer margem acrescida.

Há, no entanto, algumas decisões não delegadas na EPAL e que são da responsabilidade do Conselho de Administração da AdVT (artigo 11.º n.º 7 do Decreto-Lei n.º 94/2015). Para facilitar o modelo de relacionamento entre as duas empresas, quatro dos cinco administradores da EPAL são simultaneamente administradores da AdVT, em conjunto com três representantes dos municípios (que no corrente mandato pertencem aos municípios de Castanheira de Pera, Crato e Entroncamento).

Os efeitos da gestão do sistema pela EPAL, e obrigações contabilísticas, estão previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 94/2015. De acordo com o Diploma, a AdVT deverá reconhecer na sua contabilidade todos os ativos e passivos assim como os gastos e rendimentos relacionados com a gestão do sistema, uma vez que de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Diploma, os efeitos jurídicos da gestão do sistema pela EPAL se produzem na esfera jurídica da AdVT. Assim, sem prejuízo das obrigações contabilísticas, a EPAL encontra-se obrigada a adotar, relativamente à atividade da gestão do sistema, contabilidade separada relativamente à restante atividade de que se encontra legalmente incumbida, conforme previsto no n.º 2 do artigo acima referido.

### Sumário executivo

Em 2020 a pandemia de Covid-19 teve um impacto económico substancial em Portugal, criando uma incerteza significativa na economia portuguesa, apesar de todas as importantes medidas adotadas pelo país para minimizar essas consequências.

Também a AdVT viu a sua atividade afetada, tendo contudo sido, desde março implementadas medidas mitigadoras desse efeito, quer ao nível social, económico e financeiro.

No âmbito da gestão delegada que tem do sistema de abastecimento e saneamento da Águas do Vale do Tejo, a EPAL aprovou logo em março de 2020 um Plano de Contingência que visou minimizar os impactos da pandemia (COVID-19) na atividade da empresa, na qual se inclui a gestão da Águas do Vale do Tejo, e o qual contempla medidas e ações por cada uma das direções da empresa e por área funcional para cada uma das seguintes fases: *Planeamento, Prevenção, Gestão da Crise e Retorno à normalidade*. Este plano tem sido permanentemente revisto e atualizado, de acordo com a fase em que o surto epidémico se encontra em Portugal, e sempre em articulação com as orientações emitidas pela Direção Geral de Saúde (DGS), e em consonância com a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Para o acompanhamento permanente do Plano de Contingência, foi constituído um Gabinete de Gestão da Crise (GGC), integrado por elementos do Conselho de Administração da empresa, por Diretores e Coordenadores Regionais, sendo a coordenação geral assegurada pela Direção de Sustentabilidade Empresarial.

Até à data de elaboração do presente documento não ocorreu qualquer evento que compromettesse a missão e a atividade operacional da empresa, tendo sido garantida a continuidade do serviço de abastecimento de água em quantidade e qualidade.

A pandemia teve um impacto muito significativo na forma de organização do trabalho e na gestão dos recursos humanos, tendo sido determinada a prestação de trabalho remoto por uma parte significativa dos trabalhadores que se encontravam afetos a áreas de suporte, e à reorganização das equipas operacionais de modo a permitir a rotatividade das equipas e a criação de suplência preventiva entre essas mesmas equipas, para evitar o contágio.

Também ao nível de investimentos se verificaram constrangimentos, quer devido à suspensão e/ou redução das atividades inerentes à gestão de empreitadas, quer nos processos de elaboração e gestão de projetos. Os concursos que se encontravam em curso tiveram que ter prorrogações do prazo de entrega das propostas.

Apesar dos constrangimentos que a pandemia introduziu no mundo, a AdVT continuou contudo a desenvolver a sua atividade, bem como a prosseguir os processos de consolidação das atividades da empresa, com vista a melhorar cada vez a mais a gestão e exploração das infraestruturas e sistemas, pelos quais é responsável.

A EPAL iniciou em 2020 um novo processo de desenvolvimento da empresa, plurianual, baseado em cinco pilares fundamentais, e que terão reflexo direto na AdVT, em resultado da gestão delegada/conjunta que essa empresa detém, a saber:

- A. Requalificação e valorização de Ativos, apostando na renovação das suas redes de abastecimento e saneamento, e requalificação dos seus ativos operacionais e não operacionais;
- B. Resiliência do Serviço, duplicando e criando redundância das suas instalações e processos de abastecimento, bem como proceder à adequação dos sistemas de abastecimento a secas extremas e alterações climáticas;
- C. Eficiência e Sustentabilidade, com uma aposta forte e decisiva na Economia Circular, nos processos de neutralidade energética, descarbonização da pegada direta e indireta da sua atividade, a criação/consolidação de diversos planos de valor acrescentado, como são exemplos os planos de reutilização de lamas, os planos de reflorestação e de restauração de subsistemas (em estreita parceria com autarquias, entidades públicas, ONGAS, etc.), e os planos de reutilização das águas residuais.
- D. Inovação e Digitalização, com a criação e implementação de inúmeras iniciativas internas e externas, como são exemplo a implementação de um centro de gestão de energia e emissões e a digitalização global da sua rede;
- E. Solidariedade Ativa, através da partilha de espaços da empresa com a comunidade e apoio social aos trabalhadores e respetivas famílias.

Continuando a EPAL (e por consequência da sua gestão delegada/conjunta, também a AdVT) num processo de reestruturação permanente iniciado em 2015, desde 2018 que se encontra num ciclo plurianual de maior estabilidade organizacional da Empresa, cujos efeitos práticos já são visíveis desde 2019, nomeadamente na estabilização inicial da sua estrutura de recursos humanos, essencial para a prestação de serviço público que esta empresa desenvolve, e que se pretende reforçar no ano de 2021.

No quadro das perspetivas referidas, alicerçadas na sólida sustentabilidade económica e financeira da empresa, a AdVT, em 2021, pretende continuar a promover o desenvolvimento das suas competências e da excelência dos serviços públicos que presta às populações que serve.

## Estratégias de maximização das receitas mercantis

A atividade da Águas do Vale do Tejo compreende duas atividades distintas: o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais.

As tarifas a aplicar pela AdVT no período de convergência tarifária (2016-2020) encontram-se definidas nos Anexos II e III do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Estando previsto a AdVT apresentar a sua proposta de tarifário para o quinquénio seguinte (2021-2025), a pandemia veio adiar esse processo, pelo que a empresa remeteu à ERSAR uma proposta de atualização para 2021 das suas tarifas, que teve por base a aplicação da taxa de inflação prevista para 2021 (0,8%) às tarifas em vigor em 2020.

Atendendo a que o artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2021, alterou o artigo 7.º dos Estatutos da ERSAR, atribuindo ao Concedente o poder de aprovação das tarifas dos sistemas de titularidade estatal geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos, as tarifas a aplicar em 2021 foram já objeto de aprovação por parte da Secretária de Estado do Ambiente após parecer da ERSAR.

As tarifas a aplicar aos utilizadores em 2021 são as seguintes: 0,6064 euros/m<sup>3</sup> para o serviço de abastecimento de água e 0,5437 euros/m<sup>3</sup> para o serviço de saneamento de águas residuais.

Para além das receitas decorrentes destas atividades, sujeitas à regulação pela ERSAR, que decorrem da venda de água/recolha de saneamento aos municípios utilizadores do sistema, do volume de negócios da empresa fazem ainda parte as componentes tarifárias acrescidas da água e do saneamento e as contribuições do Fundo Ambiental.

Durante o período de convergência tarifária da concessão (primeiro período quinquenal da concessão, conforme o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 94/2015), o regime de uniformidade tarifária entre a AdVT e a EPAL tem em vista uma aproximação entre as tarifas da atividade de abastecimento praticadas no sistema do Vale do Tejo e as tarifas a aplicar pela EPAL. Este regime da uniformidade tarifária encontra-se previsto no capítulo V do Decreto-Lei n.º 94/2015, e traduz a forma de contribuição pela EPAL para o esforço de sustentabilidade económica e financeira dos sistemas em Alta em Portugal.

Assim, as tarifas a aplicar pela EPAL durante o período de convergência tarifária da concessão, nas atividades em Alta são as que constam do anexo IV ao Decreto-Lei n.º 94/2015, acrescidas

da componente tarifária prevista no referido anexo. Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 94/2015 o produto entre o valor unitário da componente tarifária e volume de água faturado e cobrado trimestralmente pela EPAL no seu negócio em Alta (fornecimento aos municípios e fornecimento em Alta para a sua atividade de distribuição domiciliária no município de Lisboa), constitui assim receita própria da AdVT. A atualização do valor da componente tarifária para 2021 foi aprovada no âmbito da proposta de atualização tarifária da EPAL, sendo o valor unitário de 0,0783 euros/m<sup>3</sup>.

O Decreto-Lei n.º 34/2017 veio igualmente prever um mecanismo de solidariedade tarifária, ao criar uma componente tarifária acrescida (CTA) que acresce à tarifa ou rendimento tarifário, quando aplicável, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema da Águas do Vale do Tejo (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 34/2017). No anexo III ao referido Decreto-Lei são definidos os termos de aplicação da CTA, a qual, até ao ano de 2026, se aplica apenas aos municípios que eram utilizadores originários do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril e do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, não abrangendo assim municípios que eram utilizadores originários, na vertente de saneamento, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste.

O valor da CTA faturado pela Águas do Tejo Atlântico aos seus utilizadores municipais constitui receita da Águas do Vale do Tejo. A atualização do valor da componente tarifária para 2021, efetuada no âmbito da proposta de atualização tarifária da AdTA, apresenta um valor unitário de 0,0288 euros/m<sup>3</sup>.

Adicionalmente, e nos termos e montantes definidos no anexo VII ao Decreto-Lei n.º 34/2017, constituem igualmente rendimento da Águas do Vale do Tejo as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. Para o ano de 2021 o valor previsto é de cerca de 10,5 milhões de euros.

### Instruções e recomendações para o Setor Empresarial do Estado

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, estabelece a obrigatoriedade de apresentação da proposta de Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para cada ano de atividade, reportado a cada triénio. Esta obrigação tem enquadramento no âmbito das orientações anuais

da Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF), através de ofício específico (Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão).

Para o processo orçamental de 2021, foram consideradas as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2021), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2021, materializadas no Despacho n.º 395/2020 do SET, de 27 de julho.

Foram observadas todas as orientações governamentais em vigor, no que respeita às medidas de redução de gastos, cuja análise detalhada é feita no capítulo 5 do presente documento, assim como em relação ao investimento e respetivo financiamento (capítulo 2).

O orçamento da Empresa foi ainda desenvolvido em conformidade com as orientações do acionista maioritário – AdP SGPS, SA –, bem como das recomendações da Entidade Reguladora do Setor – ERSAR.

O PAO para 2021 tem em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da missão e dos objetivos a que a empresa foi incumbida, e as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, identificando, sempre que possível, os objetivos a alcançar e explicitando os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo.

Juntamente com o plano de atividades são incluídas as demonstrações financeiras previsionais detalhadas, designadamente a demonstração da posição financeira, a demonstração de resultados por natureza e a demonstração de fluxos de caixa previsionais, e o plano de investimentos quantificado e detalhado com as respetivas fontes de financiamento.

### Horizonte Temporal do PAO 2021

Dando cumprimento às orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2021), às disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como ao Despacho n.º 395/2020 do SET, de 27 de julho, e ainda ao disposto no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3



de outubro, no presente documento, para além da projeção das principais rubricas orçamentais para o período de 2021-2023, é apresentado o Plano de Investimentos para o período.

### Aprovação da proposta de PAO para 2021

O Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para 2021 apresentado pela Empresa em 16 de outubro de 2020 não mereceu aprovação por parte do Secretário de Estado do Tesouro, conforme Despacho n.º 331/2021 – SET, de 20 de abril de 2021.

A AdVT procedeu assim à respetiva atualização, tendo o Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento revisto para 2021 da AdVT sido aprovado pelo Conselho de Administração da EPAL, na sua reunião realizada no dia 9 de junho de 2021, tendo sido ainda remetido para o Conselho de Administração da AdVT para a respetiva ratificação.

### Pressupostos

Os pressupostos macroeconómicos encontram-se em linha com as recomendações do acionista e da Entidade Reguladora do Setor - ERSAR.

Pressupostos	Orçamento 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Euribor 3m	0,00%	0,00%	0,00%
Financiamentos BEI existentes	Conforme contrato	Conforme contrato	Conforme contrato
Taxa das aplicações de tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%
Inflação - IHPC	0,80%	1,10%	1,10%
Inflação - Eletricidade	(13,73%)	(0,84%)	3,40%
Obrigações do Tesouro a 10 anos	2,70%	2,70%	2,70%
IRC	21,0%	21,0%	21,0%
Derrama Municipal	1,0%	1,0%	1,0%
	3% s/(1,5M€-7,5M€)	3% s/(1,5M€-7,5M€)	3% s/(1,5M€-7,5M€)
Derrama Estadual	5% s/ LT (7,5M€-35M€)	5% s/ LT (7,5M€-35M€)	5% s/ LT (7,5M€-35M€)
	9% s/LT (>35M€)	9% s/LT (>35M€)	9% s/LT (>35M€)

O PAO encontra-se suportado no Orçamento revisto para 2021 e no Plano de Investimentos 2021-2023, a atividade projetada da empresa é sustentada tendo em conta os recursos financeiros e as fontes de financiamento disponíveis, o cumprimento da sua missão e dos seus objetivos, bem como as estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, permitindo assim alcançar resultados projetados crescentes face aos atuais.

O orçamento revisto para 2021 incorpora os valores reais incorridos durante o 1.º trimestre de 2021, e a melhor estimativa à data para os restantes meses de 2021, assim como para os exercícios económicos de 2022 e 2023.

A fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os instrumentos previsionais de gestão abrangem o triénio 2021-2023.

Importa ainda salientar que a empresa apresenta anualmente informação de natureza económica e financeira ao acionista e à entidade reguladora do setor, que permite uma avaliação dos rendimentos, gastos, ativos, capitais próprios e passivos da empresa de forma desagregada face às diferentes atividades que desenvolve.

## Instrumento Previsional de Gestão

### 1. Plano de atividades anual

#### Missão

A Águas do Vale do Tejo tem por missão a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões servidas pelo sistema.

A gestão do sistema foi delegada na EPAL nos termos previstos no Decreto-Lei de constituição da sociedade. No âmbito da gestão delegada do sistema, a EPAL, S.A., assume, também, a obrigação de gestão das infraestruturas a ele afetas, de modo a viabilizar a respetiva exploração nos termos da legislação aplicável e do contrato de concessão.

A empresa pretende continuar a ser de referência no setor da Água, orientando-se pelas melhores práticas, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, preservando o recurso natural de que depende e o ambiente.

A gestão da empresa decorre num contexto de procura permanente da sua sustentabilidade económica e financeira, seguindo os princípios da ecoeficiência e da responsabilidade social e ambiental. A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são os valores fundamentais da Águas do Vale do Tejo.

#### Atividades e políticas

A Águas do Vale do Tejo tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência do serviço público de águas, no sentido de proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, de proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do sistema, num quadro de equidade e estabilidade tarifária. Deve igualmente contribuir para o desenvolvimento regional e ordenamento do território, em

alinhamento com as metas previstas nos planos e programas nacionais e de acordo com as obrigações decorrentes das regras europeias.

#### Orientações estratégicas

A Águas do Vale do Tejo é uma empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP).

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

De acordo com o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividades/investimentos e orçamento para cada ano de atividade, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no seu Artigo 29.º.

Conforme também resulta do referido Regime, compete ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade;
- Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional;
- Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

O Conselho de Administração da AdVT em funções foi eleito, para o mandato 2020-2022, a 29 de julho de 2020, em pleno contexto de Pandemia Covid-19. Face a esses constrangimentos não foram ainda fixadas pela AdP SGPS, na qualidade de titular da função acionista maioritário da AdVT, as orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2020-2022, por se considerar que as mesmas deverão decorrer

das que vierem a ser fixadas ao Conselho de Administração da AdP, SGPS, à luz do Programa do XXII Governo Constitucional e das medidas excecionais aprovadas pelo Governo no atual contexto de Pandemia Covid-19. Prevê-se contudo que as mesmas sejam aprovadas até ao final do 1.º semestre de 2021.

#### Deveres e Responsabilidades do Conselho de Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que relativamente ao exercício de funções executivas, prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- Assegurar o tratamento equitativo dos utilizadores e clientes.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor e do Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração estão ainda sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade, estando ainda sujeitos ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

No que respeita a Contratos Programa ou Contratos de Prestação de Serviço Público, a empresa não celebrou nem prevê celebrar qualquer contrato-programa com o Estado Português, bem como não tem contratualizado qualquer contrato de prestação de serviço público.

Instrumentos de planeamento, execução e controlo

Com vista à prossecução dos objetivos estratégicos definidos nos vários domínios da atividade da Empresa, a AdVT dispõe de um conjunto de instrumentos de planeamento, execução e controlo, dos quais se destacam pela sua importância em termos económicos e financeiros:

- i) PAI – Plano Anual de Investimentos. O PAI é elaborado anualmente para um horizonte temporal de três anos e consiste numa previsão de todos os investimentos que a Empresa prevê realizar para esse período, tendo por base fatores de sustentabilidade económica, de manutenção da qualidade da água e serviços prestados e de eficiência organizacional.

A realização de cada um dos projetos de investimento é controlada rigorosamente, por meio do sistema de gestão SAP, não sendo possível a assunção de compromissos financeiros que não estejam aprovados em sede de PAI e cumprindo escrupulosamente a delegação de competências em vigor na Empresa.

Qualquer investimento que se pretenda realizar não previsto no PAI carece de deliberação do Conselho de Administração (CA), independentemente do montante envolvido.

- ii) Orçamento anual e controlo orçamental. Anualmente é elaborado o orçamento, de acordo com os princípios contabilísticos vigentes na Empresa, com a participação ativa

de todos os responsáveis da Empresa, os quais ficam vinculados à justificação dos desvios supervenientes perante o CA.

- iii) Plano de Negócios. O plano de negócios da Empresa é atualizado periodicamente. As atualizações periódicas implicam sempre proceder-se à atualização da informação histórica financeira, que servirá de base para ajustar as projeções, bem como rever os pressupostos macroeconómicos, fiscais e de atividade, em que se baseia o estudo em apreço. O plano de negócios da AdVT, consubstanciado no estudo de viabilidade económico e financeiro, tem um período de projeção de 30 anos (duração da Concessão).

## 2. Plano de investimento/financiamento anual e plurianual e respetivo orçamento

### Investimento

#### 2.1. Enquadramento

O Plano de Investimentos da Águas do Vale do Tejo para o período de 2021-2023, incorpora quatro novos fatores, que refletem as principais alterações face ao Plano de Investimentos 2020-2022 (PAO 2020-2022 aprovado):

1. Covid 19, com incidência no valor de investimento realizado em 2020.

Essa redução, fortemente influenciada pelos constrangimentos da situação de pandemia (concursos desertos, protelamento dos concursos, inviabilidade de prosseguir com o investimento, ou com o projeto, por impossibilidade de realização de visitas, menores rendimentos das Empreitadas em curso, etc.), não alterou a configuração do Plano de Investimentos (não houve investimentos que deixaram de ser prioritários e que tenham sido substituídos), mas somente a necessidade de atualizar os cronogramas do investimento face ao atraso na sua execução;

2. Contempla um conjunto de investimentos significativos, com forte impacto no crescimento do Investimento programado para 2021-2023, que foram definidos pelo Grupo AdP como vetores estratégicos para os próximos três anos: a) digitalização; b) economia circular; c) neutralidade energética. Estas linhas promovem a resiliência e eficiência dos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas residuais, assim como a redução do seu impacto em termos ambientais.

A transposição deste plano do Grupo para a esfera da Águas do Vale do Tejo traduz-se na implementação e remodelação dos sistemas de compostagem, produção de energia, motorização de válvulas e outros equipamentos, sistemas automáticos de abastecimento de reagentes, sistemas de telemetria, sistemas de vigilância eletrónica com imagem de infraestruturas, modernização das infraestruturas para aumento de resiliência/facilidade de controlo e comando, reforço da resiliência processual de ETA e ETAR, projetos que serão



oportunamente submetidos à aprovação do Concedente, nos termos do contrato de concessão.

3. Barragens transferidas do Estado/Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para a AdVT ao abrigo do Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, alterado pelo Dec-lei 42/2020 de 20 julho, implicando a inclusão dos respetivos investimentos (foram transferidas 5 barragens).
4. Investimentos adicionais não contemplados no PAO 2020 que se mostram indispensáveis à gestão do sistema e que apenas serão realizados, caso sejam aprovados pelo Concedente ou se enquadrem na rubrica de investimento de substituição do contrato de concessão.

O Plano de Investimentos 2021-2023, vertido nesta proposta de PAO 2021-2023, foi aprovado pelo Conselho de Administração da EPAL na Reunião n.º 33, de 19 de agosto de 2020, e pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo na Reunião n.º 7, de 23 de setembro de 2020. Incorpora já o processo de revisão decorrente dos montantes planeados em 2020 e que não foram executados (ex.: adjudicações efetuadas não faturadas ou processos de aquisição em curso iniciados mas cuja execução não se tenha verificado em 2020 tendo sido transferido para o ano de 2021), bem como alguns ajustamentos feitos aos cronogramas financeiros, face à alteração do pressuposto destes investimentos não serem enquadráveis no Programa de Recuperação e Resiliência (IRR). Assim os investimentos a realizar no triénio 2021-2023, a menos que as circunstâncias se alterem em moldes tais que seja possível a sua candidatura a fundos comunitários, serão suportados integralmente por via de auto financiamento.

## 2.2 Metodologia

O Plano de Investimentos para o triénio 2021-2023, teve como ponto de partida o Plano em curso (PAO 2020), a respetiva execução e o previsto no Contrato de Concessão, tendo-se procedido à atualização dos cronogramas e à introdução nos novos investimentos relativos aos vetores estratégicos do Grupo a) digitalização; b) economia circular; c) neutralidade energética), às Barragens e outros considerados imprescindíveis para a gestão do sistema.

O planeamento do investimento foi efetuado numa perspetiva de prioridade, atendendo à sua eficiência e imprescindibilidade, e com base numa estratégia que permita o aumento da cobertura dos serviços prestados e de acordo com os seguintes pressupostos:

- Foi integrado o investimento relativo às barragens que foram transferidas para a AdVT ao abrigo do Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2020, de 20 julho.
- Foram introduzidos os novos investimentos relativos aos vetores estratégicos do Grupo: a) digitalização; b) economia circular; c) neutralidade energética.
- As empreitadas que estejam na fase de procedimento de contratação em curso, adjudicadas ou em execução foram reprogramadas com base na expectativa mais atual para a sua conclusão;
- Foi dada prioridade às intervenções que visam garantir o cumprimento legal, a finalização de subsistemas ou intervenções necessárias para suprir problemas de abastecimento e saneamento;
- As empreitadas com necessidades de terrenos, nomeadamente a execução de infraestruturas lineares, foram consideradas como tendo uma execução a médio prazo;
- Foi dada prioridade às empreitadas associadas a casos de força maior, nomeadamente:
  - Os incêndios verificados em junho e outubro de 2017, que causaram danos e prejuízos em infraestruturas e equipamentos da AdVT, dando cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 87/2017;
  - As situações de escassez de água, com necessidade de execução de furos de reforço a captações existentes nas áreas de intervenção da AdVT;

- Foram priorizadas as empreitadas para a reabilitação de reservatórios integrados dos municípios e que necessitavam de reabilitações significativas, de forma a assegurar o seu adequado estado de conservação e funcionamento, com efetiva redução de perdas e melhoria da qualidade do serviço;
- A prioridade para as restantes empreitadas resultou da aplicação de uma análise de risco da não execução das mesmas, com impacto ao nível da qualidade e da quantidade da água, impacto no ambiente, continuidade do serviço, eficiência, condição das infraestruturas, segurança para trabalhadores e terceiros, reputação e cumprimento legal (nomeadamente a resolução das situações de incumprimentos no âmbito da Diretiva de Águas Residuais Urbanas 91/271/CEE do Conselho de 1 de Maio (DARU));

É importante referir que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento da Águas do Vale do Tejo não é diretamente ou individualmente aferível, uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito do Contrato de Concessão, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

De referir ainda que a Águas do Vale do Tejo é ambientalmente e economicamente regulada, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), respetivamente.

### 2.3 Plano de Investimentos 2021-2023

O investimento planeado para o triénio 2021-2023, cuja desagregação por rubrica se apresenta seguidamente, ascende a 116,6 milhões de euros, dos quais 30,5 milhões de euros para 2021.

Unid.: milhares de Euros

Plano de Investimento - por rubrica				
	Real 2020	Orç. 2021	Orç. 2022	Orç. 2023
Empreitadas	5 582	13 195	24 812	29 505
Assessorias	389	1 555	1 182	1 070
Estudos e projetos	328	1 013	695	436
Apoio às Expropriações	9	135	110	116
Terrenos	152	438	340	294
Fiscalizações	535	832	1 046	1 192
Outros Investimentos em infraestruturas	3 173	8 724	8 889	8 852
Capitalização de encargos	1 268	1 332	1 300	1 300
Integração de infraestruturas	0	1 676	1 297	1 785
Investimentos da área de gestão	350	1 643	885	954
<b>TOTAL</b>	<b>11 787</b>	<b>30 542</b>	<b>40 556</b>	<b>45 503</b>

Do investimento planeado para o triénio, 91,2 milhões de euros serão iniciados no período 2021-2023 e 25,4 milhões de euros transitam de anos anteriores.

Unid.: milhares de Euros

Investimento PAO 2021	2021	2022	2023	TOTAL
A - Transitam de anos anteriores	12 506	7 829	5 094	<b>25 430</b>
B - Iniciados no período 2021-2023	18 036	32 727	40 408	<b>91 171</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30 542</b>	<b>40 556</b>	<b>45 503</b>	<b>116 601</b>

O ano de 2021 reflete já os valores que transitaram da não realização de investimentos em 2020. Apresenta-se, no quadro seguinte, o detalhe dos investimentos em curso, identificando a parte já realizada em anos anteriores, o valor a realizar em cada um dos anos do triénio e o valor remanescente a realizar após o triénio. O grau de execução física corresponde à execução financeira.

## A - Investimentos que transitam de anos anteriores

Unid.: milhares de Euros

<b>A - Investimentos que transitam de anos anteriores</b>	<b>&lt; 2021</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>&gt; 2023</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Empreitadas</b>	<b>15 643</b>	<b>9 284</b>	<b>6 175</b>	<b>3 945</b>	<b>7 710</b>	<b>42 757</b>
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	30	925	200	80	300	<b>1 535</b>
Condução de Penamacor-Substituição (PIRR)	267	895	1 098	300	853	<b>3 413</b>
Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga	460	798	430	100	148	<b>1 936</b>
Condução Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo	329	750	494	398	230	<b>2 201</b>
Ligações Técnicas dos Subsistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase I	413	700	50	55	115	<b>1 333</b>
Construção do Sistema de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Chorumela) (antiga Obra nº 69 - Remodelação da Condução Adutora Pedreira/Alto S.João/Chorumela)	466	691	380	5	175	<b>1 716</b>
VT.38_Remodelação das ETAR de V. V. de Rodão, Nisa e Gavião - Adequação do tratamento para descarga no Tejo	383	619	51	0	0	<b>1 053</b>
Empreitada de “Conservação e Operacionalidade das barragens de Corgas, Penha Garcia e Penedo Redondo – 1.ª fase”	66	518	56	0	0	<b>640</b>
VT.12_SS AR Eirado: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema do Eirado	165	501	443	28	141	<b>1 278</b>
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreas) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)”	0	355	560	845	45	<b>1 805</b>
Empreitada de Execução da EE e respectiva CE de Pedrógão Pequeno	0	275	0	0	0	<b>275</b>
Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento	1 674	255	5	5	80	<b>2 019</b>
SS AA Caldeirão: Reabilitação da Adução de Vale de Estrela - Fimalcção da Serra	102	252	6	5	35	<b>400</b>

Unid.: milhares de Euros

<b>A - Investimentos que transitam de anos anteriores</b> (Continuação)	< 2021	2021	2022	2023	> 2023	TOTAL
<b>Empreitadas</b>	<b>15 643</b>	<b>9 284</b>	<b>6 175</b>	<b>3 945</b>	<b>7 710</b>	<b>42 757</b>
Empreitada para reforço do Abastecimento aos Municípios de Proença-a-Nova e Mação (Freguesia de Cardigos) a partir da ETA de Corgas	291	240	70	0	0	601
Remodelação da ETAR de Castanheira de Pêra	1 314	215	0	0	0	1 530
Reabilitação de Edifícios administrativos	137	185	770	670	752	2 514
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	0	180	1 011	934	2 478	4 603
ETAR de Presa	33	167	150	80	0	430
Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã	1 018	91	0	0	0	1 109
Melhoria Segurança - PRFV Alentejo	170	90	0	0	0	260
Obra n.º 145 - Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Pedreira/Algarvias	0	75	20	0	0	95
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos	1 046	74	60	0	0	1 181
PEPE VT - ENG	217	71	0	0	0	288
ETAR de Álvaro - Reabilitação e Estabilização dos Muros da ETAR	0	45	0	0	0	45
Seca 2018 - Implementação de Medidas para resposta aos constrangimentos resultantes da seca de 2018	0	29	0	0	0	29
Empreitada de Execução das Estações Elevatórias de Póvoa de Rio de Moinhos, Sobral do Campo e Pisco e Recloração da EE de Carvalhos	845	25	10	0	0	880
Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco	580	25	0	0	0	605
Empreitada de Reabilitação da Conduta Adutora Torroselo-Sandomil (Seia) – Fase 2	67	24	0	0	0	91
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase I (LOTE 1 , 2)	346	23	0	0	0	369
Reabilitação das lajes de fundo do reservatório do Hotel Turismo – Guarda	0	20	0	0	0	20
Obra n.º 200 B - Conceção-Construção da ETAR do Entroncamento	0	18	0	0	0	18
Obra n.º 214 B - Benefeciação dos sistemas autónomos para garantia da qualidade da água - Sistema de Ortiga (Município de Mação)	626	17	75	0	0	719
Seca 2018 - Empreitada de Execução de furos de reforço a captações no Alentejo	80	16	25	0	0	121
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase I (LOTE 3)	224	16	5	0	0	244
VT.42_Sistemas de Abastecimento de Água do Polo do Alentejo - Pontos de entrega	133	16	0	0	0	149

Unid.: milhares de Euros

<b>A - Investimentos que transitam de anos anteriores</b> (Continuação)	< 2021	2021	2022	2023	> 2023	TOTAL
<b>Empreitadas</b>	<b>15 643</b>	<b>9 284</b>	<b>6 175</b>	<b>3 945</b>	<b>7 710</b>	<b>42 757</b>
ETAR de Castanheira de Pêra -Reforço das condições de segurança do talude	22	16	0	0	0	38
Seca 2017: Execução de furos de reforço a captações existentes derivados da situação de escassez verificada em 2017	92	13	0	0	0	105
Ponto de Entrega de Sobral da Lagoa - Óbidos	62	13	0	0	0	75
Remodelação da ETAR do Torrão	938	11	10	0	0	959
Incêndios 2017 - Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 (após jun2017)	394	11	0	0	0	405
Ligações Técnicas da Guarda	843	9	25	0	0	877
Empreitada de Substituição de Troço de Conduta DN 300 e Reposição Pontual do Talude da Estrada do Prado - Tomar	150	5	0	0	0	155
Construção das ETAR de Barbacena e S. Vicente	41	4	0	0	0	44
Intervenções de benfeitorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Oeste	11	4	0	0	0	15
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Ortiga	401	2	6	0	0	409
Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelo incêndio nos concelhos de Pedrógão Grande e limítrofes	0	0	105	0	0	105
SS AA Póvoa: Adutora Cano - Casa Branca	29	0	50	100	325	504
Empreitada de reabilitação de Reservatórios: Reservatórios Malpica do Tejo e Santo André Tojeiras	0	0	10	340	379	729
Otimização dos sistemas de saneamento do Entroncamento	0	0	0	0	1 654	1 654
Obra n.º 148A -Construção de postos de Recloração nos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão	719	0	0	0	0	719
Intervenções de benfeitorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Beiras	173	0	0	0	0	173
Construção da EE e Interceptor de Galveias	165	0	0	0	0	166
Obra n.º 206 A -Empreitada de construção da EE e respectiva conduta elevatória (Vila Nova da Barquinha)	98	0	0	0	0	98
Intervenções de benfeitorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Alentejo	19	0	0	0	0	19

Nota: o grau de execução física corresponde à execução financeira.

Unid.: milhares de Euros

<b>A - Investimentos que transitam de anos anteriores</b> (Continuação)	< 2021	2021	2022	2023	> 2023	TOTAL
<b>Assessorias</b>	587	1 220	509	284	316	2 916
<b>Estudos e projetos</b>	473	75	59	20	28	655
<b>Apoio às Expropriações</b>	3	52	43	29	29	157
<b>Terrenos</b>	132	207	121	78	3	541
<b>Fiscalizações</b>	1 059	607	469	288	449	2 871
<b>Outros Investimentos em infra-estruturas</b>	239	843	324	300	0	1 706
<b>Investimentos da área de gestão</b>	90	218	130	150	0	589
<b>TOTAL A - Investimentos que transitam de anos anteriores</b>	<b>18 227</b>	<b>12 506</b>	<b>7 829</b>	<b>5 094</b>	<b>8 535</b>	<b>52 192</b>
<b>% de execução</b>	<b>35%</b>	<b>24%</b>	<b>15%</b>	<b>10%</b>	<b>16%</b>	<b>100%</b>
<b>% de execução (acumulada)</b>		<b>59%</b>	<b>74%</b>	<b>84%</b>	<b>100%</b>	

B- Investimentos iniciados no período 2021-2023

Seguidamente apresenta-se o investimento iniciado no período 2021-2023:

Unid.: milhares de Euros

<b>B - Investimentos iniciados no período 2021-2023</b>	2021	2022	2023	Total
<b>Investimento recorrente</b>	1 213	1 298	1 390	3 901
<b>Integração de infraestruturas</b>	1 676	1 297	1 785	4 758
<b>Capitalização de encargos</b>	1 332	1 300	1 300	3 932
<b>Aquisição de bens</b>	7 003	4 488	3 724	15 215
<b>C - Novos Investimentos</b>	<b>6 812</b>	<b>24 344</b>	<b>32 210</b>	<b>63 366</b>
Vetores Estratégicos do Grupo AdP para o triénio 2021 - 2023	1 326	10 875	17 661	29 862
Barragens	132	2 892	871	3 895
Outras empreitadas não contempladas no PAO 2020	1 984	2 749	2 525	7 258
Investimentos constantes do PAO de 2020, mas cuja empreitada apenas arranca no triénio 2021-2023	3 371	7 828	11 152	22 351
<b>TOTAL B - Investimentos iniciados no período 2021-2023</b>	<b>18 036</b>	<b>32 727</b>	<b>40 408</b>	<b>91 171</b>

Relativamente aos novos investimentos, propriamente ditos, identificados no quadro anterior como "C - Novos investimentos" apresenta-se seguidamente o respetivo detalhe.



Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período 2021-2023	Ano Início Empreitada	Realização no triénio			> 2023	TOTAL
		2021	2022	2023		
<b>Vetor estratégico do Grupo AdP</b>		<b>1 326</b>	<b>10 875</b>	<b>17 661</b>	<b>25 483</b>	<b>55 345</b>
<b>Sustentabilidade</b>		<b>660</b>	<b>1 335</b>	<b>1 840</b>	<b>2 300</b>	<b>6 135</b>
Sistemas automáticos de abastecimento de reagentes	2021	600	800	800	800	3 000
Motorização de válvulas e outros Equipamentos	2022	60	535	1 040	1 500	3 135
<b>Circularidade</b>		<b>216</b>	<b>3 920</b>	<b>2 324</b>	<b>0</b>	<b>6 460</b>
Compostagem	2021	216	3 920	2 324	0	6 460
<b>Transformação Digital / Digitalização do Setor</b>		<b>200</b>	<b>2 320</b>	<b>3 147</b>	<b>14 983</b>	<b>20 650</b>
Sistemas de vigilância eletrónica com imagem de infraestruturas	2021	200	400	400	0	1 000
Modernização das infraestruturas para aumento de resiliência e facilitar o controlo e comando	2022	0	950	1 700	11 000	13 650
Sistemas de telemetria	2022	0	970	1 047	3 983	6 000
<b>Eficiência das Operações</b>		<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>600</b>
Investimento de substituição que aumentem a eficiência da operação	2021	200	200	200	0	600
<b>Resiliência das Infraestruturas</b>		<b>50</b>	<b>250</b>	<b>150</b>	<b>2 050</b>	<b>2 500</b>
Reforço da Resiliência Processual de ETA e ETAR	2022	50	250	150	2 050	2 500
<b>Neutralidade</b>		<b>0</b>	<b>2 850</b>	<b>10 000</b>	<b>6 150</b>	<b>19 000</b>
Programa Zero Energia	2022	0	2 850	10 000	6 150	19 000
<b>Barragens - APA</b>		<b>132</b>	<b>2 892</b>	<b>871</b>	<b>1 236</b>	<b>5 131</b>
<b>Outras empreitadas não contempladas no PAO 2020</b>		<b>1 984</b>	<b>2 749</b>	<b>2 525</b>	<b>10 572</b>	<b>17 830</b>
<b>Empreitadas</b>		<b>1 553</b>	<b>1 869</b>	<b>1 645</b>	<b>9 958</b>	<b>15 025</b>
Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)	2021	570	630	150	650	2 000
Reabilitação de Reservatórios - 3ª Fase (Alentejo)	2021	200	200	100	0	500
ETAR Sta Cita - Substituição Silo de Lamas	2021	135	0	0	0	135
Subsistema de Abastecimento da Povoia - Construção de caixas para medição de caudal	2021	125	15	0	0	140
ETAR dos Mosteiros e ETAR de Vale de Açor	2021	120	20	10	200	350
Subsistema de Monte Novo - Construção de caixas para medição de caudal	2021	100	25	0	0	125
Emissário de Ligação à EE de Praia do Ribatejo	2021	69	0	0	0	69
Estação Elevatória do Barro Branco (SS AR Rio de Moinhos)	2021	60	100	57	0	217
Empreitada de construção de caixas para medição de caudal - Subsistema da Sra do Desterro	2021	45	105	0	0	150
Beneficiação da Estação Elevatória de Mosteiros	2021	45	5	0	0	50
SS AA Santa Águeda: Reabilitação do Edifício de Exploração da ETA de Santa Águeda	2021	30	320	100	0	450
Desvio da conduta da AdVT no âmbito da intervenção da IP na EN344 - Pampilhosa da Serra	2023	24	0	0	0	24
ETAR das Falcoeirias	2021	10	40	100	200	350
SS AR Évora: Reabilitação Emissário dos Canaviais	2021	5	115	100	630	850
ETAR Oliveira do Hospital - Beneficiações: Produção de Água de Serviço e Gestão de Lamas	2021	5	90	150	0	245
SS AR S. Vicente: Sistema Elevatório de São Vicente	2021	5	40	150	25	220
Reabilitação de Leitões de Secagem (Alentejo)	2021	5	20	25	250	300
Casais da Areia	2022	0	50	300	0	350
SS AR Foros da Carvalha: ETAR de Foros da Carvalha	2022	0	50	92	108	250
SS AR Tolosa: Reabilitação da ETAR de Tolosa	2022	0	25	75	260	360
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 3ª fase (Travanca de Lagos, Andorinha, Vila Franca da Beira, Vila Pouca da Beira)	2022	0	19	100	809	928
Plano de Intervenções para Redução de Roturas (PIRR)	2023	0	0	50	4 950	5 000
SS AR Sta Cita: Construção do Sistema de Drenagem de Algarvias	2023	0	0	50	787	837
SS AA Penha Garcia: Reforço do Abastecimento de água no sistema de Penha Garcia (Idanha a Nova) (seca/resiliência)	2023	0	0	15	485	500

Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período 2021-2023 (Continuação)	Ano Início Empreitada	Realização no triénio			> 2023	TOTAL
		2021	2022	2023		
<b>Outras empreitadas não contempladas no PAO 2020</b>		<b>1 984</b>	<b>2 749</b>	<b>2 525</b>	<b>10 572</b>	<b>17 830</b>
<b>Empreitadas</b>		<b>1 553</b>	<b>1 869</b>	<b>1 645</b>	<b>9 958</b>	<b>15 025</b>
SS Celorico da Beira: ETAR compacta da Zona Industrial	2023	0	0	12	314	<b>325</b>
SS AA Penha Garcia: ETA Penha Garcia - Alteração do Sistema de Pré-Oxidação	2024	0	0	10	290	<b>300</b>
<b>Assessorias</b>		61	391	557	147	<b>1 155</b>
<b>Estudos e projetos</b>		93	32	8	20	<b>152</b>
<b>Apoio às Expropriações</b>		0	3	12	14	<b>29</b>
<b>Terrenos</b>		0	20	24	17	<b>60</b>
<b>Fiscalizações</b>		77	86	79	416	<b>658</b>
<b>Outros Investimentos em infra-estruturas</b>		200	350	200	0	<b>750</b>
<b>Investimentos constantes do PAO de 2020, mas cuja empreitada apenas arranca no triénio 2021-2023</b>		<b>3 371</b>	<b>7 828</b>	<b>11 152</b>	<b>43 443</b>	<b>65 794</b>
<b>Empreitadas</b>		<b>1 960</b>	<b>6 606</b>	<b>9 669</b>	<b>38 715</b>	<b>56 950</b>
Barragens - Outras	2021	647	724	254	2 767	<b>4 391</b>
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 2ª fase	2021	223	377	244	155	<b>1 000</b>
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	2021	192	434	567	1 409	<b>2 602</b>
VT.3_SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo	2021	190	538	329	220	<b>1 277</b>
ETAR de Troviscais/Mosteiro - Pedrógão Grande	2021	167	150	0	0	<b>317</b>
Saneamento de Pesos	2021	128	26	80	283	<b>517</b>
Conduta Adutora para Abastecimento a Adurão, Carregal e Dornelas do Zêzere	2021	80	374	300	100	<b>854</b>
Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"	2021	62	385	476	400	<b>1 322</b>
VT.24_SS AA Meimoa: ETA da Meimoa	2021	50	390	593	712	<b>1 745</b>
Sistema Elevatório da Carvalha (Subsistema AR da Sertã)	2021	50	335	305	200	<b>890</b>
VT.28_SS AA Vascopeiro : ETA do Vascopeiro	2021	50	227	518	206	<b>1 000</b>
VT.21_SS AR V. N. Barquinha: Reabilitação do Emissário de V. N. Barquinha	2021	40	235	100	0	<b>375</b>
Melhoria Segurança - PRFV Beiras	2021	20	0	0	0	<b>20</b>
Sistema de abastecimento da Apartadura - Reabilitação das captações e sistema adutor dos Olhos de Água e do reservatório dos Enxames	2021	14	296	246	1 452	<b>2 009</b>
Intervenções complementares nos Subsistema II e Subsistema Alenquer/Torres Vedras /Mafra	2021	13	238	390	310	<b>951</b>
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	2021	10	280	500	2 837	<b>3 627</b>
VT.7_SS AR Carapito: Sistemas de dregem e elevatórios do Subsistema de Carapito	2021	8	105	88	0	<b>202</b>
ETAR de Salavessa	2021	5	145	101	50	<b>301</b>
Empreitada de construção da ETAR e sistema intercetor de Foros de Fonte Seca	2021	5	80	357	450	<b>893</b>
obra 217 - Empreitada de construção/remodolação das ETAR do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), e do concelho de Sardoal (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)"	2021	4	410	700	3 037	<b>4 150</b>
VT.6_SS AR Belmonte: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Belmonte	2021	3	50	360	260	<b>673</b>

Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período 2021-2023 (Continuação)	Ano Início Empreitada	Realização no triénio			> 2023	TOTAL
		2021	2022	2023		
<b>Investimentos constantes do PAO de 2020, mas cuja empreitada apenas arranca no triénio 2021-2023</b>		<b>3 371</b>	<b>7 828</b>	<b>11 152</b>	<b>43 443</b>	<b>65 794</b>
<b>Empreitadas</b>		<b>1 960</b>	<b>6 606</b>	<b>9 669</b>	<b>38 715</b>	<b>56 950</b>
Empreitada de reabilitação do ponto autónomo da Graça do Divor	2022	0	103	200	222	<b>525</b>
Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	2022	0	90	494	3 040	<b>3 624</b>
VT.45_Remodelação da ETAR de Degolados	2022	0	74	100	660	<b>835</b>
VT.23_SS AR Vale de Seda: ETAR de Vale de Seda	2022	0	70	42	216	<b>328</b>
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia	2022	0	69	150	2 990	<b>3 209</b>
Remodelação de ETAR's integradas Avô, Sto. António do Alva e V. Franca da Beira-Oliveira do Hospital-Fase I	2022	0	59	200	723	<b>983</b>
Execução dos Sistemas Interceptores de Águas Residuais do Subsistema de Esperança	2022	0	58	55	100	<b>213</b>
Remodelação de ETAR's integradas Ervedal da Beira, Vendas de Gavinhos-Oliveira do Hospital-Fase 2	2022	0	52	100	494	<b>646</b>
VT.27_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	2022	0	47	200	2 333	<b>2 580</b>
VT.11_SS AR Dornelas: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Dornelas	2022	0	38	101	100	<b>239</b>
VT.43_Remodelação da Estação Elevatória de Carvalhos	2022	0	37	330	870	<b>1 236</b>
VT.46_Remodelação das Infraestruturas do Sistema de Drenagem de Alpalhão	2022	0	30	45	440	<b>515</b>
VT.39_SS AA Velada: Sistema de Abastecimento de Velada / Cacheiro	2022	0	28	130	0	<b>158</b>
obra 301B - Empreitada de construção do sistema de transporte de águas residuais de Alcains até à EE da ETAR norte de Castelo Branco	2022	0	21	391	1 589	<b>2 000</b>
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Oliveira do Hospital	2022	0	12	150	2 226	<b>2 388</b>
VT.13_SS AR Malcata: Estação Elevatória da Malcata	2022	0	7	58	48	<b>113</b>
VT.10_SS AR Cortiçada: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Cortiçada	2022	0	6	170	376	<b>552</b>
ETAR de Cambas	2022	0	5	71	320	<b>396</b>
VT.25_SS AA Santa Águeda / Pisco: Completamento do Sistema de Abastecimento de Santa Águeda	2023	0	0	52	2 414	<b>2 466</b>
Beneficiação das ETAR de Campo Maior A e B	2023	0	0	50	485	<b>535</b>
VT.22_SS AR Maranhão: ETAR do Maranhão	2023	0	0	15	448	<b>463</b>
Subsistema de Foz do Alge	2023	0	0	10	774	<b>784</b>
VT.34_SS AA Amieira do Tejo / Vila Flor: ETA Amieira do Tejo	2023	0	0	10	61	<b>71</b>
Reabilitação da elevação de Água a Marvão	2023	0	0	8	230	<b>238</b>
Reabilitação da Captação RA2	2023	0	0	7	30	<b>37</b>
Obra nº 177 - Construção do colector de ligação do Sistema de Saneamento de Tomar à EE de Cardais e da remodelação da EE de Marmelais	2023	0	0	5	1 819	<b>1 824</b>
VT.9_SS AR Casas do Soeiro: ETAR de Casas do Soeiro	2023	0	0	5	545	<b>550</b>
VT.41_Sistemas de Abastecimento de Água do Polo do Oeste - Pontos de entrega	2023	0	0	5	130	<b>135</b>
VT.5_SS AR Barca de Alva: ETAR de Barca de Alva	2023	0	0	5	106	<b>111</b>
VT.37_SS AA Chão da Velha:OIT de Chão da Velha	2023	0	0	3	79	<b>82</b>

Unid.: milhares de Euros

C - Novos investimentos iniciados no período 2021-2023 (Continuação)	Ano Início Empreitada	Realização no triénio			> 2023	TOTAL
		2021	2022	2023		
<b>Investimentos constantes do PAO de 2020, mas cuja empreitada apenas arranca no triénio 2021-2023</b>		<b>3 371</b>	<b>7 828</b>	<b>11 152</b>	<b>43 443</b>	<b>65 794</b>
Assessorias		194	167	169	540	1 070
Estudos e projetos		716	325	253	1 067	2 361
Apoio às Expropriações		79	62	74	191	406
Terrenos		222	191	193	475	1 081
Fiscalizações		149	477	794	2 455	3 874
Investimentos da área de gestão		50	0	0	0	50
<b>TOTAL C - Novos Investimentos iniciados no período 2021-2023</b>		<b>6 812</b>	<b>24 344</b>	<b>32 210</b>	<b>80 733</b>	<b>144 099</b>

No que respeita aos novos investimentos com expressão material, referidos no Decreto-Lei de execução orçamental, definidos como “investimentos que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa” (cerca de 8,3 milhões de euros), informa-se que a Águas do Vale do Tejo não prevê realizar nenhum novo investimento que ultrapasse esses limiares em 2021.

Demonstração do limiar do Orçamento anual 2021:

Euros	
Orçamento anual	2021
Despesas de Investimento	26.318.000
CMVMC	21.482.375
FSE	22.908.060
Gastos com pessoal	11.500.454
Outros gastos operacionais	1.127.810
<b>TOTAL</b>	<b>83.336.698</b>
<b>10% do Orçamento</b>	<b>8.333.670</b>

## 2.4 Financiamento do Plano de investimentos

Os investimentos constantes do Plano no triénio de 2021-2023 são financiados pelo *cash-flow* gerado pela atividade (autofinanciamento) e por subsídios do POSEUR que já têm candidaturas aprovadas, não existindo recurso a empréstimos bancários.

Relativamente aos investimentos já aprovados pelo PO SEUR o cronograma de recebimentos é o seguinte:

Projeto de investimento	Financiamento PO SEUR Operação/Designação	Comparticipação				
		Elegível	Comparticipação %	*Recebida		
		APROVADO		2018-2021	2022	Total
I/460-0317	1)POSEUR-03-2012-FC-000506 - Remodelação/ Ampliação da ETAR da Sertã	975	85%	688	141	829
I/460-0393	2)POSEUR 03-2012-FC-000008 - Beneficiação da ETAR de Oliveira do Hospital	745	85%	584	18	602
I/460-0405	3)POSEUR 03-2012-FC-000009 - Remodelação da ETAR do Torrão	1217	85%	829	44	873
I/460-0330	4)POSEUR-03-2012-FC-000512 - Execução da ETAR de Rio de Moinhos	1050	85%	688	205	893

Nota: Os valores da participação respeitam ao investimento no seu todo, isto é, incluem para além da componente "empregada" também a componente de "fiscalização".

## 2.5 Plano de Investimentos 2021

No que concerne ao Investimento para 2021, prevê-se um valor de 30,5 milhões de euros, dos quais 15,9 milhões de euros (52,2%) estão alocados à atividade de Abastecimento, 11,6 milhões de euros (38,1%) à atividade de Saneamento e 3,0 milhões de euros à Estrutura (9,7%).

Unid.: milhares de Euros

Plano de Investimento 2021 - por atividade				
	TOTAL	Abastecimento	Saneamento	Estrutura
Empreitadas	13 195	7 161	6 034	0
Assessorias	1 555	852	703	0
Estudos e projetos	1 013	467	547	0
Apoio às Expropriações	135	74	61	0
Terrenos	438	256	182	0
Fiscalizações	832	488	345	0
Outros investimentos em infraestruturas	8 724	5 529	3 194	0
Capitalização de encargos	1 332	0	0	1 332
Integração de infraestruturas	1 676	1 116	560	0
Investimentos da área de gestão	1 643	0	0	1 643
<b>TOTAL</b>	<b>30 542</b>	<b>15 942</b>	<b>11 625</b>	<b>2 975</b>

Apresenta-se no Anexo I um quadro total do Investimento, detalhando todas as Empreitadas do triénio.

Descreve-se, de seguida, as principais empreitadas:

Empreitadas	Objetivo / Descrição
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa-fé, da Amoreira e da Calçadinha	A empreitada consiste na execução de um conjunto de condutas adutoras e reservatórios que permitirão assegurar a alimentação em água potável ao concelho de Elvas e parte do concelho de Monforte, a partir da ETA do Caia, garantindo capacidade de transporte e armazenamento para suprir os aumentos de consumo verificados e garantir o fornecimento de água a todo o sistema, no caso de se verificar uma interrupção provisória da captação na ETA.

Empreitadas	Objetivo / Descrição
<p>Obra 217 - Empreitada de construção/remodelação das ETAR do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), e do concelho de Sardoal (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)''</p>	<p>A presente empreitada visa a instalação de Estações de Tratamento de Águas Residuais em alta que assegurem o cumprimento da legislação em vigor no que respeita à qualidade da água tratada. As novas ETAR serão projetadas para assegurar o cumprimento dos valores limite de emissão constantes do Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, para os parâmetros de CBO5, CQO, SST e Óleos e Gorduras.</p> <p>A presente empreitada tem por objeto a conceção-construção das estações de tratamento de águas residuais (ETAR) Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2 Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), situadas no concelho de Mação, no concelho de Sardoal, das ETAR de Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa) '' do com leitos percoladores à exceção da ETAR de Presa que prevê o tipo de tratamento por leitos de macrófitas. As lamas geradas nas instalações serão removidas periodicamente e transportadas s para a ETAR mais próxima.</p>
<p>Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel</p>	<p>A empreitada consiste na construção e remodelação/substituição de um conjunto de condutas adutoras, de captações e reservatórios, com o objetivo de dotar o sistema de Abastecimento de Portel de maior resiliência a todas as povoações e/ou freguesias do concelho de Portel: Amieira, Alqueva, Monte do Trigo, Oriola, Portel, Santana, São Bartolomeu do Outeiro e Vera Cruz.</p> <p>A principal origem de água do sistema de Portel é superficial, proveniente da ETA do Alvito, no entanto, existe uma forte contribuição de algumas captações subterrâneas, nomeadamente o furo das Taipinhas e o poço das Taipas, que serão remodeladas no âmbito da presente empreitada, pois contribuem nos meses de maior consumo com cerca de 30 a 40% das necessidades de água a fornecer ao sistema abastecimento do concelho de Portel.</p>
<p>Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II</p>	<p>A empreitada visa dotar os Subsistemas de Monte Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu de Outeiro de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades, tendo em vista o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do concelho de 1 de Maio.</p> <p>O tipo de tratamento das ETAR a construir é:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ETAR de Monte Trigo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas, precedido de gradagem e fossa séptica;</li> <li>• ETAR de Vera Cruz e ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro: Baseados em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedidos de tratamento preliminar.</li> </ul>
<p>Estação de Compostagem de Lamas - Alentejo</p>	<p>A empreitada visa a construção de uma Estação de Compostagem de lamas, para 12.000 toneladas anuais, proveniente das lamas das áreas de intervenção geridas pelo Polos Regionais do Alentejo da empresa (Portalegre e Évora).</p> <p>A compostagem agora preconizada permite valorizar subprodutos ricos em matéria orgânica e produzir um composto de alta qualidade para aplicação nos solos agrícolas. O processo em si permite uma redução de volume das lamas incorporadas, assim como do seu teor de humidade e garante a higienização do produto final, salvaguardando a Saúde Pública e os Sistemas Ambientais. A incorporação do material estruturante também permite reduzir o teor em metais pesados que têm origem nas águas residuais urbanas afluentes às ETAR.</p> <p>A opção de internalização do processamento das lamas resultantes do tratamento irá, para além da diminuição significativa de custos para a empresa, pelo facto das lamas após compostagem poderem vir a ser utilizadas na Região, evitando o seu transporte para zonas</p>

Empreitadas	Objetivo / Descrição
	<p>mais distantes do país (atualmente enviadas maioritariamente para a Carregueira, Chamusca), contribuir para que o impacte ambiental da atividade seja minimizado pela diminuição da emissão de gases com efeito de estufa.</p>
<p>Estação de Compostagem de Lamas - Beiras</p>	<p>A empreitada visa a construção de uma Estação de Compostagem de lamas, para 12.000 toneladas anuais, proveniente das lamas das áreas de intervenção geridas pelo Polos Regionais das Beiras, da empresa (Castelo Branco e Guarda).</p> <p>A compostagem agora preconizada permite valorizar subprodutos ricos em matéria orgânica e produzir um composto de alta qualidade para aplicação nos solos agrícolas. O processo em si permite uma redução de volume das lamas incorporadas, assim como do seu teor de humidade e garante a higienização do produto final, salvaguardando a Saúde Pública e os Sistemas Ambientais. A incorporação do material estruturante também permite reduzir o teor em metais pesados que têm origem nas águas residuais urbanas afluentes às ETAR.</p> <p>A opção de internalização do processamento das lamas resultantes do tratamento irá, para além da diminuição significativa de custos para a empresa, pelo facto das lamas após compostagem poderem vir a ser utilizadas na Região, evitando o seu transporte para zonas mais distantes do país (atualmente enviadas maioritariamente para a Carregueira, Chamusca), contribuir para que o impacte ambiental da atividade seja minimizado pela diminuição da emissão de gases com efeito de estufa.</p>
<p>Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento</p>	<p>A empreitada consiste em melhorar o sistema de abastecimento de água existente e executar um novo reservatório para abastecimento à urbanização “Formigão/Quinta da Capela” e áreas adjacentes, assegurando o abastecimento de água potável às populações e assegurar a ligação do coletor da Rua Antero de Quental à nova ETAR do Entroncamento e a desativação da antiga ETAR do Entroncamento e da ETAR compacta da Zona Industrial, tendo em vista o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do conselho de I de Maio.</p>
<p>Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I</p>	<p>A empreitada visa dotar os Subsistemas de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo e Esperança de infraestruturas de tratamento adequado tendo em vista o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do conselho de I de Maio, para as águas residuais produzidas nestas localidades. No que respeita à ETAR de Alagoa, pretende-se reforçar os órgãos de desidratação (leitões de secagem) dado que devido a limitação de espaço e à dimensão das restantes ETAR, se optou pelo transporte das lamas na ETAR de Alagoa.</p> <p>O tipo de tratamento das ETAR a construir são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ETAR de Carreiras: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;</li> <li>• ETAR de Figueira e Barros: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;</li> <li>• ETAR de Valongo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica;</li> <li>• ETAR de Esperança: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica</li> </ul>
<p>Condução de Penamacor-Substituição (PIRR)</p>	<p>A presente empreitada irá traduzir-se na construção de uma condução de abastecimento de água com uma extensão com cerca de 20 quilómetros, e terá um importante papel na fiabilidade e resiliência do subsistema da Meimoa que abastece o Município de Penamacor.</p>



Empreitadas	Objetivo / Descrição
	A infraestrutura projetada apresenta como maiores valias, uma maior fiabilidade devido à mudança de material da conduta (de PRFV para FFD), à classe de pressões (de PN10 para PN40) e à eliminação dos custos de bombagem uma vez que o abastecimento será totalmente gravítico.
Remodelação da ETA do Caia – 2.ª fase – Reabilitação da linha antiga	A ETA do Caia tem como origem a água superficial da albufeira do Caia e como destino o consumo público das populações dos concelhos de Elvas e Campo Maior. A intervenção pretende assegurar a reabilitação da ETA para que esta passe a ter uma capacidade de produção de 700 m³/h de água tratada cujas características deverão respeitar os objetivos de qualidade estabelecidos no Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto.
Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo	O presente projeto tem por finalidade a construção da conduta que vai ligar o sistema da EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A), à ETA do Monte Novo, cumprindo o previsto no contrato de concessão para as origens do Subsistema do Monte Novo. O subsistema de abastecimento de Monte Novo que abastece os Municípios de Évora, Reguengos de Monsaraz e Mourão tem, atualmente, como origem uma captação em torre na albufeira do Monte Novo, assim como outras subterrâneas de menos significado. Com a implementação deste investimento, o subsistema de abastecimento do Monte Novo passa a dispor de uma origem alternativa, aumentando a qualidade do serviço, quer ao nível da garantia do fornecimento contínuo aos Municípios servidos, quer ao nível da qualidade da água fornecida.
Ligações Técnicas dos Subsistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase I	A empreitada pretende garantir a interligação entre os sistemas de saneamento “em alta” e “em baixa”, para garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais geradas pelas populações da região de Celorico da Beira. A Fase I corresponde a 5 interligações: EEAR1/Antiga ETAR; EEAR2/Tardoz da Câmara Municipal; EEAR3/“Bairro dos Alemães”; Coletor existente (Cv38) - Fossa Séptica FS7/ETAR; Emissário de Vale de Azares.
Construção do Sistema de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Chorumela) (antiga Obra nº 69 - Remodelação da Conduta Adutora Pedreira/Alto S.João/Chorumela)  Obra n.º 145 - Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Pedreira/Algarvias	A presente empreitada no que respeita ao serviço de abastecimento, permitirá melhorar a resiliência e funcionamento do sistema da Mendacha, optando por um recurso a origens diferentes (nomeadamente água proveniente da EPAL), consoante a quantidade e qualidade da água bruta em cada momento. Inclui a execução de 5,8 km de condutas PEAD DN 200/315; Construção de 1 Estação Elevatória na Chorumela e a Reabilitação dos Reservatórios da Mendacha e da Chorumela.  No que respeita ao serviço de saneamento permitirá assegurar a ligação da rede "em baixa" já construída e com ligações de uma parte da povoação da Pedreira no concelho de Tomar à ETAR do Subsistema da Pedreira, melhorando o sistema de gestão e tratamento dos efluentes gerados pela povoação.
VT.38 Remodelação das ETAR de V. V. de Rodão, Nisa e Gavião - Adequação do tratamento para descarga no Tejo	A presente empreitada permitirá dotar as ETAR de Vila Velha de Rodão, Nisa e Gavião, dimensionadas para tratar efluentes de mais de 10.000 habitantes equivalentes provenientes dos Municípios de Vila Velha do Rodão, Nisa e Gavião, de um <i>upgrade</i> tecnológico, com tratamento terciário, para dar cumprimento às alterações legais impostas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), por forma a assegurar as novas exigências de descarga, contribuindo para a melhoria gradual da qualidade das massas de água do Rio Tejo.
Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)	A presente empreitada, irá garantir o estado funcional dos reservatórios de vários sistemas de abastecimento, tendo sido detetado perigo de colapso estrutural iminente.  Assim, a reabilitação destas infraestruturas, irá melhorar as condições de operacionalidade, segurança e garantia da qualidade do serviço de abastecimento de água aos municípios Pinhel,

Empreitadas	Objetivo / Descrição
	Sabugal, Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Celorico, Fundão, Aguiar da Beira, Penamacor e Castelo Branco.
Empreitada de “Conservação e Operacionalidade das barragens de Corgas, Penha Garcia e Penedo Redondo – 1.ª fase”	Conjunto de intervenções destinadas a repor, melhorar ou instalar soluções e equipamentos que permitam a realização dos ensaios e medições legalmente exigidos para efeitos do acompanhamento periódico das Barragens de Corgas, Penedo Redondo e Penha Garcia.
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)”  ETAR de Troviscais/Mosteiro - Pedrógão Grande	<p>A presente empreitada visa a instalação de Estações de Tratamento de Águas Residuais em alta que assegurem o cumprimento da legislação em vigor no que respeita à qualidade da água tratada. As novas ETAR serão projetadas para assegurar o cumprimento dos valores limite de emissão constantes do Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, para os parâmetros de CBO5, CQO, SST e Óleos e Gorduras.</p> <p>A presente empreitada tem por objeto a conceção-construção das estações de tratamento de águas residuais (ETAR) de Cardigos e Envendos (Envendos I - bacia I), situadas no concelho de Mação, Andreus (concelho de Sardoal), Tancos (concelho de Vila Nova da Barquinha), e Mosteiro (concelho de Pedrógão Grande) do tipo compacto, sendo o esquema de tratamento a implementar o seguinte (com exceção da ETAR de Mosteiro):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fase Líquida - (Linha principal): descarregador de tempestade, gradagem grossa, tamisagem, desarenamento, Tanque de homogeneização (apenas na ETAR de Envendos I), tratamento biológico por sistema de lamas ativadas; (Pré-Tratamento dos efluentes de fossas sépticas - apenas nas ETAR de Envendos I e Cardigos): tamisagem e desarenamento; equalização e armazenamento; bombagem para a linha principal.</li> <li>- Fase sólida: elevação de lamas biológicas em excesso, espessamento gravítico das lamas biológicas.</li> </ul> <p>A ETAR de Mosteiro será constituída por pré-tratamento, fossa séptica e Leito de Macrófitas.</p> <p>Todas estas instalações corresponderão a infraestruturas de tratamento novas que, por si só, garantem uma melhoria da qualidade global da descarga nas sub-bacias hidrográficas.</p>

O investimento estimado para o ano de 2021 será de 30,5 milhões de euros:

Unid.: milhares de Euros

Investimento 2021	PAO 2020	Real 2020	Orçamento 2021	Variação O-21 vs R-20
	21 737	11 787	30 542	159%

## 2.7. Sistema de acompanhamento de investimentos

Tendo como objetivo um acompanhamento mais efetivo dos investimentos, foi desenvolvido ao nível do Grupo Águas de Portugal (AdP) um sistema de controlo de investimentos, que permitirá monitorizar globalmente a execução mensal do Plano de Investimentos e individualmente os principais investimentos de cada empresa.

Este sistema é composto pelo seguinte conjunto de ficheiros, que constituem o Anexo II deste PAO:

- Plano (data 30/09/2020\*): ficheiro com os valores globais mensais do Plano de Investimentos da AdVT para 2021;
- Seleção investimentos (data 30/09/2020\*): identifica as 10 empreitadas com maior valor plurianual (2021-2023) com execução prevista para 2021, as 10 empreitadas com maior valor em 2021 e as 5 empreitadas propostas para monitorização (o critério de seleção das 5 empreitadas a reportar à UTAM foi o maior valor de execução previsto para 2021);
- Fichas (data 30/09/2020\*): de cada uma das 5 empreitadas a monitorizar individual e periodicamente.

\* reflete já o real de 2020 com impacto em 2021

Este sistema de acompanhamento permite o controlo periódico, quer em termos financeiros quer do desvio temporal. As fichas individuais de acompanhamento dos investimentos apresentam e especificam, para além dos valores e datas planeadas, a descrição do investimento e a justificação da sua necessidade.

A atual situação financeira da Empresa e a evolução prevista, conforme se demonstra nas atuais projeções, permitem antever que os investimentos a realizar no triénio 2021-2023 sejam suportados integralmente por via de auto financiamento e do apoio de fundos comunitários no âmbito do POSEUR anteriormente referidos, não existindo recurso a quaisquer novos empréstimos bancários.

## Financiamento

Em termos de financiamento da sua atividade a empresa recorre às seguintes fontes de financiamento: autofinanciamento, subsídios ao investimento e empréstimos (BEI e acionista).

Nos termos do artigo 65.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, nos termos definidos no DLEO, fica limitado a 2%.

Conforme definido nos termos do n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 e no ponto 3.3.do Despacho n.º 395/2020 do SET, a fórmula de cálculo que concorre para o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da empresa. Ainda e nos termos dessa disposição legal, a proposta de novos investimentos com expressão material é incluída no plano de investimentos da empresa, da qual devem constar a descrição do investimento a realizar, o plano financeiro, com a indicação para cada ano das fontes de financiamento, e a programação anual material do investimento, incluindo indicadores físicos que permitam monitorizar a sua execução.

Não estão ainda previstos, para o ano de 2021, quaisquer aumentos de capital, mantendo-se inalterado o valor do capital social realizado considerado à data de 1 de janeiro de 2020.

Em termos de endividamento financeiro bruto prevê-se finalizar 2021 com um valor de cerca de 400,5 milhões de euros, evidenciando a perspetiva de decréscimo do financiamento remunerado total face a 2020, cumprindo sempre o limite de endividamento estabelecido.

Ao nível do financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, nos termos definidos no DLEO, a redução é de 1,1%.

*A empresa cumpre desta forma o disposto no ponto 3.3. do Despacho n.º 395/2020 do SET, nomeadamente onde se refere que os instrumentos previsionais para 2021 devem refletir uma política de limitação do crescimento do endividamento.*

No capítulo 5 - Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nos Instrumentos Previsionais de Gestão do presente relatório, é apresentada a evolução do endividamento da Empresa.

### 3. Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e de acordo com a estrutura conceptual ("*Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements*"), Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro ("*IAS/IFRS*") e normas interpretativas ("*SIC/IFRIC*"), tal como adotadas pela União Europeia, aplicáveis a 1 de janeiro de 2020.

Os valores apresentados para cada período correspondem a:

- Exercício 2019 – demonstrações financeiras estatutárias da Empresa, aprovadas em sede de Assembleia Geral da AdVT de 25 de março de 2020;
- Exercício 2020 – demonstrações financeiras estatutárias da Empresa, aprovadas em sede de Assembleia Geral da AdVT de 25 de março de 2021;
- Exercícios de 2021 – apresenta a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do presente documento;
- Projeções para 2022 e 2023 – apresentam a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do presente documento.

As demonstrações financeiras previsionais, e respetiva informação acessória, encontram-se inseridas na plataforma SIRIEF, com a maior decomposição possível.

## 3.1 Demonstração da Posição Financeira Previsional

	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Ativos não correntes</b>					
Ativos intangíveis	612.421.658	593.820.162	592.619.010	601.993.620	623.075.979
Ativos fixos tangíveis	95.090	79.977	194.907	191.695	188.592
Ativos de locação - Direito de uso	1.905.543	2.510.389	1.902.346	1.426.759	1.141.407
Investimentos financeiros	2.177.301	-	-	-	-
Impostos diferidos ativos	31.939.009	35.144.059	38.475.401	41.761.792	45.048.182
Desvio tarifário ativo	223.845.673	215.810.570	218.820.459	220.100.504	219.162.048
Clientes e outros ativos não correntes	5.437.346	994.107	668.007	654.647	641.554
<b>Total dos ativos não correntes</b>	<b>877.821.620</b>	<b>848.359.263</b>	<b>852.680.130</b>	<b>866.129.017</b>	<b>889.257.763</b>
<b>Ativos correntes</b>					
Inventários	1.114.893	870.555	914.629	905.483	896.428
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	32.610.522	9.427.266	-	-	-
Clientes	90.408.367	103.340.291	101.516.789	96.834.156	71.889.684
Estado e outros entes públicos	1.204.359	1.414.006	1.648.824	1.566.384	1.488.064
Outros ativos correntes	41.914.664	32.225.766	37.504.019	38.596.888	36.576.897
Outros ativos financeiros		2.177.301	-	-	-
Caixa e seus equivalentes	1.709.126	26.262.184	17.536.190	5.835.718	898.262
<b>Total dos ativos correntes</b>	<b>168.961.932</b>	<b>175.717.369</b>	<b>159.120.452</b>	<b>143.738.629</b>	<b>111.749.336</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.046.783.551</b>	<b>1.024.076.632</b>	<b>1.011.800.582</b>	<b>1.009.867.646</b>	<b>1.001.007.099</b>
<b>Capital Próprio</b>					
Capital social	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578
Reservas e outros ajustamentos	1.506.775	1.717.894	1.881.579	2.322.680	2.780.265
Resultados transitados	115.243.953	119.255.209	122.365.238	130.746.142	139.440.263
Resultado líquido do exercício	4.222.375	3.273.714	8.822.005	9.151.706	9.410.075
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>204.732.681</b>	<b>208.006.395</b>	<b>216.828.400</b>	<b>225.980.106</b>	<b>235.390.181</b>
<b>Passivos não correntes</b>					
Provisões	7.147.367	7.456.497	7.456.497	7.456.497	7.456.497
Empréstimos	379.112.788	359.069.351	351.895.704	336.267.644	314.771.422
Passivos da locação	1.422.821	1.573.196	1.250.815	1.065.325	852.260
Fornec e out passivos não correntes	19.428.707	17.964.401	16.690.236	15.738.893	15.738.893
Impostos diferidos passivos	67.271.420	65.447.343	61.992.125	66.261.560	66.015.215
Amortizações de investimento futuro	49.497.315	57.648.785	64.759.257	73.979.622	83.199.987
Subsídios ao investimento	250.175.980	235.943.817	224.960.728	214.740.964	205.318.416
<b>Total dos passivos não correntes</b>	<b>774.056.398</b>	<b>745.103.388</b>	<b>729.005.363</b>	<b>715.510.504</b>	<b>693.352.690</b>
<b>Passivos correntes</b>					
Empréstimos	35.630.215	46.162.235	47.792.117	50.685.906	51.554.151
Passivos da locação	472.143	713.783	545.320	353.513	282.811
Fornecedores	10.667.666	9.015.813	8.865.829	6.371.641	7.022.420
Outros passivos correntes	17.891.389	10.506.648	4.719.126	5.980.560	8.317.564
Estado e outros entes públicos	1.940.037	2.161.787	2.505.324	2.630.590	2.641.112
Imposto sobre o rendimento do exercício	1.393.023	2.406.583	1.539.102	2.354.826	2.446.170
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>67.994.472</b>	<b>70.966.848</b>	<b>65.966.819</b>	<b>68.377.036</b>	<b>72.264.228</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>842.050.870</b>	<b>816.070.237</b>	<b>794.972.182</b>	<b>783.887.540</b>	<b>765.616.918</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>1.046.783.551</b>	<b>1.024.076.632</b>	<b>1.011.800.581</b>	<b>1.009.867.646</b>	<b>1.001.007.099</b>

## Demonstração da Posição Financeira Previsional 2021 (Trimestral)

Unidade: Euros	2021			
	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
<b>Ativos não correntes</b>				
Ativos intangíveis	589.606.301	587.737.357	587.967.809	592.619.010
Ativos fixos tangíveis	76.224	122.452	153.679	194.907
Ativos de locação - Direito de uso	2.391.932	2.228.737	2.065.541	1.902.346
Investimentos financeiros	0	0	0	0
Impostos diferidos ativos	35.974.813	36.808.342	37.641.872	38.475.401
Desvio tarifário ativo	212.692.611	215.344.266	216.196.378	218.820.459
Clientes e outros ativos não correntes	912.579	831.063	749.535	668.007
<b>Total dos ativos não correntes</b>	<b>841.654.460</b>	<b>843.072.217</b>	<b>844.774.815</b>	<b>852.680.130</b>
<b>Ativos correntes</b>				
Inventários	939.549	928.556	928.486	914.629
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	9.282.362	9.282.362	9.282.362	0
Clientes	106.295.389	103.070.510	101.532.170	101.516.789
Estado e outros entes públicos	883.206	1.196.201	1.384.752	1.648.824
Outros ativos correntes	37.251.955	36.275.332	35.920.332	37.504.019
Outros ativos financeiros	2.177.301	0	0	0
Caixa e seus equivalentes	353.795	751.710	686.155	17.536.190
<b>Total dos ativos correntes</b>	<b>157.183.556</b>	<b>151.504.671</b>	<b>149.734.258</b>	<b>159.120.452</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>998.838.017</b>	<b>994.576.889</b>	<b>994.509.073</b>	<b>1.011.800.582</b>
<b>Capital Próprio</b>				
Capital social	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578
Reservas e outros ajustamentos	1.881.579	1.881.579	1.881.579	1.881.579
Resultados transitados	122.365.238	122.365.238	122.365.238	122.365.238
Resultado líquido do exercício	711.566	4.364.052	6.593.028	8.822.005
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>208.717.962</b>	<b>212.370.447</b>	<b>214.599.424</b>	<b>216.828.400</b>
<b>Passivos não correntes</b>				
Provisões	7.456.497	7.456.497	7.456.497	7.456.497
Empréstimos	355.346.250	350.242.880	346.520.428	351.895.704
Passivos da locação	1.529.284	1.436.461	1.343.638	1.250.815
Fornec e out passivos não correntes	17.846.522	17.696.937	17.444.087	16.690.236
Impostos diferidos passivos	64.700.527	64.741.121	63.793.433	61.992.125
Amortizações de investimento futuro	59.048.243	61.010.521	62.884.889	64.759.257
Subsídios ao investimento	233.067.190	230.453.698	227.356.877	224.960.728
<b>Total dos passivos não correntes</b>	<b>738.994.512</b>	<b>733.038.116</b>	<b>726.799.848</b>	<b>729.005.363</b>
<b>Passivos correntes</b>				
Empréstimos	20.917.453	21.414.813	33.170.032	47.792.117
Passivos da locação	635.418	605.385	575.353	545.320
Fornecedores	8.926.712	8.277.896	8.073.114	8.865.829
Outros passivos correntes	14.397.316	13.568.062	7.396.915	4.719.126
Estado e outros entes públicos	4.247.372	2.337.199	2.490.352	2.505.324
Imposto sobre o rendimento do exercício	2.001.271	2.964.970	1.404.036	1.539.102
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>51.125.543</b>	<b>49.168.326</b>	<b>53.109.801</b>	<b>65.966.819</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>790.120.055</b>	<b>782.206.441</b>	<b>779.909.649</b>	<b>794.972.182</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>998.838.017</b>	<b>994.576.889</b>	<b>994.509.073</b>	<b>1.011.800.582</b>



## 3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

Unidade: Euros	2019	2020	2021	2022	2023
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Vendas	61.710.279	63.307.945	62.588.665	62.033.168	61.393.688
Prestação de serviços	30.142.667	36.580.766	35.951.906	36.715.338	37.374.287
Desvio de recuperação de gastos	(1.190.157)	(8.035.103)	3.009.890	1.280.045	(938.456)
Rendimentos de serviços de construção	13.306.188	12.038.498	27.618.000	40.556.000	45.503.000
Custo das Vendas/Variação dos inventários	(19.537.933)	(21.777.843)	(21.482.375)	(20.820.907)	(20.700.447)
Gastos de serviços de construção	(12.545.860)	(10.770.512)	(26.318.000)	(39.256.000)	(44.203.000)
Fornecimentos e serviços externos	(20.410.219)	(23.220.132)	(22.908.060)	(21.747.893)	(21.577.334)
Gastos com pessoal afeto à Concessão	(9.539.121)	(9.859.465)	(11.440.854)	(12.330.714)	(12.365.714)
Gastos com órgãos sociais	(63.674)	(56.069)	(59.600)	(59.600)	(59.600)
Amortizações, dep. e reversões exercício	(36.642.062)	(39.075.177)	(40.252.409)	(39.101.754)	(36.341.006)
Provisões e reversões do exercício	0	(297.739)	0	0	0
Outros gastos operacionais	(1.554.146)	(1.190.551)	(1.127.810)	(1.127.810)	(1.127.810)
Subsídios ao Investimento	10.733.722	11.474.180	10.983.089	10.219.764	9.422.547
Outros proveitos e ganhos operacionais	899.632	958.633	720.000	720.000	720.000
<b>Resultados operacionais</b>	<b>15.309.317</b>	<b>10.077.430</b>	<b>17.282.443</b>	<b>17.079.637</b>	<b>17.100.154</b>
Gastos financeiros	(12.257.505)	(10.727.227)	(10.582.600)	(9.786.794)	(9.324.935)
Rendimentos financeiros	3.238.826	5.516.551	5.948.311	5.969.206	6.034.042
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(9.018.678)</b>	<b>(5.210.676)</b>	<b>(4.634.289)</b>	<b>(3.817.588)</b>	<b>(3.290.893)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>6.290.639</b>	<b>4.866.754</b>	<b>12.648.154</b>	<b>13.262.049</b>	<b>13.809.261</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(2.068.264)	(1.593.040)	(3.826.149)	(4.110.343)	(4.399.186)
<b>Resultado líquido do exercício:</b>	<b>4.222.375</b>	<b>3.273.714</b>	<b>8.822.005</b>	<b>9.151.706</b>	<b>9.410.075</b>

## Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional 2021 (Trimestral)

Unidade: Euros	2021			
	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
Vendas	13.918.420	28.570.725	48.799.569	62.588.665
Prestação de serviços	10.687.834	19.484.968	27.718.437	35.951.906
Desvio de recuperação de gastos	(3.117.959)	(466.303)	385.809	3.009.890
Rendimentos de serviços de construção	3.994.107	9.154.005	15.998.442	27.618.000
Custo das Vendas/Variação dos inventários	(4.681.935)	(9.671.287)	(16.702.032)	(21.482.375)
Gastos de serviços de construção	(3.782.773)	(8.643.159)	(15.162.596)	(26.318.000)
Fornecimentos e serviços externos	(5.436.589)	(10.601.538)	(16.690.247)	(22.908.060)
Gastos com pessoal afeto à Concessão	(2.597.960)	(5.478.431)	(8.459.642)	(11.440.854)
Gastos com órgãos sociais	(14.853)	(28.905)	(44.758)	(59.600)
Amortizações, dep. e reversões exercício	(9.792.445)	(19.356.966)	(31.137.378)	(40.252.409)
Provisões e reversões do exercício	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	(247.588)	(533.674)	(830.742)	(1.127.810)
Subsídios ao Investimento	2.876.627	5.490.118	8.586.940	10.983.089
Outros proveitos e ganhos operacionais	21.528	357.245	379.898	720.000
<b>Resultados operacionais</b>	<b>1.826.416</b>	<b>8.276.797</b>	<b>12.841.699</b>	<b>17.282.443</b>
Gastos financeiros	(2.391.170)	(4.899.391)	(7.740.995)	(10.582.600)
Rendimentos financeiros	1.539.603	3.029.212	4.494.586	5.948.311
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros	0	0	0	0
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(851.567)</b>	<b>(1.870.179)</b>	<b>(3.246.409)</b>	<b>(4.634.289)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>974.849</b>	<b>6.406.618</b>	<b>9.595.290</b>	<b>12.648.154</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(263.283)	(2.042.565)	(3.002.261)	(3.826.149)
<b>Resultado líquido do exercício:</b>	<b>711.566</b>	<b>4.364.052</b>	<b>6.593.028</b>	<b>8.822.005</b>

## 3.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Atividades operacionais</b>					
Recebimentos de clientes	85.873.925	115.671.182	89.332.319	103.431.140	118.774.048
Pagamentos a fornecedores	(58.426.787)	(68.197.614)	(65.836.243)	(64.527.738)	(65.698.237)
Pagamentos ao pessoal	(50.335)	(57.044)	(58.129)	(55.205)	(55.205)
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>27.396.803</b>	<b>47.416.524</b>	<b>23.437.947</b>	<b>38.848.197</b>	<b>53.020.606</b>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	(6.104.708)	(5.571.182)	(8.697.436)	(5.192.304)	(4.015.246)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	11.409.850	14.071.552	13.997.678	15.586.921	17.056.680
<b>Fluxo gerado por outras atividades operacionais</b>	<b>5.305.142</b>	<b>8.500.370</b>	<b>5.300.242</b>	<b>10.394.617</b>	<b>13.041.434</b>
<b>Fluxo de atividades operacionais</b>	<b>32.701.945</b>	<b>55.916.894</b>	<b>28.738.188</b>	<b>49.242.814</b>	<b>66.062.040</b>
<b>Atividades de investimento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros	-	-	2.177.301	-	-
Juros e Rendimentos Similares	334.592	322.140	123.427	-	-
Subsídios de Investimento	1.540.284	170.106	304.913	407.132	-
<b>Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento</b>	<b>1.874.876</b>	<b>492.246</b>	<b>2.605.641</b>	<b>407.132</b>	<b>-</b>
Pagamentos respeitantes a:					
Activos Intangíveis	(13.074.019)	(11.667.602)	(23.583.797)	(37.932.630)	(41.751.734)
<b>Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento</b>	<b>(13.074.019)</b>	<b>(11.667.602)</b>	<b>(23.583.797)</b>	<b>(37.932.630)</b>	<b>(41.751.734)</b>
<b>Fluxo das atividades de Investimento</b>	<b>(11.199.143)</b>	<b>(11.175.356)</b>	<b>(20.978.156)</b>	<b>(37.525.498)</b>	<b>(41.751.734)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>					
Recebimentos provenientes de:					
Empréstimos obtidos	23.500.000	56.739.017	50.000.000	5.000.000	1.750.000
<b>Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento</b>	<b>23.500.000</b>	<b>56.739.017</b>	<b>50.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>1.750.000</b>
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	(31.667.108)	(66.369.229)	(55.662.234)	(17.852.423)	(20.746.449)
Juros e gastos similares	(12.079.149)	(9.982.202)	(10.332.946)	(10.123.604)	(9.853.728)
Outras operações de financiamento	(575.830)	(576.066)	(490.846)	(441.761)	(397.585)
<b>Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento</b>	<b>(44.322.087)</b>	<b>(76.927.497)</b>	<b>(66.486.026)</b>	<b>(28.417.788)</b>	<b>(30.997.762)</b>
<b>Fluxo das atividades de financiamento</b>	<b>(20.822.087)</b>	<b>(20.188.480)</b>	<b>(16.486.026)</b>	<b>(23.417.788)</b>	<b>(29.247.762)</b>
Variações de caixa e seus equivalentes	680.715	24.553.058	(8.725.994)	(11.700.472)	(4.937.456)
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>1.028.411</b>	<b>1.709.126</b>	<b>26.262.184</b>	<b>17.536.190</b>	<b>5.835.718</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>1.709.126</b>	<b>26.262.184</b>	<b>17.536.190</b>	<b>5.835.718</b>	<b>898.262</b>

	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Abertura - Saldo de disponibilidades</b>					
Caixa e Depósitos à Ordem	1.028.411	1.709.126	3.262.184	(4.463.810)	835.718
Depósito a Prazo	-	-	23.000.000	22.000.000	5.000.000
<b>Total - Saldo de disponibilidades</b>	<b>1.028.411</b>	<b>1.709.126</b>	<b>26.262.184</b>	<b>17.536.190</b>	<b>5.835.718</b>
Descobertos Bancários	-	-	-	-	-
<b>Valor líquido de abertura</b>	<b>1.028.411</b>	<b>1.709.126</b>	<b>26.262.184</b>	<b>17.536.190</b>	<b>5.835.718</b>
<b>Fecho - Saldo de disponibilidades</b>					
Caixa e Depósitos à Ordem	1.709.126	3.262.184	(4.463.810)	835.718	898.262
Depósito a Prazo	-	23.000.000	22.000.000	5.000.000	-
<b>Total - Saldo de disponibilidades</b>	<b>1.709.126</b>	<b>26.262.184</b>	<b>17.536.190</b>	<b>5.835.718</b>	<b>898.262</b>
Descobertos Bancários	-	-	-	-	-
<b>Valor líquido de fecho</b>	<b>1.709.126</b>	<b>26.262.184</b>	<b>17.536.190</b>	<b>5.835.718</b>	<b>898.262</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional 2021 (Trimestral)

Unidade: Euros	2021			
	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
<b>Atividades operacionais</b>				
Recebimentos de clientes	20.853.676	40.832.319	60.332.319	89.332.319
Pagamentos a fornecedores	(13.442.589)	(30.836.243)	(47.336.243)	(65.836.243)
Pagamentos ao pessoal	(12.215)	(25.861)	(38.133)	(58.129)
Fluxo gerado pelas operações	7.398.872	9.970.215	12.957.943	23.437.947
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		(2.406.583)	(6.600.485)	(8.697.436)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional	995.461	10.949.997	12.449.997	13.997.678
Fluxo gerado por outras atividades operacionais	995.461	8.543.414	5.849.511	5.300.242
<b>Fluxo de atividades operacionais</b>	<b>8.394.333</b>	<b>18.513.628</b>	<b>18.807.454</b>	<b>28.738.188</b>
<b>Atividades de investimento</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros		2.177.301	2.177.301	2.177.301
Juros e Rendimentos Similares	5.887	123.427	123.427	123.427
Subsídios de Investimento	173.387	229.913	304.913	304.913
Fluxo dos recebimentos de atividades de investimento	179.274	2.530.641	2.605.641	2.605.641
Pagamentos respeitantes a:				
Activos Intangíveis	(3.564.608)	(8.287.049)	(14.263.208)	(23.583.797)
Fluxo dos pagamentos de atividades de investimento	(3.564.608)	(8.287.049)	(14.263.208)	(23.583.797)
<b>Fluxo das atividades de Investimento</b>	<b>(3.385.334)</b>	<b>(5.756.408)</b>	<b>(11.657.567)</b>	<b>(20.978.156)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos	4.500.000	12.000.000	24.500.000	50.000.000
Fluxo dos recebimentos de atividades de financiamento	4.500.000	12.000.000	24.500.000	50.000.000
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos	(33.497.095)	(45.632.641)	(50.129.736)	(55.662.234)
Juros e gastos similares	(1.798.016)	(4.389.920)	(6.728.190)	(10.332.946)
Outras operações de financiamento	(122.278)	(245.134)	(367.990)	(490.846)
Fluxo dos pagamentos de atividades de financiamento	(35.417.389)	(50.267.695)	(57.225.916)	(66.486.026)
Fluxo das atividades de financiamento	(30.917.389)	(38.267.695)	(32.725.916)	(16.486.026)
Variações de caixa e seus equivalentes	(25.908.390)	(25.510.474)	(25.576.029)	(8.725.994)
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>26.262.184</b>	<b>26.262.184</b>	<b>26.262.184</b>	<b>26.262.184</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>353.795</b>	<b>751.710</b>	<b>686.155</b>	<b>17.536.190</b>

*Notas explicativas para melhor compreensão da demonstração dos fluxos de caixa*

As notas seguintes pretendem explicitar os valores que são considerados nas principais rubricas e/ou eventuais evoluções significativas que existam entre os períodos considerados na demonstração em apreço:

No que respeita aos fluxos das atividades operacionais:

- A rubrica de recebimento de clientes prevê em 2021 uma ligeira recuperação do saldo de clientes, essencialmente com o recebimento efetivo da cessão de créditos dos clientes

que aderiram aos Acordos de Regularização de Dívida (ARD), nos termos do Decreto-Lei n.º 5/2019;

- A rubrica de pagamento a fornecedores reflete a manutenção do esforço que a empresa tem feito para resolver situações pendentes, de modo a melhorar o seu prazo médio de pagamentos;
- Os pagamentos a pessoal incluem os pagamentos aos órgãos de fiscalização e aos membros da Mesa da Assembleia Geral, atendendo que a AdVT não dispõe de trabalhadores nos seus quadros;
- O pagamento de imposto sobre o rendimento inclui o IRC pago no ano (já compensado dos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados no ano anterior), mas respeitante ao exercício económico anterior, bem como os respetivos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados em cada exercício, que serão deduzidos no imposto a ser liquidado no ano seguinte;
- Os outros pagamentos/recebimentos relativos à atividade operacional incluem os restantes fluxos financeiros não considerados nas rubricas anteriores, tendo especial expressão os montantes respeitantes aos pagamentos da gestão delegada da EPAL e os valores recebidos do Fundo Ambiental.

No que respeita aos fluxos das atividades de investimento:

- Os recebimentos de juros e rendimentos similares incluem exclusivamente o valor da aplicação junto do IGCP, referente ao Fundo de Reconstituição de Capital Social feito pelas empresas agregadas antes de 2015, e que terminou no mês de abril de 2021;
- A rubrica de recebimento referente a subsídios ao investimento inclui o montante participado por fundos comunitários, decorrente dos investimentos referidos no capítulo sobre os investimentos;
- A variação verificada na rubrica de pagamento de ativos fixos intangíveis decorre essencialmente do aumento previsto no plano de investimentos para o ano de 2021, com o conseqüente pagamento a fornecedores de investimento.

No que respeita aos fluxos das atividades de financiamento:

- Os pagamentos de empréstimos obtidos incluem apenas os reembolsos dos financiamentos BEI detidos pela empresa e do movimento com as linhas detidas junto do acionista (suprimentos e apoio de tesouraria), de acordo com o seu plano de amortização;
- A rubrica de juros e gastos similares apresenta os valores dos juros incorridos com o financiamento atrás referido, bem como os gastos decorrentes com as garantias dos financiamentos BEI.

A AdVT encontra-se abrangida pelo Princípio de Unidade de Tesouraria. Atendendo à especificidade de algumas operações bancárias efetuadas pela AdVT, foi solicitado ao IGCP, nos termos definidos no n.º 5 artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para determinadas operações bancárias ainda não prestadas por essa entidade, a dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria, tendo o IGCP, através do seu Ofício n.º 1787/2020, de 15 de dezembro, exarado o respetivo despacho em que exceciona do cumprimento da UTE, para os anos de 2020 e 2021, de alguns serviços bancários.

## 4. Sumário Executivo das atividades geradoras de novos encargos ou receitas

### 4.1 Enquadramento

A Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual (Lei da Água), criou a figura dos empreendimentos de fins múltiplos, definindo-os como as infraestruturas hidráulicas concebidas e geridas para a realização de mais do que uma utilização principal, prevendo a aprovação de um regime legal próprio.

Nesse quadro, o Decreto-Lei n.º 311/2007, de 17 de setembro, estabeleceu o regime de constituição e gestão dos empreendimentos de fins múltiplos, bem como o respetivo regime económico e financeiro, prevendo que a gestão deste tipo de infraestruturas deva ser efetuada por uma entidade gestora, constituída por um ou mais utilizadores de usos principais dos recursos hídricos afetos ao empreendimento, cuja escolha deve realizar-se por decreto-lei, quando recaia sobre pessoa coletiva de direito público ou empresa pública.

Existem infraestruturas que, embora originariamente construídas para uma utilização principal, passaram a dispor de condições para, no decurso da sua exploração, realizar outras utilizações principais. Nestes casos, e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, que aprovou o regime da utilização dos recursos hídricos, estas infraestruturas consideram-se equiparadas a empreendimentos de fins múltiplos.

Em 30 de abril de 2015, nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 311/2007, de 17 de setembro, os aproveitamentos do Azibo, da Apartadura, do Monte Novo e de Odeleite-Beliche foram classificados como equiparados a empreendimentos de fins múltiplos, por proposta da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), e da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), e objeto de homologação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do ambiente e da agricultura.

O Estado, através da APA, I. P., tem vindo a assegurar a gestão e a manutenção das infraestruturas associadas a vários aproveitamentos. No entanto, foi necessário estabelecer um mecanismo que garanta a sustentabilidade económico-financeira das infraestruturas comuns a várias utilizações dos recursos hídricos, e que assegure de forma eficaz a sua gestão, exploração e conservação, por aplicação do princípio do utilizador-pagador. Assim, e através de despacho do Secretário de

Estado do Ambiente, de 7 de março de 2017, foi determinado que a APA, I. P., e a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S. A., encetassem trabalhos visando a concretização da transferência da gestão e exploração dos aproveitamentos hidráulicos que se encontram integrados no domínio público do Estado e cuja utilização principal seja o abastecimento público, encontrando-se finalizadas as diligências e ações desenvolvidas para o efeito.

Desta forma, através do Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, concretizou-se a atribuição da gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos da Barragem da Apartadura, bem como todos os bens e meios afetos e necessários à operação, exploração, manutenção e gestão das respetivas infraestruturas comuns a todas as utilizações de usos principais existentes ou futuras, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 311/2007, de 17 de setembro, à AdVT, enquanto empresa pública utilizadora de usos principais responsáveis pela gestão de sistemas públicos de abastecimento de água para consumo público.

Por outro lado, e com base neste diploma, foi igualmente aplicável, com as devidas adaptações, a atribuição da gestão e exploração de infraestruturas hidráulicas de fins únicos, quando estas estejam concessionadas à AdVT, e que são o caso da Barragem da Capinha, a Barragem de Corgas e a Barragem de Santa Águeda.

Finalmente, e já no 2.º semestre de 2020, tendo sido criadas as condições para que também a gestão do aproveitamento da Barragem do Monte Novo, empreendimento de fins múltiplos, fosse atribuído à empresa pública titular do uso principal, responsável pela gestão do sistema de abastecimento público, foi publicado o Decreto-Lei n.º 42/2020, de 20 de julho, o qual passa a gestão e a exploração da Barragem do Monte Novo para a AdVT.

Face ao exposto, e para o período 2021-2023, a AdVT prevê a existência de atividades geradoras de novos encargos face a exercícios anteriores, sem qualquer contrapartida ao nível das receitas, pelo que não se afigura possível aferir dessa forma o nível de atividade da empresa, atendendo que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios fica prejudicado por esse facto.



## 4.2 Integração de infraestruturas hidráulicas de fins múltiplos e únicos

Conforme referido no ponto anterior, foi atribuída à AdVT a gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos da Barragem da Apartadura e da Barragem do Monte Novo, ambos empreendimentos de fins múltiplos, e as Barragens da Capinha, de Corgas e de Santa Águeda, todas de fins únicos.

Dos estudos e análises efetuados às infraestruturas em apreço, será necessário efetuar e assegurar até ao final da Concessão uma correta gestão da exploração das Barragens em apreço, que contemplem a realização de investimentos imprescindíveis (quer de novos equipamentos, quer de reabilitação e melhoria das condições existentes), assim como a realização periódica de inspeções, levantamentos topográficos e batimentos de albufeiras, campanhas de observações, e outros serviços necessários para uma correta gestão das infraestruturas. Atendendo à especificidade dos equipamentos em causa, será igualmente necessário dotar a empresa de recursos humanos e técnicos especializados para o correto acompanhamento destas novas atividades.

Salienta-se ainda que foi considerada uma especificidade inerente às infraestruturas de fins múltiplos, nomeadamente Apartadura e Monte Novo. De acordo com ao artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, foi definido para efeitos de repartição de custos resultantes dos atos de gestão e exploração a permissão da utilização dos aproveitamentos classificados como equiparados a empreendimentos de fins múltiplos, ou seja, a respetiva imputação dos encargos incorridos pela AdVT aos restantes utilizadores das barragens em apreço.

Desta forma, o Decreto-Lei n.º 42/2020, de 20 de julho, que veio alterar o Anexo II ao Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, visto apenas apresentar a repartição da Barragem da Apartadura, passando assim a ficarem definidas as seguintes permissões para as duas infraestruturas de fins múltiplos:

**Tabela 1 — Permilagem associada aos diferentes utilizadores dos aproveitamentos classificados como equiparados a empreendimentos de fins múltiplos do Azibo, da Apartadura, do Monte Novo e de Odeleite-Beliche**

AH	Volumes atribuídos no título de utilização dos recursos hídricos (m³) (*)	Permilagem	Coefficiente (n.º 5 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 311/2007, de 17 de setembro).	Permilagem final		
<b>Azibo</b>						
Águas do Norte, S. A. ....	4 600 000	36,5 %	365/1000	3	63,3 %	633/1000
Associação de Beneficiários de Macedo de Cavaleiros .....	8 000 000	63,5 %	635/1000	1	36,7 %	367/1000
<b>Total</b> .....	<b>12 600 000</b>					
<b>Apartadura</b>						
Águas do Vale do Tejo, S. A. ....	4 400 000	68,7 %	687/1000	3	86,8 %	868/1000
Junta de Agricultores do Regadio da Apartadura .....	2 000 000	31,3 %	313/1000	1	13,2 %	132/1000
<b>Total</b> .....	<b>6 400 000</b>					
<b>Monte Novo</b>						
Águas do Vale do Tejo, S. A. ....	7 900 000	82,2 %	832/1000	3	93,7 %	937/1000
Agrícola Las Algaídas, L.ª .....	1 589 500	16,8 %	168/1000	1	6,3 %	63/1000
<b>Total</b> .....	<b>9 489 500</b>					

Para efeitos do presente Plano de Atividades e Orçamento, e atendendo ao respeito e cumprimento dos princípios contabilísticos utilizados pela Empresa, foram deduzidos aos valores inscritos no orçamento a respetiva quota-parte que será imputada aos utilizadores da Barragem da Apartadura (Junta de Agricultores do Regadio da Apartadura) e da Barragem do Monte Novo (Agrícola Las Algaídas, Lda.), nas proporções 13,2% e 6,3%, respetivamente.

Apresentam-se assim de seguida os valores (em euros) previstos para o horizonte temporal 2021/2023, discriminados por rubrica e infraestrutura:

Rubricas	Exercício de 2021						Total
	Barragem da Apartadura	Barragem de Monte Novo	Barragem da Capinha	Barragem de Corgas	Barragem de Santa Águeda	Gastos comuns	
Investimentos	44.000	53.000	6.000	22.500	6.500	0	132.000
<b>Total Investimentos</b>	<b>44.000</b>	<b>53.000</b>	<b>6.000</b>	<b>22.500</b>	<b>6.500</b>	<b>0</b>	<b>132.000</b>
Trabalhos especializados	77.252	107.287	82.500	86.500	104.000		457.539
Manutenção	10.416	15.929	7.000	3.000	9.100		45.445
Energia e Comunicações	3.472	9.370	4.000	4.000	4.000		24.842
Seguros	27.498	29.684	6.223	5.173	25.258		93.837
Frota automóvel	18.644	20.126	21.480	21.480	28.640	6.974	117.344
Gastos com o TRE	5.208	4.498	4.800	4.800	6.000		25.306
Gastos com Pessoal	41.475	44.772	47.782	59.728	59.728	37.785	291.268
<b>Total Gastos</b>	<b>183.965</b>	<b>231.666</b>	<b>173.785</b>	<b>184.680</b>	<b>236.725</b>	<b>44.759</b>	<b>1.055.580</b>

Exercício de 2022							
Rubricas	Barragem da Apartadura	Barragem de Monte Novo	Barragem da Capinha	Barragem de Corgas	Barragem de Santa Águeda	Gastos comuns	Total
Investimentos	685.750	727.750	357.750	472.750	647.750		2.891.750
<b>Total Investimentos</b>	<b>685.750</b>	<b>727.750</b>	<b>357.750</b>	<b>472.750</b>	<b>647.750</b>	<b>0</b>	<b>2.891.750</b>
Trabalhos especializados	115.878	144.298	122.000	131.000	138.500		651.676
Manutenção	26.040	44.976	20.000	0	47.500		138.516
Energia e Comunicações	3.472	9.370	4.000	4.000	4.000		24.842
Seguros	27.498	29.684	6.223	5.173	25.258		93.837
Frota automóvel	37.289	40.253	42.959	42.959	57.279	13.948	234.688
Gastos com o TRE	5.208	4.498	4.800	4.800	6.000		25.306
Gastos com Pessoal	82.950	89.543	95.564	119.455	119.455	75.569	582.536
<b>Total Gastos</b>	<b>298.335</b>	<b>362.622</b>	<b>295.547</b>	<b>307.387</b>	<b>397.992</b>	<b>89.517</b>	<b>1.751.400</b>

Exercício de 2023							
Rubricas	Barragem da Apartadura	Barragem de Monte Novo	Barragem da Capinha	Barragem de Corgas	Barragem de Santa Águeda	Gastos comuns	Total
Investimentos	376.250	247.250	48.750	150.250	48.750		871.250
<b>Total Investimentos</b>	<b>376.250</b>	<b>247.250</b>	<b>48.750</b>	<b>150.250</b>	<b>48.750</b>	<b>0</b>	<b>871.250</b>
Trabalhos especializados	84.630	101.196	41.000	70.000	92.500		389.326
Manutenção	11.718	35.606	56.000	13.500	32.800		149.624
Energia e Comunicações	3.472	9.370	4.000	4.000	4.000		24.842
Seguros	27.498	29.684	6.223	5.173	25.258		93.837
Frota automóvel	37.289	40.253	42.959	42.959	57.279	13.948	234.688
Gastos com o TRE	5.208	4.498	4.800	4.800	6.000		25.306
Gastos com Pessoal	82.950	89.543	95.564	119.455	119.455	75.569	582.536
<b>Total Gastos</b>	<b>252.765</b>	<b>310.150</b>	<b>250.547</b>	<b>259.887</b>	<b>337.292</b>	<b>89.517</b>	<b>1.500.158</b>

Para o ano de 2021 considerou-se que os recrutamentos e a aquisição de viaturas ocorreria apenas no 2º semestre.

#### 4.3 Necessidade de novo indicador para medir a otimização da estrutura de gastos no período 2021/2023

Para o período 2021-2023 a AdVT prevê a existência de atividades geradoras de novos encargos face a exercícios anteriores, sem qualquer contrapartida ao nível das receitas (atendendo que a tarifa da AdVT não será incrementada com esta nova atividade não constante no Contrato de Concessão), pelo que não se afigura possível aferir dessa forma o nível de atividade da empresa, atendendo que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios fica prejudicado por esse facto.

Desta forma, para efeitos da sua conformidade e compatibilidade face ao equilíbrio da execução orçamental, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 158.º do Decreto – Lei n.º 84/2019, de 28 de julho de 2019 (DLEO 2019), a AdVT encontra-se perante um caso em que o volume de negócios não se revela adequado para aferir o nível de atividade da empresa, visto que o rácio se encontra afetado pela necessidade de cumprimento de imposições legais.

*Face ao exposto, solicita-se aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e pela área setorial – Ambiente – que autorizarem a exclusão dos gastos em apreço, até ao limite dos valores indicados, ao indicador global da Empresa, passando estes valores a serem monitorizados autónoma e isoladamente da restante estrutura de gastos da Empresa.*

Os quadros seguintes sintetizam os valores (em euros) anuais por rubrica geral dos gastos operacionais:

Exercício de 2021							
Rubricas	Barragem da Apartadura	Barragem de Monte Novo	Barragem da Capinha	Barragem de Corgas	Barragem de Santa Águeda	Gastos comuns	Total
Fornecimentos e Serviços Externos	137.283	182.396	121.203	120.153	170.998	6.974	<b>739.006</b>
Gastos com Pessoal	46.683	49.269	52.582	64.528	65.728	37.785	<b>316.574</b>
<b>Total</b>	<b>183.965</b>	<b>231.666</b>	<b>173.785</b>	<b>184.680</b>	<b>236.725</b>	<b>44.759</b>	<b>1.055.580</b>

Exercício de 2022							
Rubricas	Barragem da Apartadura	Barragem de Monte Novo	Barragem da Capinha	Barragem de Corgas	Barragem de Santa Águeda	Gastos comuns	Total
Fornecimentos e Serviços Externos	210.177	268.581	195.183	183.132	272.537	13.948	<b>1.143.559</b>
Gastos com Pessoal	88.158	94.041	100.364	124.255	125.455	75.569	<b>607.842</b>
<b>Total</b>	<b>298.335</b>	<b>362.622</b>	<b>295.547</b>	<b>307.387</b>	<b>397.992</b>	<b>89.517</b>	<b>1.751.400</b>

Exercício de 2023							
Rubricas	Barragem da Apartadura	Barragem de Monte Novo	Barragem da Capinha	Barragem de Corgas	Barragem de Santa Águeda	Gastos comuns	Total
Fornecimentos e Serviços Externos	164.607	216.109	150.183	135.632	211.837	13.948	<b>892.317</b>
Gastos com Pessoal	88.158	94.041	100.364	124.255	125.455	75.569	<b>607.842</b>
<b>Total</b>	<b>252.765</b>	<b>310.150</b>	<b>250.547</b>	<b>259.887</b>	<b>337.292</b>	<b>89.517</b>	<b>1.500.158</b>

#### 4.4 Necessidade de recrutamento de trabalhadores afetos à gestão das infraestruturas e respetiva dotação de viaturas

Conforme previsto no Despacho n.º 395/2020 –SET, de 27 de julho, as empresas podem aumentar o número de trabalhadores desde que expressamente autorizado no ato de aprovação do PAO.

Da mesma forma conforme foi explicitado para a necessidade de ter um novo indicador para medir a eficiência operacional da Empresa, esta obrigatoriedade legal que decorre da assunção pela responsabilidade das Barragens implica dispor de trabalhadores especializados e necessários para o acompanhamento e gestão das infraestruturas, atendendo que a empresa não detém esses recursos no seu quadro de pessoal atual, sendo impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que se encontre em situação de valorização profissional.

Adicionalmente, e igualmente como vem expresso no Despacho n.º 395/2020–SET, de 27 de julho, onde se indica que as empresas apenas poderão adquirir/locar viaturas para a frota operacional que se mostrem indispensáveis à atividade da empresa, demonstra-se imprescindível, face à dispersão geográfica das infraestruturas, dispor de veículos automóveis que permitam a disponibilidade permanente de deslocação às mesmas das diversas equipas de trabalho, num total de 17 viaturas, em virtude da empresa não dispor atualmente na sua frota automóvel de viaturas que possam ser disponibilizadas para esse efeito.

O quadro seguinte resume estas necessidades por infraestrutura:

Rubricas	Exercício de 2021						Total
	Barragem da Apartadura	Barragem de Monte Novo	Barragem da Capinha	Barragem de Corgas	Barragem de Santa Águeda	Gastos comuns	
N.º Trabalhadores	4	4	4	5	5	1	23
N.º de viaturas	3	3	3	3	4	1	17

Face ao exposto, e sem prejuízo do desenvolvimento constante no *capítulo 5 - cumprimento das orientações legais*, nomeadamente nos subcapítulos aplicáveis, onde serão considerados e ajustados os valores indicados, bem como no subcapítulo referente aos recursos humanos a decomposição e discriminação dos trabalhadores considerados, de acordo com as orientações legais em vigor, solicita-se autorização para o recrutamento de trabalhadores especializados e necessários para o acompanhamento e gestão das infraestruturas, tendo sido considerado 13

técnicos operacionais, 9 técnicos especializados e 1 coordenador da função, num total de 23 trabalhadores, com início de funções no 2º semestre do ano de 2021, assim como a locação de 17 viaturas operacionais para fazer face à disponibilidade permanente para gerir adequadamente as seis infraestruturas em apreço, que se encontram dispersas na vasta área da concessão da AdVT.

Para além do impacto no rácio GO/VN, os gastos com esta nova atividade têm impacto em alguns dos indicadores de cumprimento legal – PRC - tais como gastos com recursos humanos e frota, no ponto 5 será solicitada a aprovação dos gastos acrescidos em resultado desta nova atividade que foi acometida à empresa.

## 5. Cumprimento das orientações para o Setor Empresarial do Estado constantes na Lei do Orçamento de Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental e nos Instrumentos Previsionais de Gestão (Despacho n.º 395/2020 do SET)

Conforme já referido no capítulo inicial, a AdVT elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2021 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho de 2019 (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2021 (Despacho n.º 395 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 27 de julho de 2020), designadamente os seguintes princípios financeiros de referência:

### *Endividamento:*

- O crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos, fica limitado a 2%, nos termos do artigo 65.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021;
- Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental, o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da empresa;
- O ponto 3.3. do Despacho n.º 395, de 27 de julho, reitera a orientação de que o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos, fica limitado a 2%.

### *Eficiência Operacional - Gastos Operacionais sobre o volume de negócios:*

- Nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, as empresas públicas devem prosseguir uma política de

otimização dos gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no Decreto-Lei de execução orçamental;

- Garantir em 2021 que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios seja igual ou inferior ao verificado em 2019 (Ponto 3.1. do Despacho n.º 395, de 27 de julho, e n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho), sendo que no cálculo deste rácio poderão ser excluídas as receitas e despesas justificadamente relacionadas com a pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, se as houver;
- Os gastos operacionais deverão evoluir a taxa percentual (em 2021 face a 2019, sobre o ano anterior nos restantes anos do triénio) inferior à do volume de negócios;
- O aumento da despesa de pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, não deverá ser percentualmente superior ao do volume de negócios, independentemente do disposto em instrumentos de regulação coletiva de trabalho ou regulamentos internos, exceto se houver redução no mesmo montante dos fornecimentos e serviços externos;
- Os aumentos da despesa em FSE não deverão ser percentualmente superiores à taxa de crescimento do volume de negócios.

*EBIT – Resultado Operacional:*

- Conforme disposto no ponto 2 v) do Despacho n.º 395, de 27 de julho, o resultado operacional (medido pelo EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor deve melhorar em 2021 face a 2019 e sobre o ano anterior nos restantes anos do triénio.

*PRC – Plano de redução de custos:*

- Conforme disposto no ponto 3.1. do Despacho n.º 395, de 27 de julho, deverão ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os valores estimados para 2020 ou os executados em 2019:



- Os gastos com pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo;
- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho);
- O conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (alínea c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho).

O acréscimo dos gastos elencados nos três pontos anteriores apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente fundamentadas, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação da proposta de PAO da empresa.

Para este efeito e como já estão disponíveis os valores reais de 2020, onde se refere para efeitos de comparação valores estimados para 2020 foram considerados os valores reais de 2020.

- Possibilidade de adquirir ou locar veículos para a frota operacional que sejam imprescindíveis à atividade da empresa, desde que seja demonstrada a respetiva imprescindibilidade e que a aquisição ou locação seja expressamente autorizada no âmbito da aprovação do PAO (n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e ponto 3.1. do Despacho n.º 395/2020 do SET, de 27 de julho);
- Possibilidade de recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo indeterminado ou a termo, conforme previsto no artigo 59.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e no ponto 3.2. do Despacho n.º 395/2020 do SET, de 27 de julho.

Ressalva-se ainda que a AdVT não detém nem prevê deter em 2021 participação noutras entidades que releve para efeitos de cumprimento das instruções divulgadas pela DGTF, por parte de empresas participadas.

## 5.1. ENDIVIDAMENTO

Conforme já foi referido no capítulo 2 do presente relatório, nos termos do artigo 65.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos, fica limitado a 2%.

Tal como definido nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental, o limite indicado exclui os novos investimentos com expressão material que não figurem no plano de investimentos do ano anterior, e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros, ou a 10% do orçamento anual da empresa. Ainda e nos termos dessa disposição legal, a proposta de novos investimentos com expressão material deve ser incluída no plano de investimentos da empresa, da qual devem constar a descrição do investimento a realizar, o plano financeiro, com a indicação para cada ano das fontes de financiamento, e a programação anual material do investimento, incluindo indicadores físicos que permitam monitorizar a sua execução.

Em termos de endividamento financeiro bruto prevê-se finalizar 2021 com um valor de 400,5 milhões de euros, evidenciando a perspetiva de decréscimo do financiamento remunerado total face a 2020.

No quadro seguinte é apresentada a evolução do endividamento financeiro da empresa:

<b>Endividamento Financeiro</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Unidade: Milhões Euros	<b>Real</b>	<b>Real</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>
<b>Financiamentos</b>					
BEI	292.015.730	283.413.404	268.278.731	251.513.854	231.855.512
Banca Comercial	0	0	0	0	0
Suprimentos Acionista	122.727.273	121.818.182	131.409.092	135.439.696	134.470.061
Outros	888.177	828.346	768.278	707.973	647.430
<b>Endividamento financeiro bruto</b>	<b>415.631.180</b>	<b>406.059.931</b>	<b>400.456.101</b>	<b>387.661.523</b>	<b>366.973.003</b>

*Nota: A rubrica "Outros" refere-se ao Leasing Financeiro da sede da empresa, o qual é reconhecido em termos contabilísticos de acordo com a IFRS16*

O atual endividamento da AdVT decorre integralmente do contraído ainda na esfera das empresas agregadas em 2015. O financiamento do Programa de Investimentos dessas empresas foi garantido essencialmente através de endividamento bancário e cofinanciado por fundos

comunitários. O financiamento bancário em apreço foi contratado na sua grande maioria junto do Banco Europeu de Investimentos (BEI), sendo que algumas das empresas recorreram igualmente a linhas de financiamento junto da banca comercial portuguesa, bem como a suprimentos concedidos pelo acionista maioritário, a AdP SGPS, SA.

Em termos de linhas de financiamento disponíveis, a AdVT dispõe de linhas contratadas junto da banca comercial (que não se prevê que venham a ser utilizadas), e de suprimentos e apoios de tesouraria junto do acionista maioritário AdP SGPS.

Assegurar a realização dos investimentos necessários e, simultaneamente, assegurar um perfil financeiro sustentável para a AdVT no futuro, passa necessariamente por recuperar os custos de capital pela via tarifária, tal como estabelece o Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio. Apenas através da política de racionalização de gastos e de uma escolha criteriosa dos investimentos será possível assegurar uma forte componente de auto financiamento das despesas de investimento vindouras, que permitirá manter os encargos financeiros a níveis baixos e uma cada vez maior solidez financeira.

A recuperabilidade de dívidas vencidas de clientes permite antever que os investimentos a realizar no triénio sejam suportados integralmente por via de auto financiamento, não se prevendo a atribuição de apoios comunitários ao investimento - POSEUR.

A empresa cumpre o disposto na Lei do Orçamento do Estado, reduzindo o seu endividamento global face ao ano anterior em 1,1% (n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 75/B-2020, de 31 de dezembro), calculado nos termos do artigo 159.º do Decreto – Lei de Execução Orçamental, consubstanciado na seguinte fórmula:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$$

Os valores aplicáveis são os seguintes:

<b>Rubricas</b>	<b>Valores (milhões EUR)</b>
FR <sub>t</sub> <i>Financiamento Remunerado 2021</i>	400,5
FR <sub>t-1</sub> <i>Financiamento Remunerado 2020</i>	406,1
Capital <sub>t</sub> <i>Capital Social 2021</i>	83,8
Capital <sub>t-1</sub> <i>Capital Social 2020</i>	83,8
Novos Investimentos <sub>t</sub> <i>Novos Investimentos &gt; 10% Orç. ou &gt; 10 MEUR</i>	0,0
	<b>-1,1%</b>

$$\text{Endividamento} = \frac{(400,5 - 406,1) + (83,8 - 83,8) - 0,0}{406,1 + 83,8} = -1,1\%$$

A evolução do endividamento prevista para o triénio é a seguinte:

		2019	2020	2021	2022	2023
		Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Endividamento</b>						
Endividamento	M€	415,6	406,1	400,5	387,7	367,0
<b>Varição Endividamento</b>	%	-	-1,9%	-1,1%	-2,6%	-4,4%

## 5.2. GASTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 64.º, que as empresas públicas devem prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do Decreto-Lei de execução orçamental.

O artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, indica os termos em que os gastos operacionais das empresas públicas deverão ser aferidos, de modo a promover o referido equilíbrio operacional, e que são os seguintes:

### 5.2.1. Rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (GO/VN)

O n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 15 de maio, indica, para efeitos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado no ano anterior.

Os valores que respeitam ao apuramento do indicador GO/VN, para os períodos compreendidos entre 2019 e 2023, são os seguintes:

GO/VN	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	32.083.793	32.548.355	47.800.374	60.076.907	64.903.447
FSE (b)	20.410.219	23.220.132	22.908.060	21.747.893	21.577.334
Gastos com Pessoal (c)	9.602.795	9.915.534	11.500.454	12.390.314	12.425.314
(1) GO Total (a+b+c)	62.096.807	65.684.021	82.208.888	94.215.114	98.906.095
(2) Volume de Negócio	103.968.977	103.892.105	129.168.461	140.584.551	143.332.519
<b>GO/VN (1) / (2)</b>	<b>59,73%</b>	<b>63,22%</b>	<b>63,64%</b>	<b>67,02%</b>	<b>69,00%</b>

Os valores acima indicados resultam dos apresentados na demonstração dos resultados constantes no capítulo 3 do presente documento.

À semelhança do já referido em PAO anteriores, importa contudo referir que se deverão efetuar ajustamentos quer ao volume de negócios, quer à rubrica CMVMC, de modo a permitir que o rácio em apreço represente a realidade da empresa.

## Volume de Negócios

A demonstração de resultados da AdVT inclui no volume de negócios para além das vendas e prestações de serviços, o proveito referente aos rendimentos de construção (IFRIC12) e ao desvio de recuperação de gastos:

<b>Volume de Negócios</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Unidade: Euros	<b>Real</b>	<b>Real</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>
Vendas	61.710.279	63.307.945	62.588.665	62.033.168	61.393.688
Prestação de serviços	30.142.667	36.580.766	35.951.906	36.715.338	37.374.287
Desvio de recuperação de gastos	(1.190.157)	(8.035.103)	3.009.890	1.280.045	(938.456)
Rendimentos de serviços de construção	13.306.188	12.038.498	27.618.000	40.556.000	45.503.000
<b>Volume de Negócios</b>	<b>103.968.977</b>	<b>103.892.105</b>	<b>129.168.461</b>	<b>140.584.551</b>	<b>143.332.519</b>

Por não se tratarem de rubricas decorrentes da atividade operacional da empresa, não devem concorrer para o volume de negócios. Os motivos que justificam a exclusão deste indicador são os seguintes:

- Desvio de Recuperação de Gastos

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, veio estabelecer no seu artigo 16.º o enquadramento legal dos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) para a Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Conforme disposto no n.º 1 do artigo 16.º, para efeitos do referido Decreto-Lei, consideram-se DRG a diferença verificada, anualmente, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas nos termos previstos no artigo 15.º (Tarifas). Daqui resulta que os acionistas têm direito a uma remuneração garantida do capital investido previsto na legislação e nos termos definidos no contrato de concessão, onde se estabelecem os critérios para a fixação das tarifas ou valores garantidos em termos anuais, assegurando a integral recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, impostos e também a adequada remuneração dos capitais próprios das concessionárias. Anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

- Rendimentos de serviços de construção (IFRIC 12)

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. Em termos contabilísticos, o rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. Nesta circunstância são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura e, como gasto dos serviços de construção o valor incorporado por terceiros nesta atividade. Os valores correspondentes às capitalizações de gastos efetuadas são considerados nas naturezas respetivas. O Gasto da Construção, em idêntico montante no seu total ao considerado no Rédito da Construção, e portanto neutro ao nível dos resultados da empresa, está incluído no valor do custo das vendas, no montante dos custos incorridos com prestadores externos. No entanto, é ainda reconhecido no Rédito da Construção o valor referente aos montantes capitalizados decorrentes da atividade exercida contabilizados em fornecimentos e serviços externos (FSE).

Excluindo esses efeitos, o volume de negócios é o que a seguir se demonstra:

<b>Volume de Negócios</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Unidade: Euros	<b>Real</b>	<b>Real</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>
Vendas	61.710.279	63.307.945	62.588.665	62.033.168	61.393.688
Prestação de serviços	30.142.667	36.580.766	35.951.906	36.715.338	37.374.287
Desvio de recuperação de gastos	(1.190.157)	(8.035.103)	3.009.890	1.280.045	(938.456)
Rendimentos de serviços de construção	13.306.188	12.038.498	27.618.000	40.556.000	45.503.000
<b>Volume de Negócios</b>	<b>103.968.977</b>	<b>103.892.105</b>	<b>129.168.461</b>	<b>140.584.551</b>	<b>143.332.519</b>
Desvio de recuperação de gastos	1.190.157	8.035.103	(3.009.890)	(1.280.045)	938.456
Rendimentos de serviços de construção	(13.306.188)	(12.038.498)	(27.618.000)	(40.556.000)	(45.503.000)
<b>Volume de Negócios (ajustado)</b>	<b>91.852.946</b>	<b>99.888.710</b>	<b>98.540.571</b>	<b>98.748.507</b>	<b>98.767.975</b>

Assim, o volume de negócios efetivo da Empresa decorre exclusivamente das Vendas e Prestação de Serviços:

- Para as Vendas concorre a atividade de abastecimento de água, totalizando um valor anual de 46,4 milhões de euros. Também está incluída nas vendas a CTA faturada pela EPAL aos seus clientes (mas que constitui uma receita da AdVT), que se estima em 16,2 milhões de euros.

- A Prestação de Serviços incorpora a atividade de saneamento de águas residuais, no montante de 20,9 milhões de euros, a CTA faturada pela AdTA (mas que constitui também receita da AdVT), que totaliza cerca de 4,6 milhões de euros, e a componente do Fundo Ambiental que atinge o valor de 10,4 milhões de euros.

Face a 2019 verifica-se um incremento de 6,7 milhões de euros no volume de negócios, incremento esse que é justificado pelo aumento na Componente Tarifária Acrescida AA e AR (valores faturados pela EPAL e AdTA aos seus clientes e que constituem receita da AdVT, e que entre 2019 e 2021 registam um acréscimo de 5,0 milhões de euros, essencialmente via tarifa) e na contribuição do Fundo Ambiental (+2,6 milhões de euros).

### CMVMC

A demonstração de resultados da AdVT inclui no valor total da rubrica de CMVMC, para além das aquisições de água e reagentes, os gastos referentes aos serviços de construção (IFRIC12). À semelhança do que foi referido para os rendimentos de serviços de construção, esse valor deverá ser desconsiderado pois de acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. Se em termos contabilísticos já foi referido que o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura é registado como rédito, o Gasto da Construção, em idêntico montante no seu total ao considerado no Rédito da Construção, e portanto neutro ao nível dos resultados da empresa, está incluído no valor do custo das vendas, no montante dos custos incorridos com prestadores externos. Como os valores correspondentes às capitalizações de gastos efetuados são considerados nas naturezas respetivas, não há necessidade de proceder a qualquer ajustamento em FSE, pois o valor é por essa via neutralizado.

Deste modo, e excluindo esses efeitos, o CMVMC é o que a seguir se demonstra:



PRC	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Custo das Vendas/Varição dos inventários	19.537.933	21.777.843	21.482.375	20.820.907	20.700.447
Gastos de serviços de construção	12.545.860	10.770.512	26.318.000	39.256.000	44.203.000
<b>Custo merc. vendas e mat. consumidas</b>	<b>32.083.793</b>	<b>32.548.355</b>	<b>47.800.374</b>	<b>60.076.907</b>	<b>64.903.447</b>
Gastos de serviços de construção	(12.545.860)	(10.770.512)	(26.318.000)	(39.256.000)	(44.203.000)
<b>Custo merc. vendas e mat. consumidas</b>	<b>19.537.933</b>	<b>21.777.843</b>	<b>21.482.375</b>	<b>20.820.907</b>	<b>20.700.447</b>

Efetuada estes ajustamentos, os gastos operacionais que daí resultam, para apuramento do indicador, são os seguintes:

GO/VN (ajustado)	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
CMVMC (a)	19.537.933	21.777.843	21.482.375	20.820.907	20.700.447
FSE (b)	20.410.219	23.220.132	22.908.060	21.747.893	21.577.334
Gastos com Pessoal (c)	9.602.795	9.915.534	11.500.454	12.390.314	12.425.314
(1) GO Total (a+b+c)	49.550.947	54.913.509	55.890.888	54.959.114	54.703.095
(2) Volume de Negócio	91.852.946	99.888.710	98.540.571	98.748.507	98.767.975
<b>GO/VN (1) / (2)</b>	<b>53,95%</b>	<b>54,97%</b>	<b>56,72%</b>	<b>55,66%</b>	<b>55,39%</b>

Nos termos do Despacho n.º 395/2020 do SET, para efeitos da avaliação operacional pelo rácio dos Gastos Operacionais sobre o Volume de Negócios, aos gastos operacionais são subtraídos os que resultam das medidas tomadas para fazer face à pandemia e que integram a lista autónoma anexa ao PAO (anexo III), e ao volume de negócios é somada a perda de receita atribuível à pandemia.

No caso em concreto da AdVT e atendendo a que os impactos ocorreram apenas ao nível dos gastos operacionais, os valores são os seguintes:

Efeitos COVID-19 - Impacto em resultados	PAO 2021
<b>Gastos Operacionais</b>	<b>1.729.600</b>
<b>FSE</b>	<b>1.364.600</b>
FSE-Viaturas	190.000
FSE-Comunicação	19.900
FSE-Limpeza Higiene e Conforto	181.500
FSE-Outros	973.200
<b>Gastos com o Pessoal afeto à concessão</b>	<b>365.000</b>
Trabalho Suplementar e outros gastos	365.000
<b>Gastos Financeiros</b>	<b>0</b>
Juros de empréstimos (endividamento adicional)	0

O disposto no ponto 3.1. do Despacho n.º 395/2020, estabelece que deve ser garantido em 2021 que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios seja igual ou inferior ao verificado em 2019 (Ponto 3.1. do Despacho n.º 395, de 27 de julho, e n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho), sendo que no cálculo deste rácio poderão ser excluídas as receitas e despesas justificadamente relacionadas com a pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2, se as houver.

No quadro seguinte apresenta-se o rácio ajustado com os efeitos previstos provocados pelo Covid-19:

<b>GO/VN (ajustado)</b> Unidade: Euros	<b>2019</b> Real	<b>2020</b> Real	<b>2021</b> Orçamento	<b>Efeitos</b> <b>Covid</b>	<b>2021 sem</b> <b>efeito Covid</b>
CMVMC (a)	19.537.933	21.777.843	21.482.375		21.482.375
FSE (b)	20.410.219	22.667.881	22.908.060	(1.364.600)	21.543.460
Gastos com Pessoal (c)	9.602.795	9.665.163	11.500.454	(365.000)	11.135.454
(1) GO Total (a+b+c)	49.550.947	54.110.887	55.890.888	(1.729.600)	54.161.288
(2) Volume de Negócio	91.852.946	100.359.776	98.540.571	0	98.540.571
<b>GO/VN (1) / (2)</b>	<b>53,95%</b>	<b>53,92%</b>	<b>56,72%</b>		<b>54,96%</b>

Por se tratar de uma nova atividade, e dessa forma ter sido proposta a necessidade de novo indicador para medir a otimização da estrutura de gastos no período 2021/2023 (conforme explicitado no capítulo 4 do presente documento), dever-se-á ajustar os gastos globais da empresa retirando os custos incorridos com a nova atividade de gestão das barragens:

<b>GO/VN (ajustado)</b> Unidade: Euros	<b>2019</b> Real	<b>2020</b> Real	<b>2021</b> Orçamento	<b>Efeitos</b> <b>Covid</b>	<b>2021 sem</b> <b>efeito Covid</b>	<b>Nova ativ.</b> <b>Barragens</b>	<b>2021 sem</b> <b>efeito Covid</b>
CMVMC (a)	19.537.933	21.777.843	21.482.375		21.482.375		21.482.375
FSE (b)	20.410.219	22.667.881	22.908.060	(1.364.600)	21.543.460	(739.006)	20.804.453
Gastos com Pessoal (c)	9.602.795	9.665.163	11.500.454	(365.000)	11.135.454	(316.574)	10.818.880
(1) GO Total (a+b+c)	49.550.947	54.110.887	55.890.888	(1.729.600)	54.161.288	(1.055.580)	53.105.708
(2) Volume de Negócio	91.852.946	100.359.776	98.540.571	0	98.540.571		98.540.571
<b>GO/VN (1) / (2)</b>	<b>53,95%</b>	<b>53,92%</b>	<b>56,72%</b>		<b>54,96%</b>		<b>53,89%</b>

Considerando a necessidade de utilizar um novo indicador que permita neutralizar o efeito da nova atividade – Barragens, conforme proposto no ponto 2 do presente documento, tendo sido proposto monitorizar o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios excluindo os efeitos dessa nova atividade nos gastos, a empresa cumpre a Instrução de assegurar que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, deve ser igual ou inferior ao verificado em

2019 (n.º 1 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e ponto 3.1. do Despacho n.º 395/2020).

Para o triénio 2021/2023 a evolução do rácio é a seguinte:

		2019	2020	2021	2022	2023
		Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Eficiência Operacional</b>						
<b>Gastos Operacionais / Volume Negócios <sup>(1)</sup></b>	%	<b>53,95%</b>	<b>53,92%</b>	<b>54,96%</b>	<b>55,66%</b>	<b>55,39%</b>
Gastos Operacionais	M€	49,6	54,1	54,2	55,0	54,7
Volume de Negócios	M€	91,9	100,4	98,5	98,7	98,8
<b>Gastos Oper. / Volume Negócios ajustado <sup>(2)</sup></b>	%	<b>53,95%</b>	<b>53,92%</b>	<b>53,89%</b>	<b>53,88%</b>	<b>53,87%</b>
Gastos Operacionais ajustado	M€	49,6	54,1	53,1	53,2	53,2
Volume de Negócios ajustado	M€	91,9	100,4	98,5	98,7	98,8

<sup>(1)</sup> Rácio deduz impactos da pandemia em 2020/2021

<sup>(2)</sup> Indicador deduz impactos da pandemia (2020/21) e adicionalmente o efeito da nova atividade/barragens (2021 a 2023)

O Despacho n.º 395, de 27 de julho, estabelece ainda as evoluções admissíveis para as rubricas de gastos, sintetizando-se no quadro seguinte os valores previstos para o triénio:

			2021	
			Orçamento	
<b>Eficiência Operacional</b>				
<b>Taxas de crescimento</b>				
Desp. 395/2020 SET	Ponto 2 i)	Volume Negócios	%	7,28%
Desp. 395/2020 SET	Ponto 2 ii)	Gastos Operacionais	%	7,17%
Desp. 395/2020 SET	Ponto 2 iii)	Gastos com Pessoal	%	12,66%
Desp. 395/2020 SET	Ponto 2 iv)	FSE	%	1,93%

Os gastos operacionais evoluem a uma taxa inferior à evolução do volume de negócios. Comparativamente com 2020 o incremento verificado em 2021 nos gastos com pessoal (em resultado das contratações) é integralmente compensado com uma redução em fornecimentos e serviços externos.

Considerando a necessidade de utilizar um novo indicador que permita neutralizar o efeito da nova atividade – Barragens, conforme proposto no ponto 2 do presente documento, a empresa cumpre a Instrução de assegurar que:

- Os gastos operacionais deverão evoluir a taxa percentual (em 2021 face a 2019, sobre o ano anterior nos restantes anos do triénio) inferior à do volume de negócios;
- O aumento da despesa de pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, é percentualmente superior ao do volume de negócios, resultante

da admissão de 66 novos colaboradores, conforme explicitado no capítulo de recursos humanos, no entanto há redução no mesmo montante dos fornecimentos e serviços externos, visto tratarem-se de reconversões de prestações de serviços em admissões de pessoal;

- Os aumentos da despesa em FSE não deverão ser percentualmente superiores à taxa de crescimento do volume de negócios;
- O cumprimento destas três instruções é igualmente assegurado nos restantes dois anos do triénio.

### 5.2.2. EBIT

Conforme disposto no ponto 2 v) do Despacho n.º 395, de 27 de julho, o resultado operacional (medido pelo EBIT), líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor deve melhorar em 2021 face a 2019 e sobre o ano anterior nos restantes anos do triénio.

Para o triénio 2021/2023 a evolução do indicador é a seguinte:

		2019	2020	2021	2022	2023
		Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Resultado Operacional</b>						
<b>EBIT</b>	M€	16,5	18,1	17,1	17,6	19,5
	%			3%	3%	11%

A empresa cumpre a Instrução de assegurar que o resultado operacional (medido pelo EBIT), deve melhorar em 2021 face a 2019 e sobre o ano anterior nos restantes anos do triénio (ponto 2 v) do Despacho n.º 395/2020).

### 5.2.3. Redução de Gastos Operacionais

Conforme disposto no ponto 3.1. Despacho n.º 395, de 27 de julho, deverão ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os valores estimados para 2020 ou os executados em 2019:

- Os gastos com pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo;

- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho);
- O conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (alínea c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho).

O acréscimo dos gastos elencados nos três pontos anteriores apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente fundamentadas, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação da proposta de PAO da empresa.

Para este efeito e como já estão disponíveis os valores reais de 2020, onde se refere para efeitos de comparação valores estimados para 2020 foram considerados os valores reais de 2020.

Nos pontos subsequentes apresenta-se a informação respeitante aos gastos operacionais que constam no n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, e que nos termos do ponto 3.1. do Despacho n.º 395/2020, de 27 de julho, devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os valores estimados para 2020 ou os executados em 2019.

#### **5.2.3.1. Gastos com pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo (ponto 3.1. do Despacho n.º 395/2020, de 27 de julho, e alínea a) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)**

Conforme anteriormente referido, a AdVT não tem pessoal diretamente afeto à sua atividade, em virtude da gestão da Empresa se encontrar delegada na EPAL. De facto, de acordo com a legislação em vigor, a imputação dos gastos da gestão delegada pela EPAL à AdVT, sem qualquer margem, é feito numa rubrica de Subcontratos incluído na conta de FSE, ainda que esse valor se encontre incluído numa rubrica autónoma da demonstração dos resultados, denominada de "gastos com gestão delegada da Concessão".

Desta forma, apresentamos para efeitos de comparabilidade, na rubrica "Gastos com o Pessoal" dos quadros seguintes, o valor dos gastos com os órgãos sociais (contabilizados em Gastos com

o Pessoal) adicionado do valor de subcontratos de pessoal (gastos com o pessoal da EPAL afeto à gestão delegada do sistema da AdVT).

Os valores referentes ao período 2019 – 2023 são apresentados no quadro seguinte:

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>					
Órgãos Sociais	14	14	14	14	14
Pessoal	374	374	473	473	473
<b>Total</b>	<b>388</b>	<b>388</b>	<b>487</b>	<b>487</b>	<b>487</b>
<b>Gastos com Gestão Delegada (DR)</b>					
Órgãos Sociais	63.674	56.069	59.600	59.600	59.600
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.539.121	9.859.465	11.440.854	12.330.714	12.365.714
<b>Total</b>	<b>9.602.795</b>	<b>9.915.534</b>	<b>11.500.454</b>	<b>12.390.314</b>	<b>12.425.314</b>

Conforme disposto no ponto 3.1. Despacho n.º 395, de 27 de julho, deverão ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os valores estimados para 2020 ou os executados em 2019 os gastos com pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo.

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento
<b>Gastos com Pessoal</b>			
Remunerações Órgãos Sociais	63.674	56.069	59.600
Remunerações Pessoal	9.539.121	9.859.465	11.440.854
<b>Total</b>	<b>9.740.517</b>	<b>10.096.172</b>	<b>11.500.454</b>
<b>Gastos com Pessoal</b>			
Remunerações Órgãos Sociais	(63.674)	(56.069)	(59.600)
Absentismo	201.396	236.707	0
<b>Total</b>	<b>137.722</b>	<b>180.638</b>	<b>(59.600)</b>
<b>Gastos com Pessoal ajustados</b>			
Remunerações Órgãos Sociais	0	0	0
Remunerações Pessoal	9.740.517	10.096.172	11.440.854
<b>Total</b>	<b>9.740.517</b>	<b>10.096.172</b>	<b>11.440.854</b>

A estes ajustamentos há ainda a considerar:

- os ajustamentos por via da pandemia, que constam no Anexo III ao presente documento, e que resultam sobretudo dos efeitos já mencionados anteriormente, nomeadamente os gastos com as alterações de regime de trabalho, tais como a constituição de equipas com regime de trabalho em espelho (destacando-se sobretudo as equipas operacionais de operação e manutenção);
- Os gastos com pessoal adstrito à nova atividade da AdVT que se inicia em 2021, respeitante à gestão das barragens

Unidade: Euros	2019	2020	2021	Efeitos	2021 sem	Nova Ativ	2021 sem
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Covid	efeito Covid	Barragens	efeito Covid e sem Barragens
<b>Gastos com Pessoal ajustados</b>							
Remunerações Órgãos Sociais	0	0	0	0	0	0	0
Remunerações Pessoal	9.740.517	10.096.172	11.440.854	(365.000)	11.075.854	(316.574)	10.759.280
<b>Total</b>	<b>9.740.517</b>	<b>10.096.172</b>	<b>11.440.854</b>	<b>(365.000)</b>	<b>11.075.854</b>	<b>(316.574)</b>	<b>10.759.280</b>

Com estes ajustamentos, a empresa atinge ainda assim um valor superior ao incorrido no exercício de 2020, que respeita às novas necessidades de recrutamento para a atividade relativa à gestão delegada da AdVT, tendo sido identificadas 76 situações de postos de trabalho para recrutamento em 2021, das quais 74 adstritas às áreas de operação e manutenção, e 2 às áreas de suporte.

Estes pedidos de recrutamento encontram-se inscritos no PAO da EPAL, enquanto entidade que detém a gestão delegada da AdVT e, por essa via, a titularidade dos respetivos contratos de trabalho, e são explicitados no capítulo deste documento referente aos recursos humanos (capítulo 5.4 – Evolução dos Recursos Humanos).

Conforme definido no ponto 2. iii) do Despacho n.º 395/2020 – SET, o “aumento da despesa de pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, não deverá ser percentualmente superior ao do volume de negócios, independentemente do disposto em instrumentos de regulação coletiva do trabalho ou regulamentos internos, exceto se houver redução no mesmo montante dos fornecimentos e serviços externos”.

Assim, e atendendo que todas as contratações previstas respeitam à integração de trabalhadores temporários e prestadores de serviços em regime de avença, que atualmente prestam funções na empresa para suprir necessidades permanentes essenciais para o garante da saúde pública e a qualidade do ambiente, e tendo por referência a base da carreira profissional prevista em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, a análise de custo benefício fica garantida pela efetiva compensação em FSE, como se poderá comprovar no cumprimento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (capítulo 5.2.1 do presente documento).

Em articulação como o disposto na alínea iii. do ponto 2 do Despacho n.º 395/2020, de 27 de julho, a empresa cumpre a instrução de assegurar que os gastos com pessoal, com exceção dos relativos aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, são iguais ou inferiores ao valor

mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019, pois o acréscimo decorrente das contratações é compensado por uma redução em FSE (ponto 3.1. dos princípios financeiros constantes do Despacho n.º 395/2020, de 27 de julho).

### 5.2.3.2. Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel (ponto 3.1. do Despacho n.º 395/2020, de 27 de julho, e alínea b) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)

Em consonância com o disposto no ponto 3.1. do Despacho n.º 395/2020 e o conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019.

Em relação aos gastos com a frota automóvel foram considerados todos os gastos com frota automóvel, os quais são coletados no sistema de contabilidade analítica da empresa de forma individualizada, ou seja, viatura a viatura, através de um sistema de ordens internas.

O quadro seguinte apresenta a evolução do conjunto de gastos em apreço, verificando-se um aumento face ao valor verificado no exercício de 2019:

Frota Automóvel	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Gastos com Frota</b>	1.439.009	1.334.536	1.584.669	1.807.320	1.807.320
<b>N.º viaturas (final ano)</b>	167	167	224	224	224
<b>N.º médio viaturas</b>	<b>167</b>	<b>167</b>	<b>196</b>	<b>224</b>	<b>224</b>
<b>Custo médio/viatura (EUR)</b>	<b>8.617</b>	<b>7.991</b>	<b>8.106</b>	<b>8.068</b>	<b>8.068</b>

Contudo, no ponto 3.1. do Despacho n.º 395, de 27 de julho, é referido que o acréscimo destes gastos pode ocorrer em situações excecionais e devidamente fundamentadas, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação da proposta de PAO da empresa.

Para o exercício de 2021 a empresa tem necessidade de aumentar a sua frota em 57 viaturas, para garantir a prestação do serviço público a que se encontra obrigada. Sendo detalhada mais pormenorizadamente a necessidade no capítulo 5.3 – Frota Automóvel do presente documento, assim como o benefício económico e financeiro associado, indicam-se no entanto e desde já as necessidades para 2021:



- 17 viaturas operacionais conforme previsto no capítulo 4 do presente documento, respeitante às novas responsabilidades da AdVT na gestão do conjunto das barragens indicadas; e
- 40 viaturas operacionais que se demonstram essenciais para a prestação do serviço público prestado pela AdVT, mais premente ainda no âmbito da pandemia COVID-19, e cujo benefício económico e financeiro se demonstra pela opção de contratar em regime de AOV, ao invés do regime de curta duração (vulgo rent-a-car).

O quadro seguinte apresenta a evolução do conjunto de gastos em apreço (os quais incluem rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustível e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos, conforme refere o Despacho n.º 395/2020 do SET), identificando os valores das novas viaturas a contratar, verificando-se a redução face ao valor verificado no exercício de 2019:

Frota Automóvel	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Gastos com Frota</b>	1.439.009	1.334.536	1.584.669	1.807.320	1.807.320
<b>Novas Viaturas</b>					
17 - Barragens			(80.750)	(161.500)	(161.500)
40 - COVID-19			(190.000)	(380.000)	(380.000)
Gastos com Frota novas viaturas	0	0	(270.750)	(541.500)	(541.500)
<b>Custo sem novas viaturas (EUR)</b>	<b>1.439.009</b>	<b>1.334.536</b>	<b>1.313.919</b>	<b>1.265.820</b>	<b>1.265.820</b>

Os gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel são assim os seguintes:

Deslocações, Ajudas de custo e alojamento e frota automóvel	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>FSE</b>					
Deslocações, ajudas de custo e alojamento	25.142	16.470	16.985	16.985	16.985
Frota Automóvel	1.439.009	1.417.065	1.584.669	1.807.320	1.807.320
	<b>1.464.151</b>	<b>1.433.535</b>	<b>1.601.654</b>	<b>1.824.305</b>	<b>1.824.305</b>

A empresa cumpre a Instrução de assegurar que o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, são iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019 (ponto 3.1. dos princípios financeiros constantes do Despacho n.º 395/2020, de 27 de julho), e em cumprimento

do disposto no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o orçamento da frota automóvel da AdVT, para o ano de 2021, inclui a previsão de dispor de 57 novas viaturas de natureza operacional a acrescer às 167 da sua frota atual, com um acréscimo de gastos estimado máximo de 270.750 euros em 2021, para o qual, nos termos Despacho n.º 395/2020 do SET, vimos solicitar autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação da presente proposta de Plano de Atividades e Orçamento.

### 5.2.3.3. Conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (ponto 3.1. do Despacho n.º 395/2020, de 27 de julho, e alínea c) do n.º 3 do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)

Conforme disposto no ponto 3.1. do Despacho n.º 395/2020 e o conjunto dos gastos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, devem ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019.

O quadro seguinte apresenta a evolução do conjunto de gastos em apreço, verificando-se a redução face ao exercício de 2019:

Consultoria, estudos e pareceres	2019	2020	2021	2022	2023
	Unidade: Euros Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Consult., estudos e pareceres	58.760	56.738	58.000	58.000	58.000
	<b>58.760</b>	<b>56.738</b>	<b>58.000</b>	<b>58.000</b>	<b>58.000</b>

A empresa cumpre a Instrução de assegurar que o conjunto dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, são iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019 (ponto 3.1. dos princípios financeiros constantes do Despacho n.º 395/2020, de 27 de julho).

### 5.2.4. Quadro resumo da Eficiência Operacional e do PRC

Em cumprimento das orientações constantes nas instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2021 (Despacho n.º 395/2020 SET, de 27 de julho de 2020), apresenta-se o quadro resumo sobre a eficiência operacional e PRC da Empresa:

PRC	Unidade: Euros	2021	2020	2019	Variação 2021/2019	
		Orçamento	Real	Real	Valor	%
(1) CMVMC		21.482.375	21.777.843	19.537.933	1.944.442	10,0%
(2) FSE		20.804.453	22.667.881	20.410.219	394.234	1,9%
(3) Gastos com Pessoal *		10.818.880	9.665.163	9.602.795	1.216.086	12,7%
<i>Indemnizações por rescisão</i>		0	4.062	35.000	(35.000)	-100,0%
<i>Valorizações remuneratórias</i>		68.000	0	0	68.000	
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)		53.105.708	54.110.887	49.550.947	3.554.761	7,2%
(5) Volume de Negócios (VN)		98.540.571	100.359.776	91.852.946	6.687.625	7,3%
<i>Subsídios à Exploração</i>		0	0	0	0	
<i>Indemnizações Compensatórias</i>		0	0	0	0	
(6) Peso dos gastos / VN = (4)/(5) **		53,89%	53,92%	53,95%	-0,05 p.p	-
(7) <i>Deslocações e alojamento (valor)</i>		16.985	14.994	25.142		
(8) <i>Ajudas de Custo (valor)</i>		0	0	0		
(9) <i>Gastos com frota automóvel (valor)</i>		1.584.669	1.417.065	1.439.009		
(7)+(8)+(9)		1.601.654	1.432.059	1.464.151	137.503	9,4%
(10) Gastos com Contratações estudos, pareceres, projetos e consultorias (valor)		58.000	56.738	58.760	(760)	-1,3%

\* Inclui os gastos com pessoal afetos à Concessão

\*\* Exclui efeitos da Pandemia e corresponde ao indicador ajustado, nos termos do solicitado no ponto 4.3. do presente documento

Em cumprimento do disposto na alínea viii) do ponto 6 das Instruções para a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2021 (Despacho n.º 395/2020, de 27 de julho) apresenta-se no quadro seguinte o Plano de Redução de Custos detalhado por trimestres em relação à previsão para 2021.

PRC	Unidade: Euros	2021			
		1.ºT	2.ºT	3.ºT	4.ºT
(1) CMVMC		4.681.935	9.671.287	16.702.032	21.482.375
(2) FSE		5.095.439	9.919.238	15.297.294	20.804.453
(3) Gastos com Pessoal *		2.521.562	5.324.836	8.072.363	10.818.880
<i>Indemnizações por rescisão</i>		0	0	0	0
<i>Valorizações remuneratórias</i>		17.000	34.000	51.000	68.000
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)		12.298.936	24.915.362	40.071.689	53.105.708
(5) Volume de Negócios (VN)		24.606.254	48.055.692	76.518.006	98.540.571
<i>Subsídios à Exploração</i>		0	0	0	0
<i>Indemnizações Compensatórias</i>		0	0	0	0
(6) Peso dos gastos / VN = (4)/(5) **		49,98%	51,85%	52,37%	53,89%
(7) <i>Deslocações e alojamento (valor)</i>		4.246	8.492	12.739	16.985
(8) <i>Ajudas de Custo (valor)</i>		0	0	0	0
(9) <i>Gastos com frota automóvel (valor)</i>		328.480	656.959	1.120.814	1.584.669
(7)+(8)+(9)		332.726	665.452	1.133.553	1.601.654
(10) Gastos com Contratações estudos, pareceres, projetos e consultorias (valor)		14.500	29.000	43.500	58.000

\* Inclui os gastos com pessoal afetos à Concessão

\*\* Exclui efeitos da Pandemia e corresponde ao indicador ajustado, nos termos do solicitado no ponto 4.3. do presente documento

### 5.3. FROTA AUTOMÓVEL

O artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, estabelece as regras sobre veículos, sendo que o n.º 4 define que para as empresas do Setor Empresarial do Estado poderão ser adquiridos ou locados veículos para a frota operacional, destinados à atividade da empresa, e desde que estejam previstos nos planos de atividades e orçamento.

A AdVT dispunha no final de 2020 de um total de 167 viaturas, tendo desde 2018 iniciado o processo de substituição de viaturas em fim de contrato.

Nos termos das orientações para o orçamento de 2021 constata-se a possibilidade de adquirir ou locar veículos para a frota operacional que sejam imprescindíveis à atividade da empresa, desde que seja demonstrada a respetiva imprescindibilidade e que a aquisição ou locação seja expressamente autorizada no âmbito da aprovação do PAO.

No ponto 3.1. do Despacho n.º 395, de 27 de julho, é referido que deverão ser iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os valores estimados para 2020 ou os executados em 2019, o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel, sendo que o acréscimo desses gastos elencados apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente fundamentadas, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação da proposta de PAO da empresa.

Para o exercício de 2021 a empresa tem necessidade de aumentar a sua frota em 57 viaturas, para garantir a prestação do serviço público a que se encontra obrigada. As 57 viaturas repartem-se da seguinte forma:

- 17 viaturas operacionais conforme previsto no capítulo 4 do presente documento, respeitante às novas responsabilidades da AdVT na gestão do conjunto das barragens indicadas; e
- 40 viaturas operacionais que se demonstram essenciais para a prestação do serviço público prestado pela AdVT, necessidade ainda mais premente em resultado da pandemia COVID-19, e cujo benefício económico e financeiro se demonstra pela opção de contratar em regime de AOV, ao invés do regime de curta duração (vulgo rent-a-car).

Conforme foi referido no ponto 4 do presente documento 17 destas viaturas decorrem da nova atividade que a empresa vai desenvolver, com a atribuição da gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos da Barragem da Apartadura e da Barragem do Monte Novo, ambos empreendimentos de fins múltiplos, e as Barragens da Capinha, de Corgas e de Santa Águeda, todas de fins únicos.

No que concerne às restantes necessidades, a pandemia veio colocar uma série de constrangimentos à empresa, no que à deslocação entre infraestruturas operacionais respeita. Devido às alterações introduzidas com as equipas em regime de trabalho em espelho e em suplência preventiva e à necessidade de reduzir ao máximo a partilha de viaturas entre equipas de trabalho de modo a não potenciar eventuais transmissões da doença, a empresa sentiu a necessidade de recorrer a alugueres de curta duração de viaturas operacionais durante o 1.º semestre de 2020. Atendendo que o custo do aluguer mensal destas viaturas (vulgo rent-a-car) é bastante elevado, foram estudadas e avaliadas alternativas a este tipo de aluguer, tendo-se concluído que o aluguer num regime mais prolongado seria uma opção economicamente mais vantajosa. Efetivamente, um aluguer de uma viatura em regime de AOV introduz uma redução mensal do valor da renda mensal de cerca de 50%.

Assim, e atendendo que nesta data se prevê que as consequências da pandemia se prolongarão pelo menos durante o ano de 2021, constata-se que a contratação em regime de aluguer operacional de uma viatura por um período de 48 meses é similar ao custo do aluguer de uma viatura em regime rent-a-car com uma duração de 24 meses. Acresce que a empresa encontra-se igualmente a verificar a viabilidade de poder entregar essas eventuais viaturas antes do prazo contratado (48 meses), sem incorrer em custos adicionais.

Face ao exposto, e atendendo à enorme dispersão das cerca de 2.000 instalações operacionais da AdVT (entre ETA, ETAR e Estações Elevatórias), as quais necessitam que as equipas de trabalho acedam com regularidade, propõe-se a contratação de 40 viaturas operacionais para os Polos da Guarda, Castelo Branco, Portalegre e Évora, em regime de AOV, ao invés de recorrer a alugueres de curta duração, garantindo assim uma disponibilização efetiva dos meios necessários para a prossecução do serviço público que presta, bem como assegurando que o custo a incorrer não será superior ao valor previsto caso não seja tomada essa opção.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, o orçamento da frota automóvel da AdVT, para o ano de 2021, inclui a previsão de dispor de 57 novas viaturas de natureza operacional a acrescer às 167 da sua frota atual, com um custo máximo estimado de 270.750 euros.

#### 5.4. EVOLUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Por força do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, a EPAL assumiu em julho de 2015 a posição contratual da sociedade LVT nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal, pelo que os trabalhadores da sociedade foram integrados na estrutura orgânica da EPAL, passando a contratar, em nome próprio da EPAL, o pessoal necessário à gestão do sistema.

Atendendo às referidas atribuições de gestão delegadas na EPAL e à transferência dos trabalhadores da LVT para a EPAL, foi implementada, em julho de 2015, uma nova estrutura organizacional na EPAL, que refletiu a gestão conjunta das duas empresas.

Em 2017, com a publicação do Decreto-Lei n.º 34/2017, e em resultado da cisão da Águas do Tejo e Atlântico e da Simarsul da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, parte dos colaboradores afetos à gestão delegada da AdVT regressaram às empresas de origem.

Na AdVT o registo desses gastos é realizado na rubrica de subcontratos da conta de fornecimentos e serviços externos, sendo para efeitos de apresentação da demonstração dos resultados apresentada em linha autónoma denominada "Gastos com pessoal afeto à Concessão".

Não dispondo assim a AdVT de pessoas afetas ao seu quadro de pessoal, com exceção dos órgãos sociais, que é composto pelos 7 membros do Conselho de Administração (embora não remunerados), Órgãos de Fiscalização (3 membros do Conselho Fiscal (um dos quais não remunerado) e o Revisor Oficial de Contas), e 3 membros da Mesa da Assembleia Geral (sem remuneração prevista, para além das senhas de presença nas Assembleias Gerais), onde se cumpre o preconizado na Lei, apresenta-se a informação aplicável.

No PAO da EPAL foram explicitadas necessidades de recrutamento para a atividade relativa à gestão delegada da AdVT, tendo sido identificadas 76 situações de postos de trabalho para

recrutamento em 2021, das quais 74 adstritas às áreas de operação e manutenção, e 2 às áreas de suporte.

Em ambos os casos, para as áreas de operação e manutenção, as responsabilidades destes trabalhadores abrangem funções de captação, tratamento, transporte e distribuição de água, assegurando a sua qualidade e quantidade, bem como, a recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, de acordo com os requisitos legais em vigor e tendo na sua atividade o objetivo estratégico de otimização de custos. Estas equipas de operação e manutenção garantem o adequado planeamento e execução de manutenção preventiva, condicionada e curativa dos ativos da empresa, com o objetivo de maximizar o nível de serviço e eficiência operativa dos sistemas de abastecimento e saneamento.

No que concerne às áreas de suporte as responsabilidades destes trabalhadores abrangem funções de estudo, conceção, adaptação e aplicação de métodos e processos, no âmbito das áreas de recursos humanos, compras e segurança no trabalho, traduzidas na disponibilização dos meios necessários ao desenvolvimento pleno das tarefas e funções dos trabalhadores que integram as áreas operacionais. Destaca-se o desenvolvimento de práticas de gestão dos seus ativos estratégicos, i.e. trabalhadores, na instrução de processos de compra e no garante das adequadas condições de segurança dos seus trabalhadores e instalações, concomitante e sucessiva, procedendo, designadamente, à realização de auditorias e demais ações de controlo, do exame e conferência.

A acrescer a estas necessidades e decorrente de uma nova atividade que foi atribuída à empresa por Decreto-Lei, e devidamente explicitada de forma detalhado no ponto 4 do presente documento, que consiste na gestão das infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos da Barragem da Apartadura e da Barragem do Monte Novo, ambos empreendimentos de fins múltiplos, e as Barragens da Capinha, de Corgas e de Santa Águeda, todas de fins únicos, a AdVT terá que recrutar um contingente de 23 pessoas para desempenhar funções nessa nova atividade.

O quadro seguinte demonstra a situação no final de cada ano, relativamente ao conjunto de remunerações processadas na EPAL para o universo de colaboradores afetos à gestão do sistema da AdVT:

<b>Gastos com pessoal afeto à Concessão</b>	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>					
Órgãos Sociais	14	14	14	14	14
Pessoal	374	374	473	473	473
<b>Total</b>	<b>388</b>	<b>388</b>	<b>487</b>	<b>487</b>	<b>487</b>
<b>Gastos com Gestão Delegada (DR)</b>					
Órgãos Sociais	63.674	56.069	59.600	59.600	59.600
Gastos com pessoal afeto à Concessão	9.539.121	9.859.465	11.440.854	12.330.714	12.365.714
<b>Total</b>	<b>9.602.795</b>	<b>9.915.534</b>	<b>11.500.454</b>	<b>12.390.314</b>	<b>12.425.314</b>

Para efeitos de avaliação do valor dos gastos temos:

Unidade: Euros	2019	2020	2021	Efeitos Covid	2021 sem efeito Covid	Nova Ativ Barragens	2021 sem efeito Covid e sem Barragens
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento				
<b>Gastos com Pessoal ajustados</b>							
Remunerações Órgãos Sociais	0	0	0	0	0	0	0
Remunerações Pessoal	9.740.517	10.096.172	11.440.854	(365.000)	11.075.854	(316.574)	10.759.280
<b>Total</b>	<b>9.740.517</b>	<b>10.096.172</b>	<b>11.440.854</b>	<b>(365.000)</b>	<b>11.075.854</b>	<b>(316.574)</b>	<b>10.759.280</b>

Ressalva-se que toda a informação e procedimentos respeitantes ao pessoal afeto à gestão delegada da EPAL na AdVT são tratados no Plano de Atividades e Orçamento da EPAL.

O incremento de gastos face a 2020 decorre das contratações, que são explicitadas no PAO da EPAL, sendo demonstrado o benefício económico que decorre da contratação por via de um decréscimo direto de FSE, e que é demonstrável no cumprimento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (capítulo 5.2.1 do presente documento).

Conforme disposto no ponto 4.1 do Ofício Circular 3653, de 26 de setembro de 2019, apresenta-se para efeitos do apuramento da evolução de recursos humanos na empresa, no período compreendido entre 2018 e 2020, o quadro seguinte, que apenas inclui os membros do Conselho Fiscal da empresa:



RH	2021	2020	2019	Variação 2021/2019		Variação 2021/2020	
	Orçamento	Real	Real	Valor	%	Valor	%
<b>Gastos totais com pessoal</b>	59.600	56.069	63.674	-4.074	-6,4%	3.531	1488,0%
<b>(1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)</b>							
(a) Gastos com órgãos sociais	59.600	56.069	63.674	-4.074	-6,4%	3.531	1488,0%
(b) Gastos com cargos de direção	0	0	0	0		0	
(c) Remunerações do pessoal	0	0	0	0		0	
(i) Venc. base + Subs. Férias + Subs. Natal	0	0	0	0		0	
(ii) Outros Subsídios	0	0	0	0		0	
(iii) Impacto red. remuneratórias e de suspensões subsídios(inclui OS)	0	0	0	0		0	
(iii) Impacto reposição direitos previstos em IRCT	0	0	0	0		0	
(iv) Impacto valorizações remuneratórias não abrangidas por IRCT	0	0	0	0		0	
(d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0		0	
(e) Ajudas de custo	0	0	0	0		0	
(f) Restantes encargos	0	0	0	0		0	
(g) Rescisões/indenizações	0	0	0	0		0	
<b>Gastos Totais com Pessoal</b>	<b>59.600</b>	<b>56.069</b>	<b>63.674</b>	<b>-4.074</b>	<b>-6,4%</b>	<b>3.531</b>	<b>1488,0%</b>
<b>(2) = (1) sem impacto das medidas identificadas em (iii), (iv) e (g)</b>							
<b>Designação</b>							
N.º total RH (OS + cargos direção + trabalhadores)	14	14	14	0	0,0%	0	
N.º Orgaos Sociais (OS) (número)	14	14	14	0	0,0%	0	
N.º Cargos Direção sem OS (número)	0	0	0	0		0	
N.º Trabalhadores sem cargos Direção e sem OS (número)	0	0	0	0		0	
<b>Gastos com Dirigentes/Gastos com Pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>[(b)/((1)-(g))]</b>							

A elaboração da proposta de orçamento teve em consideração todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado, nomeadamente:

- Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro;
- Lei n.º 12 -A/2010, de 30 de junho;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março;
- Despacho SET 764/2012, de 25 de maio;
- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro;
- Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro;

- Decreto-Lei n.º 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;
- Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho;
- Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019;
- Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro;
- Despacho n.º 398/2020 SET, de 28 de julho de 2020.

## 5.5. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO E VOLUME DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

Por forma a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as empresas do Setor Empresarial do Estado, apresenta-se o prazo médio de pagamento, de acordo com a aplicação do disposto no RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, registando uma redução face ao valor do ano de 2020:

Prazo Médio de Pagamentos Unidade: Euros	2019	2020	2021
	Real	Real	Orçamento
Dívida de Curto Prazo a Fornecedores (DF)	7.549.026	6.365.440	7.780.479
Aquisições de Bens e Serviços (A)	53.501.574	56.748.735	73.600.434
CMVMC	19.537.933	21.859.693	21.482.375
FSE	20.410.219	23.102.206	22.908.060
Investimento	13.553.422	11.786.835	29.210.000
<b>PMP = DF / A * 365</b>	<b>[Dias]</b>	<b>52</b>	<b>41</b>
		<b>41</b>	<b>39</b>

A evolução trimestral prevista para o ano de 2021 é a seguinte:

Prazo Médio de Pagamentos Unidade: Euros	2021			
	1.º trim.	3.º trim.	4.º trim.	Total
Dívida de Curto Prazo a Fornecedores (DF)	8.104.881	7.326.428	8.175.384	31.121.916
<b>DF/4</b>	<b>2.026.220</b>	<b>1.831.607</b>	<b>2.043.846</b>	<b>7.780.479</b>
Aquisições de Bens e Serviços (A)	16.279.384	19.638.891	21.772.959	73.600.434
CMVMC	4.681.935	7.030.745	4.780.342	21.482.375
FSE	5.436.589	6.088.709	6.217.813	22.908.060
Investimento	6.160.860	6.519.437	10.774.804	29.210.000
<b>[DF/4]/A</b>	<b>0,12</b>	<b>0,09</b>	<b>0,09</b>	<b>0,11</b>
<b>PMP = [DF/4]/A * 365</b>	<b>[Dias]</b>	<b>45</b>	<b>34</b>	<b>39</b>
		<b>45</b>	<b>34</b>	<b>39</b>

No que respeita ao volume dos pagamentos em atraso (*arrears*), informa-se que a Empresa considerou que em 2021 todos os valores em receção e conferência respeitantes a 2020 sejam regularizados, não se projetando qualquer atraso para o ano de 2021.

## 5.6. CONCLUSÕES E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS

Por forma a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as empresas do Setor Empresarial do Estado, apresenta-se o quadro seguinte que sintetiza e sistematiza todas as obrigações legais a que a AdVT se encontra sujeita, no âmbito do processo de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021.

			2019	2020	2021	
			Real	Real	Orçamento	
<b>Eficiência Operacional</b>						
Desp. 395/2020 SET	Ponto 3.1)	<b>Gastos Oper. / Volume Negócios ajustado <sup>(2)</sup></b>	%	<b>53,95%</b>	<b>53,92%</b>	<b>53,89%</b>
		Gastos Operacionais ajustado	M€	49,6	54,1	53,1
		Volume de Negócios ajustado	M€	91,9	100,4	98,5
<b>Resultado Operacional</b>						
	Ponto 2 iv)	<b>EBIT</b>	M€	16,5	18,1	17,1
			%			3%
<b>PRC</b>						
Desp. 395/2020 SET	Ponto 3.1)	<b>Gastos com Pessoal <sup>(2)</sup></b>	M€	9,7	9,8	10,8
Desp. 395/2020 SET	Ponto 3.1)	<b>Desloc, Ajudas custo, alojamento e frota <sup>(2)</sup></b>	M€	1,464	1,432	1,602
Desp. 395/2020 SET	Ponto 3.1)	<b>Estudos <sup>(2)</sup></b>	M€	0,059	0,057	0,058
<b>Recursos Humanos</b>						
Desp. 395/2020 SET	Ponto 3.2)	N.º efetivos	n.º	374	374	473
Desp. 395/2020 SET	Ponto 3.2)	Gastos	M€	9,7	9,8	10,8
<b>Endividamento</b>						
		Endividamento	M€	415,6	406,1	400,5
Desp. 395/2020 SET	Ponto 3.3)	<b>Variação Endividamento</b>	%	-	-1,9%	-1,1%

<sup>(1)</sup> Rácio deduz impactos da pandemia em 2020/2021

<sup>(2)</sup> Indicador deduz impactos da pandemia (2020/21) e adicionalmente o efeito da nova atividade/barragens (2021 a 2023)

## 6. Esforço público de financiamento

A AdVT não recebeu nem prevê receber empréstimos do Estado, aumentos de capital ou indemnizações compensatórias, bem como subsídios.

O Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, procedeu à criação dos sistemas multimunicipais de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, e da península de Setúbal, constituindo por cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo (agora redenominada Águas do Vale do Tejo) as sociedades Águas do Tejo Atlântico e Simarsul.

Conforme disposto no n.º 7 do artigo 59.º do Diploma em apreço, deverão ser transferidas para a Águas do Vale do Tejo, S. A., até ao dia 31 de março de cada ano a que respeitam, as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42 -A/2016, de 12 de agosto.

O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.

Os montantes encontram-se definidos no anexo VII ao Decreto-lei n.º 34/2017, de 24 de março, estando previstos os seguintes valores para o triénio 2021/2023:

<b>Esforço público de financiamento</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Unidade: Euros	<b>Real</b>	<b>Real</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>
Empréstimos	0	0	0	0	0
Aumentos de capital	0	0	0	0	0
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0
Subsídios Governamentais	0	0	0	0	0
Outras operações similares	7.817.308	10.338.471	10.421.179	10.535.811	10.651.705
<b>Total</b>	<b>7.817.308</b>	<b>10.338.471</b>	<b>10.421.179</b>	<b>10.535.811</b>	<b>10.651.705</b>

## Anexo I - Investimento total, com identificação de todas as empreitadas do triénio

Unid.: milhares de Euros

Descrição do Investimento planeado no triénio	Realizado até Dez 2020	Realização no triénio			Realização após 2023
		2021	2022	2023	
<b>Empreitadas</b>					
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	30	925	200	80	300
Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)	267	895	1 098	300	853
Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga	460	798	430	100	148
Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo	329	750	494	398	230
Barragens - Outras	0	647	724	254	2 767
Barragens - APA	0	132	2 892	871	1 236
Ligações Técnicas dos Subistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase I	413	700	50	55	115
Construção do Sistema de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Chorumela) (antiga Obra nº 69 - Remodelação da Conduta Adutora Pedreira/Alto S.João/Chorumela)	466	691	380	5	175
VT.38_Remodelação das ETAR de V. V. de Rodão, Nisa e Gavião - Adequação do tratamento para descarga no Tejo	383	619	51	0	0
Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)	0	570	630	150	650
Empreitada de "Conservação e Operacionalidade das barragens de Corgas, Penha Garcia e Penedo Redondo - 1.ª fase"	66	518	56	0	0
VT.12_SS AR Eirado: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subistema do Eirado	165	501	443	28	141
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andrus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)"	0	355	560	845	45
SS AA Caldeirão: Reabilitação da Adução de Vale de Estrela - Famalicão da Serra	102	252	6	5	35
Empreitada de Execução da EE e respectiva CE de Pedrógão Pequeno	0	275	0	0	0
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 2ª fase	0	223	377	244	155
Empreitada para reforço do Abastecimento aos Municípios de Proença-a-Nova e Mação (Freguesia de Cardigos) a partir da ETA de Corgas	291	240	70	0	0
Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento	1 674	255	5	5	80
<b>E - Restantes Empreitadas</b>	<b>11 184</b>	<b>3 848</b>	<b>16 347</b>	<b>26 164</b>	<b>68 488</b>
<b>Assessorias</b>	<b>851</b>	<b>1 555</b>	<b>1 182</b>	<b>1 070</b>	<b>1 002</b>
<b>Estudos e projetos</b>	<b>1 014</b>	<b>1 013</b>	<b>695</b>	<b>436</b>	<b>1 135</b>
<b>Apoio às Expropriações</b>	<b>12</b>	<b>135</b>	<b>110</b>	<b>116</b>	<b>235</b>
<b>Terrenos</b>	<b>192</b>	<b>438</b>	<b>340</b>	<b>294</b>	<b>494</b>
<b>Fiscalizações</b>	<b>1 098</b>	<b>832</b>	<b>1 046</b>	<b>1 192</b>	<b>3 449</b>
<b>F - Outros Investimentos em infra-estruturas</b>	<b>3 849</b>	<b>8 724</b>	<b>8 889</b>	<b>8 852</b>	<b>0</b>
<b>Capitalização de encargos</b>	<b>1 300</b>	<b>1 332</b>	<b>1 300</b>	<b>1 300</b>	<b>0</b>
<b>Integração de infraestruturas</b>	<b>648</b>	<b>1 676</b>	<b>1 297</b>	<b>1 785</b>	<b>10 152</b>
<b>Investimentos da área de gestão</b>	<b>824</b>	<b>1 643</b>	<b>885</b>	<b>954</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>25 616</b>	<b>30 542</b>	<b>40 556</b>	<b>45 503</b>	<b>91 885</b>

E- Restantes Empreitadas

Unid.: milhares de Euros

Descrição do Investimento planeado no triénio	Realizado até Dez 2020	Realização no triénio			Realização após 2023
		2021	2022	2023	
<b>E - Restantes Empreitadas</b>					
Reabilitação de Reservatórios - 3ª Fase (Alentejo)	0	200	200	100	0
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	0	192	434	567	1 409
VT.3_SS Arcozelo: Remodelação da ETAR de Arcozelo	0	190	538	329	220
Reabilitação de Edifícios administrativos	137	185	770	670	752
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	0	180	1 011	934	2 478
ETAR de Presa	33	167	150	80	0
ETAR de Troviscais/Mosteiro - Pedrógão Grande	0	167	150	0	0
Remodelação da ETAR de Castanheira de Pera	1 314	215	0	0	0
ETAR Sta Cita - Substituição Silo de Lamas	0	135	0	0	0
Saneamento de Pesos	0	128	26	80	283
Subsistema de Abastecimento da Povoia - Construção de caixas para medição de caudal	0	125	15	0	0
ETAR dos Mosteiros e ETAR de Vale de Açor	0	120	20	10	200
Estação de Compostagem de Lamas - Beiras	0	108	1 960	1 162	0
Estação de Compostagem de Lamas - Alentejo	0	108	1 960	1 162	0
Subsistema de Monte Novo - Construção de caixas para medição de caudal	0	100	25	0	0
Melhoria Segurança - PRFV Alentejo	170	90	0	0	0
Ampliação/Remodelação da ETAR da Sertã	1 018	91	0	0	0
Conduta Adutora para Abastecimento a Adurão, Carregal e Dornelas do Zêzere	0	80	374	300	100
Obra n.º 145 - Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Pedreira/Algarvias	0	75	20	0	0
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Rio de Moinhos	1 046	74	60	0	0
PEPE VT - ENG	217	71	0	0	0
Emissário de Ligação à EE de Praia do Ribatejo	0	69	0	0	0
Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"	0	62	385	476	400
Estação Elevatório do Barro Branco (SS AR Rio de Moinhos)	0	60	100	57	0
Sustentabilidade Económica     Motorização de válvulas e outros equipamentos	0	50	500	1 000	1 450
VT.24_SS AA Meimosa: ETA da Meimosa	0	50	390	593	712
Sistema Elevatório da Carvalha (Subsistema AR da Sertã)	0	50	335	305	200
VT.28_SS AA Vascoveiro : ETA do Vascoveiro	0	50	227	518	206
Empreitada de construção de caixas para medição de caudal - Subsistema da Sra do Desterro	0	45	105	0	0
Beneficiação da Estação Elevatória de Mosteiros	0	45	5	0	0
ETAR de Álvaro - Reabilitação e Estabilização dos Muros da ETAR	0	45	0	0	0
VT.21_SS AR V. N. Barquinha: Reabilitação do Emissário de V. N. Barquinha	0	40	235	100	0
SS AA Santa Águeda: Reabilitação do Edifício de Exploração da ETA de Santa Águeda	0	30	320	100	0
Seca 2018 - Implementação de Medidas para resposta aos constrangimentos resultantes da seca de 2018	0	29	0	0	0

Unid.: milhares de Euros

Descrição do Investimento planeado no triénio (Continuação)	Realizado até Dez 2020	Realização no triénio			Realização após 2023
		2021	2022	2023	
<b>E - Restantes Empreitadas</b>					
Empreitada de Execução das Estações Elevatórias de Póvoa de Rio de Moinhos, Sobral do Campo e Pisco e Recloragem da EE de Carvalhos	845	25	10	0	0
Emissários e Elevatórias de Rio de Moinhos e Barro Branco	580	25	0	0	0
Empreitada de Reabilitação da Conduta Adutora Torroselo-Sandomil (Seia) – Fase 2	67	24	0	0	0
Desvio da conduta da AdVT no âmbito da intervenção da IP na EN344 - Pampilhosa da Serra	0	24	0	0	0
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase I (LOTE I , 2)	346	23	0	0	0
Melhoria Segurança - PRFV Beiras	186	20	0	0	0
Reabilitação das lajes de fundo do reservatório do Hotel Turismo – Guarda	0	20	0	0	0
Obra nº 200 B - Conceção-Construção da ETAR do Entroncamento	0	18	0	0	0
Obra nº 214 B - Benefeciação dos sistemas autónomos para garantia da qualidade da água - Sistema de Ortiga (Município de Mação)	626	17	75	0	0
Seca 2018 - Empreitada de Execução de furos de reforço a captações no Alentejo	80	16	25	0	0
Empreitada de Reabilitação de Reservatórios - Fase I (LOTE 3)	224	16	5	0	0
VT.42_Sistemas de Abastecimento de Água do Polo do Alentejo - Pontos de entrega	133	16	0	0	0
ETAR de Castanheira de Pêra -Reforço das condições de segurança do talude	22	16	0	0	0
Sistema de abastecimento da Apartadura - Reabilitação das captações e sistema adutor dos Olhos de Água e do reservatório dos Enxames	0	14	296	246	1 452
Intervenções complementares nos Subsistema II e Subsistema Alenquer/Torres Vedras /Maфра	0	13	238	390	310
Seca 2017: Execução de furos de reforço a captações existentes derivados da situação de escassez verificada em 2017	92	13	0	0	0
Ponto de Entrega de Sobral da Lagoa - Óbidos	62	13	0	0	0
Remodelação da ETAR do Torrão	938	11	10	0	0
Incêndios 2017 - Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2017 (após jun2017)	394	11	0	0	0
Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	0	10	280	500	2 837
ETAR das Falcoeirias	0	10	40	100	200
Ligações Técnicas da Guarda	843	9	25	0	0
VT.7_SS AR Carapito: Sistemas de dreagem e elevatórios do Subsistema de Carapito	0	8	105	88	0
ETAR de Salavessa	0	5	145	101	50
SS AR Évora: Reabilitação Emissário dos Canaviais	0	5	115	100	630
ETAR Oliveira do Hospital - Benefeciações: Produção de Água de Serviço e Gestão de Lamas	0	5	90	150	0
Empreitada de construção da ETAR e sistema interceptor de Foros de Fonte Seca	0	5	80	357	450
SS AR S. Vicente: Sistema Elevatório de São Vicente	0	5	40	150	25
Reabilitação de Leitões de Secagem (Alentejo)	0	5	20	25	250
Empreitada de Substituição de Troço de Conduta DN 300 e Reposição Pontual do Talude da Estrada do Prado - Tomar	150	5	0	0	0



Unid.: milhares de Euros

Descrição do Investimento planeado no triénio (Continuação)	Realizado até Dez 2020	Realização no triénio			Realização após 2023
		2021	2022	2023	
<b>E - Restantes Empreitadas</b>					
obra 217 - Empreitada de construção/remodolação das ETAR do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), e do concelho de Sardoal (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)''	0	4	410	700	3 037
Construção das ETAR de Barbacena e S. Vicente	41	4	0	0	0
Intervenções de melhorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Oeste	11	4	0	0	0
VT.6_SS AR Belmonte: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Belmonte	0	3	50	360	260
Empreitada de Conceção/Construção da ETAR de Ortiga	401	2	6	0	0
Neutralidade Energética	0	0	2 850	10 000	6 150
Reparação / reposição das infraestruturas danificadas pelo incêndio nos concelhos de Pedrógão Grande e limitrofes	0	0	105	0	0
Empreitada de reabilitação do ponto autónomo da Graça do Divor	0	0	103	200	222
Reabilitação/Beneficiação da ETA do Monte Novo	0	0	90	494	3 040
VT.45_Remodelação da ETAR de Degolados	0	0	74	100	660
VT.23_SS AR Vale de Seda: ETAR de Vale de Seda	0	0	70	42	216
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia	0	0	69	150	2 990
Remodelação de ETAR's integradas Avô, Sto. António do Alva e V. Franca da Beira-Oliveira do Hospital-Fase 1	0	0	59	200	723
Execução dos Sistemas Interceptores de Águas Residuais do Subsistema de Esperança	0	0	58	55	100
Remodelação de ETAR's integradas Ervedal da Beira, Vendas de Gavinhos-Oliveira do Hospital-Fase 2	0	0	52	100	494
Casais da Areia	0	0	50	300	0
SS AA Póvoa: Aduzora Cano - Casa Branca	29	0	50	100	325
SS AR Foros da Carvalha: ETAR de Foros da Carvalha	0	0	50	92	108
VT.27_SS AA Senhora do Desterro / Captações da Serra: Reservatório da ETA da Senhora do Desterro	0	0	47	200	2 333
VT.11_SS AR Dornelas: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Dornelas	0	0	38	101	100
VT.43_Remodelação da Estação Elevatória de Carvalhos	0	0	37	330	870
VT.46_Remodelação das Infraestruturas do Sistema de Drenagem de Alpalhão	0	0	30	45	440
VT.39_SS AA Velada: Sistema de Abastecimento de Velada / Cacheiro	0	0	28	130	0
SS AR Tolosa: Reabilitação da ETAR de Tolosa	0	0	25	75	260
obra 301B - Empreitada de construção do sistema de transporte de águas residuais de Alcains até à EE da ETAR norte de Castelo Branco	0	0	21	391	1 589
Ligações Técnicas de Saneamento de Oliveira do Hospital - 3ª fase (Travanca de Lagos, Andorinha, Vila Franca da Beira, Vila Pouca da Beira)	0	0	19	100	809
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Oliveira do Hospital	0	0	12	150	2 226
Empreitada de reabilitação de Reservatórios: Reservatórios Malpica do Tejo e Santo André Tojeiras	0	0	10	340	379
VT.13_SS AR Malcata: Estação Elevatória da Malcata	0	0	7	58	48
VT.10_SS AR Cortiçada: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Cortiçada	0	0	6	170	376

Unid.: milhares de Euros

Descrição do Investimento planeado no triénio (Continuação)	Realizado até Dez 2020	Realização no triénio			Realização após 2023
		2021	2022	2023	
<b>E - Restantes Empreitadas</b>					
ETAR de Cambas	0	0	5	71	320
VT.25_SS AA Santa Águeda / Pisco: Completamento do Sistema de Abastecimento de Santa Águeda	0	0	0	52	2 414
Plano de Intervenções para Redução de Roturas (PIRR)	0	0	0	50	4 950
Resiliência das Infraestruturas   Reforço da Resiliência Processual de ETA e ETAR	0	0	0	50	1 950
SS AR Sta Cita: Construção do Sistema de Drenagem de Algarvias	0	0	0	50	787
Beneficiação das ETAR de Campo Maior A e B	0	0	0	50	485
SS AA Penha Garcia: Reforço do Abastecimento de água no sistema de Penha Garcia (Idanha a Nova) (seca/resiliência)	0	0	0	15	485
VT.22_SS AR Maranhão: ETAR do Maranhão	0	0	0	15	448
SS Celorico da Beira: ETAR compacta da Zona Industrial	0	0	0	12	314
Subsistema de Foz do Alge	0	0	0	10	774
SS AA Penha Garcia: ETA Penha Garcia - Alteração do Sistema de Pré-Oxidação	0	0	0	10	290
VT.34_SS AA Amieira do Tejo / Vila Flor: ETA Amieira do Tejo	0	0	0	10	61
Reabilitação da elevação de Água a Marvão	0	0	0	8	230
Reabilitação da Captação RA2	0	0	0	7	30
Obra nº 177 - Construção do colector de ligação do Sistema de Saneamento de Tomar à EE de Cardais e da remodelação da EE de Marmelais	0	0	0	5	1 819
VT.9_SS AR Casas do Soeiro: ETAR de Casas do Soeiro	0	0	0	5	545
VT.41_Sistemas de Abastecimento de Água do Polo do Oeste - Pontos de entrega	0	0	0	5	130
VT.5_SS AR Barca de Alva: ETAR de Barca de Alva	0	0	0	5	106
VT.37_SS AA Chão da Velha: OIT de Chão da Velha	0	0	0	3	79
Otimização dos sistemas de saneamento do Entroncamento	0	0	0	0	1 654
Construção do sistema interceptor e EE do subsistema de Olalhas/Alqueidão	0	0	0	0	1 342
Construção do Sistema Interceptor e EE do subsistema: Vila Nova/Portela/Carvalho/Barreiras/Serra	0	0	0	0	1 195
Obra nº 179 - Construção/remodelação do Sistema de adução para os Sistemas autónomos de Almaceda e Rochas -a partir do reservatório de Vale Covo - , Remodelação do sistema de elevação para S.Vicente da Beira, Reforço de Abastecimento a Monforte da Beira	0	0	0	0	1 158
Reservatório do Montijo I Fase / Reservatório de Montijo II Fase	0	0	0	0	826
VT.18_SS AR Soito: ETAR de Soito	0	0	0	0	662
VT.47_SS Abastecimento do Caldeirão: Completamento do Subsistema do Caldeirão	0	0	0	0	621
VT.15_SS AR Oliveira do Hospital: Sistemas de Drenagem e elevatórios do Subsistema de Oliveira do Hospital	0	0	0	0	558
VT.8_SS AR Caria: Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Caria	0	0	0	0	435
ETAR Norte de Idanha-a-Nova - Reabilitação	0	0	0	0	299
VT.4_SS AR Barca de Alva : Sistemas de drenagem e elevatórios do Subsistema de Barca de Alva	0	0	0	0	274
VT.29_SS AA Cabeça Gorda : Sistema de Abastecimento da Cabeça Gorda	0	0	0	0	228
Fossa séptica do Vidual - Remodelação	0	0	0	0	202

Unid.: milhares de Euros

Descrição do Investimento planeado no triénio (Continuação)	Realizado até Dez 2020	Realização no triénio			Realização após 2023
		2021	2022	2023	
<b>E - Restantes Empreitadas</b>					
VT.31_SS AA Alenquer / Torres Vedras / Mafra: Completamento do Sistema de Abastecimento de Alenquer / Torres Vedras / Mafra	0	0	0	0	139
VT.30_SS AA Madeirã : Sistema de Abastecimento de Madeirã - Captação Madeirã	0	0	0	0	120
VT.32_SS AA Alandroal: OIT Palha	0	0	0	0	70
VT.36_Sistemas de Abastecimento de Água do Polo do Alentejo - Pontos de entrega - Fase 2	0	0	0	0	68
Empreitada de delimitação dos perímetros de proteção das captações de água superficial destinadas ao abastecimento público - Alentejo	0	0	0	0	50
Obra n.º 148A -Construção de postos de Recloração nos concelhos de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Rodão	719	0	0	0	0
Intervenções de melhorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Beiras	173	0	0	0	0
Construção da EE e Interceptor de Galveias	165	0	0	0	0
Obra n.º 206 A -Empreitada de construção da EE e respectiva conduta elevatória (Vila Nova da Barquinha)	98	0	0	0	0
Intervenções de melhorias em infraestruturas na área de concessão da VT-Alentejo	19	0	0	0	0
<b>TOTAL E - Restantes Empreitadas</b>	<b>11 184</b>	<b>3 848</b>	<b>16 347</b>	<b>26 164</b>	<b>68 488</b>

## F- Outros Investimentos em infra-estruturas

Unid.: milhares de Euros

Descrição do Investimento planeado no triénio	Realizado até Dez 2020	Realização no triénio			Realização após 2023
		2021	2022	2023	
<b>F - Outros Investimentos em infra-estruturas</b>					
Aquisição de Bens - Operações - Abastecimento Água (AA)	609	1 622	713	441	0
Aquisição de Bens - Manutenção - Abastecimento Água (AA)	1 066	1 285	846	796	0
Aquisição de Bens - Manutenção - Saneamento Águas Residuais (AR)	505	921	710	693	0
Aquisição de Bens - Operações - Saneamento Águas Residuais (AR)	439	775	480	493	0
Sustentabilidade Económica   Sistemas automáticos de abastecimento de reagentes	0	600	800	800	0
Aquisição de Bens - Sustentabilidade Empresarial - Abastecimento Água (AA)	119	458	580	237	0
Sistema de Telegestão - Implementação/eformulação de sistemas principais de acordo com a prioridade definida	300	420	300	300	0
Aquisição de Bens - Gestão Ativos - Abastecimento Água (AA)	286	419	228	228	0
Aquisição de Bens - Sustentabilidade Empresarial - Saneamento Águas Residuais (AR)	93	332	304	197	0
PEPE VT - MAN	58	283	0	0	0
Investimento Substituição - Saneamento Águas Residuais (AR)	19	223	476	500	0
Transformação Digital/Digitalização do Setor  Sistemas de vigilância eletrónica com imagem de infraestruturas	0	200	400	400	0
Aquisição ETA's Móveis	0	200	350	200	0
Eficiência das Operações   Investimento de substituição que aumentem a eficiencia da operação	0	200	200	200	0
Investimento Substituição - Abastecimento Água (AA)	22	173	246	300	0
Energia reativa AR - Instalação de baterias de condensadores	2	99	66	66	0
Gestão de Contadores - AA	86	91	100	115	0
Aquisição de Bens - Gestão Ativos - Saneamento Águas Residuais (AR)	88	150	100	100	0
Monitorização e deteção de aflúencias indevidas - AR	0	68	5	0	0
Energia reativa AA - Instalação de baterias de condensadores	2	46	30	30	0
Aquisição de detetores de gases portáteis - Lote B - EQ - AR	21	30	9	0	0
Medidas de Eficiência Energética	0	27	0	0	0
Aquisição sistema segurança - Lote A - EQ - AR	15	20	3	0	0
Aquisição sistema segurança - Lote A - EQ - AA	15	20	3	0	0
Aquisição sistema segurança - Lote B - EQ - AR	10	15	2	0	0
Aquisição de detetores de gases portáteis - Lote B - EQ - AA	9	13	4	0	0
Aquisição sistema segurança - Lote B - EQ - AA	10	13	2	0	0
Melhorias das condições de segurança intrínseca nas Instalações (AA)	5	10	5	5	0
Melhorias das condições de segurança intrínseca nas Instalações (AR)	5	10	5	5	0
Substituição Troço Reservatório Fortios e Alagoa	65	2	0	0	0
Transformação Digital/Digitalização do Setor   Sistemas de telemetria	0	0	970	1 047	0
Transformação Digital/Digitalização do Setor  Modernização das infraestruturas para aumento de resiliência/facilidade de controlo e comando	0	0	950	1 700	0
<b>TOTAL F - Outros Investimentos em infra-estruturas</b>	<b>3 849</b>	<b>8 724</b>	<b>8 889</b>	<b>8 852</b>	<b>0</b>

Anexo II – Sistema de controlo de investimentos

### FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

LEGENDA:  - introdução de dados

**Nome da empresa**

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Mês de referência**

Mês a que a ficha se reporta

**Planeamento versus realização**

(milhares de euros)		jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	30 542	2 446	2 355	2 363	2 323	2 230	2 164	2 583	2 214	2 764	2 724	3 077	3 300
Total dos valores da realização dos investimentos até à data													
Valores mensais do planeamento acumulados		2 446	4 801	7 164	9 487	11 717	13 880	16 463	18 677	21 441	24 165	27 242	30 542
Valores mensais da realização acumulados													
Taxa de execução acumulada													

Estão em causa os valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empregada".

**Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento**

Aspetos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

### SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual. Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

**Nome da empresa**

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**

30/09/2020\*

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento**

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2021	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/Remodelação/Substituição (%)	Total

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2021, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	4.603	180	set/21	nov/25	100%		100%
2	obra 217 - Empreitada de construção/remodelação das ETAR do concelho de Mação (Envendos 2, Carvoeiro 1, Carvoeiro 2, Aboboreira 1, Aboboreira 2, Penhascoso 1, Penhascoso 2, São José das Matas e Vales de Cardigos), e do concelho de Sardoal (Valhascos A (1), Valhascos B (2) e Presa)''	4.150	4	dez/21	dez/26		100%	100%
3	Empreitada de Construção do Sistema Adutor, Reservatórios e Estações Elevatórias e Reabilitação das Captações do Concelho de Portel	3.627	10	dez/21	dez/26		100%	100%
4	Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)	3.413	895	set/20	jun/24		100%	100%
5	Estação de Compostagem de Lamas - Alentejo	3.230	108	dez/21	dez/23	100%		100%
6	Estação de Compostagem de Lamas - Beiras	3.230	108	dez/21	dez/23	100%		100%
7	Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	2.602	192	set/21	dez/24	100%		100%
8	Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo	2.201	750	nov/20	jun/24	100%		100%
9	Empreitada de Construção do Sistema de Abastecimento e Completamento do Sistema de Águas Residuais do Entroncamento	2.019	255	set/18	jan/24		100%	100%
10	Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)	2.000	570	jan/21	jan/25		100%	100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2021, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	1.535	925	dez/20	jun/24	100%		100%
2	Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)	3.413	895	set/20	jun/24		100%	100%
3	Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga	1.936	798	jun/20	jan/24		100%	100%
4	Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo	2.201	750	nov/20	jun/24	100%		100%
5	Ligações Técnicas dos Subistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1	1.333	700	mai/20	jan/24	100%		100%
6	Construção do Sistema de Abastecimento à Mendacha a partir da EPAL (Chorumela) (antiga Obra nº 69 - Remodelação da Conduta Adutora Pedreira/Alto S.João/Chorumela)Obra n.º 145 - Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Pedreira/Algarvias	1.716	691	jul/20	jan/24		100%	100%
7	VT.38 Remodelação das ETAR de V. V. de Rodão, Nisa e Gavião - Adequação do tratamento para descarga no Tejo	1.053	619	ago/20	jan/23		100%	100%
8	Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)	2.000	570	jan/21	jan/25		100%	100%
9	Empreitada de "Conservação e Operacionalidade das barragens de Corgas, Penha Garcia e Penedo Redondo - 1.ª fase"	640	518	out/20	jan/22		100%	100%
10	Empreitada de conceção/construção das ETAR compactas dos concelhos de Vilação (Enviendos 1 e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)''	1.805	355	jan/21	jan/24		100%	100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar

1	Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	1.535	925	dez/20	jun/24	100%		100%
2	Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)	3.413	895	set/20	jun/24		100%	100%
3	Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga	1.936	798	jun/20	jan/24		100%	100%
4	Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo	2.201	750	nov/20	jun/24	100%		100%
5	Ligações Técnicas dos Subistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1	1.333	700	mai/20	jan/24	100%		100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

**Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa**

Selecionaram-se os 5 investimentos com maior valor previsto em 2021

Razões pelas quais a empresa considera serem os cinco investimentos acima aqueles que merecem maior atenção

\* reflete já o real de 2020 com impacto em 2021

### FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

#### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

#### Data de elaboração do planeamento

\*

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

#### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

#### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

#### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

#### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

#### Localização física do investimento

Concelhos de Portalegre (Etar de Carreiras e ETAR de Alagoa), Avis (Etar de Figueira e Barros e ETAR Valongo), Arronches (ETAR de Esperança).

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

#### Breve descrição da obra a realizar

As linhas de tratamento das ETAR a construir são:

- ETAR de Carreiras: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;
- ETAR de Figueira e Barros: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar
- ETAR de Valongo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica
- ETAR de Esperança: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

#### Justificação da necessidade do investimento

A empreitada visa dotar os Subsistemas de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo e Esperança de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades. No que respeita à ETAR de Alagoa, pretende-se reforçar os órgãos de desidratação (leitões de secagem) dado que devido à limitação de espaço e à dimensão das restantes ETAR, se optou pelo transporte das lamas na ETAR de Alagoa.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

#### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

#### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

#### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

#### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.505	55	63	70	70	70	60	80	80	80	80	110	109	17	17	17
Valores mensais		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		17	17	17	17	17	17	17	17	17						
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
							80	50	50	50	50	50	50			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

#### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

#### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

#### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

\* reflete já o real de 2020 com impacto em 2021



## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

\*

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelho de Penamacor

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa a construção dos seguintes troços de conduta incluindo fornecimento e montagem de acessórios: 4.485 m em FFD DN 200 PN40; 8.190 m em FFD DN 200 PN40; 577 m em FFD DN 100 PN40, 611 m em FFD DN 100 PN40; 5.687 m, sendo 1.564 m em FFD DN 150, e 4.123 m em FFD DN100.

O projeto na sua globalidade, contempla a execução de uma nova conduta adutora de abastecimento a Penamacor com cerca de 20 km de extensão, em FFD, de classe de pressão compatível com as pressões\* a que irá estar sujeita em cada troço à eliminação da válvula reductora de pressão existente junto à ETA da Meimoa, que atualmente impede o fornecimento gravítico de água na totalidade dos pontos de entrega, dado que impõe uma redução de pressão a jusante da mesma.

Em termos de caracterização do subsistema proposto, o mesmo mantém a reserva de água no Reservatório de Cabeça Calva, que recebe os caudais tratados na ETA da Meimoa. O fornecimento de água será efetuado totalmente por gravidade, garantindo desta forma uma maior fiabilidade em termos de funcionamento, e a eliminação dos custos de bombagem, evitando-se também, a construção de novas infraestruturas destinadas essencialmente a garantir capacidade de reserva do subsistema em caso de falha da adutora.

A conduta adutora, é responsável pela adução gravítica dos caudais ao subsistema de Penamacor, sendo que o seu dimensionamento teve em conta, as condicionantes associadas ao elevado desnível geométrico entre o Reservatório da Cabeça Calva e os respetivos pontos de entrega, bem como a sazonalidade dos consumos.

\*Os valores de pressão poderão atingir os 280 m.c.a. (estática), e com os valores da pressões de ensaio 1,5 vezes superiores, que são incompatíveis com a adoção de tubagens de outro material, nomeadamente PEAD, frequentemente utilizado em subsistemas de adução (segundo dados do projeto, não existem no mercado tubagens em PEAD de classe de pressão superior a PN 25, sendo que alguns fornecedores garantem apenas a classe de pressão PN 16).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento terá um papel importante na resiliência do sistema de abastecimento ao concelho de Penamacor, uma vez que permitirá minimizar o nº de roturas do subsistema da Meimoa, sendo este subsistema impactante no nº global de roturas verificadas nos sistemas de abastecimento da Beira Alta. A infra-estrutura projetada apresenta como maiores valias, uma maior fiabilidade devido à mudança de material da conduta (de PRFV para FFD), à classe de pressões (de PN10 para PN40) e à eliminação dos custos de bombagem uma vez que o abastecimento será totalmente gravítico.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3.146	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	92	92	92
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		92	92	92	92	92	92	92	92	92	25	25	25	25	25	25
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		25	25	25	25	25	25	142	142	142	142	142	142			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturas mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

\* reflete já o real de 2020 com impacto em 2021



**FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3**

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longo o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

**Nome da empresa**

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Designação do investimento**

Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase - Reabilitação da linha antiga

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

**Tipo de investimento**

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

**Estimativa do valor total da empreitada**

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

**Estimativa do valor total da componente "obra nova"**

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

**Localização física do investimento**

Concelho de Elvas

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

**Breve descrição da obra a realizar**

A empreitada inclui os seguintes trabalhos:

- Obra de entrada – criação de by-pass à obra de entrada;
- Repartição de caudais – instalação de medidor de caudal na conduta de alimentação da ETA antiga;
- Decantação – estrutura de entrada no decantador, sistema de pulsação, repartição da água bruta, lamelas, recolha de água clarificada, concentração e extração de lamas e descarga de fundo da ETA antiga;
- Alimentação dos filtros. Filtração. Galeria de água filtrada – estrutura de admissão de água, meio filtrante, fundo falso em lajetas de betão pré-fabricadas, saída de água filtrada, entrada de água para lavagem dos filtros, ar de lavagem dos filtros, saída de água suja de lavagem, descargas de fundo, instrumentação / analisadores da ETA antiga e ainda caleiras de recolha de água suja nos filtros da ETA nova;
- Reservatórios de água tratada – execução de ligação entre a saída de água filtrada da ETA antiga e da ETA nova, substituição do circuito de interligação entre o reservatório da ETA nova e as células do reservatório da ETA antiga, beneficiação geral das duas células do reservatório da ETA antiga incluindo serralharias e descargas de fundo e superfície;
- Lamas, sobrenadante e escorrências – alteração dos circuitos existentes, medição do caudal de lamas associado ao decantador da ETA antiga e ligação entre as galerias de drenagem da ETA antiga e da ETA nova;
- Reagentes – realocação do sistema de CAP e inclusão de equipamento para desempeiramento, automatização dos sistemas de permanganato de potássio e ácido clorídrico;
- Área social – criação de cozinha, sala de refeições / convívio, instalações sanitárias de apoio e respetivas redes interiores de águas quente, fria e esgotos;
- Redes de águas residuais e águas pluviais da ETA – execução de nova rede exterior de águas residuais incluindo fossa séptica e poço absorvente e alteração localizada da rede de águas pluviais da ETA;
- Arranjos exteriores - correção do traçado da estrada de circulação da ETA, realocação da báscula, criação de zona para ecoponto e revestimento de zonas não pavimentadas com material inerte;
- Instalações elétricas, automação e controlo – quadros elétricos, automação e supervisão, fontes de alimentação e UPS, iluminação interior e instalação de tomadas, cabos e caminhos de cabos, equipamento de comando e controlo, sistemas de terras, sistema automático de deteção de incêndio – SADI e realocação de colunas de iluminação exterior;
- Sistema de Remineralização da água - conceção construção do sistema de remineralização.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

**Justificação da necessidade do investimento**

O presente investimento, permitirá dotar a ETA do CAIA existente com uma capacidade nominal de produção de água tratada de 700 m³/h, em conformidade com os objetivos de qualidade estabelecidos no Decreto-lei nº 306/2007 de 27 de Agosto. Cumulativamente, com o presente investimento concluir-se-á o sistema de abastecimento do Caia, possibilitando melhorar a fiabilidade do serviço e resiliência no tratamento face à deterioração da qualidade da água bruta e às alterações climáticas, contribuindo assim para a qualidade de vida e a qualidade do serviço prestado a todos os utilizadores (55.000 habitantes).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

**Mês de início anterior à data do planeamento**

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

**Mês previsto para o começo da contagem do tempo**

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

**Mês previsto para a conclusão da obra**

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

**Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados**

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.476	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	72	35	35	35
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		35	35	35	35	35	35	35	35	45	8	8	8	8	8	8
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		8	8	8	8	8	12	148								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

**Valor anterior à data de elaboração do planeamento**

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

**Fundos comunitários**

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

**Comparticipação comunitária**

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

\* reflete já o real de 2020 com impacto em 2021

### FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

**Nome da empresa**

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

**Data de elaboração do planeamento**

\*

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

**Designação do investimento**

Conduta Adutora de Derivação da Adução R4-Albufeira Monte Novo (EDIA) para a ETA do Monte Novo

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

**Tipo de investimento**

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

**Estimativa do valor total da empreitada**

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

**Estimativa do valor total da componente "obra nova"**

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

**Localização física do investimento**

Concelho de Évora

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

**Breve descrição da obra a realizar**

As principais infraestruturas a construir na empreitada são:

- 1) câmara de ligação/intersecção à conduta da EDIA, que possui um medidor eletromagnético de caudal, DN450, que permitirá aferir o caudal de entrega da EDIA para a AdVT;
- 2) conduta adutora gravítica em PEAD PE100 PN10 DN630, com 3.820 m de extensão, e respetivos acessórios (caixas de descarga e ventosas);
- 3) ligação à ETA do Monte Novo, efetuada a montante da obra de entrada, que contará com uma válvula modeladora e um medidor eletromagnético de caudal, ambos DN500.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

**Justificação da necessidade do investimento**

O presente projeto tem por finalidade a construção da conduta que vai ligar o sistema da EDIA à ETA do Monte Novo, cumprindo o previsto no contrato de concessão para as origens do Subsistema do Monte Novo. O subsistema de abastecimento de Monte Novo que abastece os Municípios de Évora, Reguengos de Monsaraz e Mourão tem, atualmente, como origem uma captação em torre na albufeira do Monte Novo, assim como outras subterrâneas de menos significado. Com a implementação deste projeto, o subsistema de abastecimento do Monte Novo passa a dispor de uma origem alternativa, aumentando a qualidade do serviço, quer ao nível da garantia do fornecimento contínuo aos Municípios servidos, quer ao nível da qualidade da água fornecida.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

**Mês de início anterior à data do planeamento**

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

**Mês previsto para o começo da contagem do tempo**

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

**Mês previsto para a conclusão da obra**

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

**Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados**

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.872	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	68	41	41	41
	Valores mensais	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		41	41	41	41	41	41	41	41	43	33	33	33	33	33	33
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		33	33	33	33	33	35	38	38	38	38	38	40			

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

**Valor anterior à data de elaboração do planeamento**

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

**Fundos comunitários**

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

**Comparticipação comunitária**

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

\* reflete já o real de 2020 com impacto em 2021

### FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL -5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "Investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "Investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - Introdução de dados

#### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

#### Data de elaboração do planeamento

\*

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

#### Designação do investimento

Ligações Técnicas dos Subistemas de Saneamento de Celorico da Beira-Fase 1

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

#### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

#### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

#### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

#### Localização física do investimento

Concelho de Celorico da Beira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou a local/locais se for caso disso.

#### Breve descrição da obra a realizar

A Empreitada inclui, nas suas linhas gerais, a execução das seguintes trabalhos:

1) Execução do Sistema Elevatório da EEAR1 (junto à Via Rápida) composto por:

- Estação elevatória EEAR1 (Antiga ETAR), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 9.0 l/s a 70.60 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR1 (Antiga ETAR), com uma extensão de cerca de 540 m em FFd DN150, PN10;
- Troços gravíticos ligação da rede existente à Estação Elevatória, ligação da conduta elevatória ao emissário e descarga de emergência, com uma extensão de 696 m em PP corrugado DN200/315 SN8;
- Execução de cerca de 38.40 ml de perfuração dirigida para atravessamento da Variante de Celorico da Beira (PEAD DN200, PN10 + PEAD DN160, PN10).

2) Execução do Sistema Elevatório da EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal) composto por:

- Estação elevatória EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 5.5 l/s a 28.26 mc.a, dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR2 (Tardoz da Câmara Municipal), com uma extensão de cerca de 430 m em PEAD DN110, PN10;
- Troços gravíticos de ligação da rede existente à Estação Elevatória e descarga de emergência, com uma extensão de 380 m em PP corrugado DN200 SN8;

3) Execução do Sistema Elevatório da EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira) composto por:

- Estação elevatória EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira), do tipo pré-fabricada compacta para águas residuais com 1+ 1 grupos elevatórios, caudal unitário 7.5 l/s a 33.53 mc.a., dotadas de variador de frequência;
- Conduta elevatória de águas residuais da EEAR3 (Rua Joaquim Almeida Pereira), com uma extensão de cerca de 863 m em PEAD DN110, PN10;
- Troços gravíticos de ligação da rede existente à Estação Elevatória e descarga de emergência, com uma extensão de 615 m em PP corrugado DN200 SN8;
- Execução de Emissário gravítico, para ligação entre coletor existente da "rede em baixa", na (CV38) até à ETAR de Celorico da Beira, com uma extensão de 821 m em PP corrugado DN315 SN8;

4) 4) Emissário gravítico, em Vale de Azares, com uma extensão de 793 em PP corrugado DN200 SN8;

5) Desativação/Demolição de Fossas Sépticas

6) Recuperação de uma Fossa Séptica;

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

#### Justificação da necessidade do investimento

A empreitada pretende garantir a interligação entre os sistemas de saneamento "em alta" e "em baixa", para garantir o correto encaminhamento e tratamento das águas residuais geradas pelas populações da região. A Fase 1 corresponde a 5 interligações:

EEAR1/Antiga ETAR; EEAR2/Tardoz da Câmara Municipal; EEAR3/"Bairro dos Alemães"; Coletor existente (Cv38) - Fossa Séptica FS7/ETAR; Emissário de Vale de Azares.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

#### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

#### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

#### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

#### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	920	60	60	60	55	50	50	60	60	60	60	62	62	50		
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
							55	115								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturas mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

#### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

#### Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

#### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

\* reflete já o real de 2020 com impacto em 2021

Anexo III – Medidas COVID-19

Identificação da medida	Explicação sumária da medida	Descrição da aquisição	Montante estimado 2021
<b>RH - Alterações dos regimes de trabalho por forma a minimizar contactos entre colaboradores e a propagação da pandemia</b>			<b>1.229.000</b>
<b>Alteração dos regimes de trabalho com equipas em espelho</b>	Equipas operacionais em espelho	Adicional de gastos por efeito da reformulação da organização da força de trabalho, com equipas em espelho.	95.000
		Trabalho suplementar	270.000
	Recurso a trabalho temporário para complementar a nova organização do regime	Aquisição de serviços de trabalho temporário	864.000
<b>Adequação de meios/equipamentos aos novos regimes de trabalho (remoto, suplência preventiva e equipas em espelho)</b>			<b>259.900</b>
<b>Equipamentos informáticos</b>	Distribuição de equipamentos aos	Equipamentos informáticos, licenciamento de software	50.000
<b>Comunicação móvel (voz e dados)</b>	Necessidade de distribuir telemóveis por todos os colaboradores permitindo a separação das equipas, trabalho remoto e suplência	Equipamentos de comunicação móvel	4.000
		Comunicações	15.900
<b>Viaturas para as equipas operacionais</b>	Aluguer de viaturas para dotar de meios de deslocação as equipas operacionais a funcionar em regime de espelho	Aluguer de viaturas	118.000
		Combustíveis, portagens e despesas pontuais em reparações e outras	72.000
<b>Higienização de instalações e distribuição de materiais e equipamentos de proteção individual</b>			<b>290.700</b>
<b>Higienização de instalações</b>	Reforço da limpeza e desinfeção das instalações	Prestação de serviços adicionais de limpeza diária e operações pontuais de desinfeção de instalações (inclui materiais)	181.500
<b>Equipamentos e materiais de proteção</b>	Equipamentos de proteção individual	Aquisição de equipamentos de proteção individual	60.500
	Material de proteção e adequação das instalações	Aquisição de material de proteção (gel desinfetante, respetivos dispositivos, entre outros) e adequação das instalações (separadores de acrílico, sinalética)	34.700
	Serviços de transporte para distribuição de materiais e equipamentos	Assegurar a distribuição dos materiais e produtos adquiridos pelos diferentes polos de forma periódica	14.000
			<b>1.779.600</b>



44  
Alu.  
~

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.  
SOBRE O PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021**

## **1. Introdução**

Nos termos dos Estatutos da Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) e da legislação aplicável vem o Conselho Fiscal emitir o presente Parecer referente ao Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2021 e para o triénio 2021-2023, aprovado pelo Conselho de Administração no passado dia 17 de junho, e remetido ao Conselho Fiscal em 21 junho de 2021.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2021 (PAO de 2021), ora sob parecer, substitui o PAO 2021 emitido em 7 de outubro de 2020 e apresentado pela empresa em 16 de outubro de 2020, e que não mereceu aprovação por parte do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, conforme Despacho n.º 331/2021-SET, de 20 de abril de 2021. O PAO 2021 inclui os seguintes elementos: plano de atividades anual, plano de investimento/financiamento anual e plurianual (2021-2023) e respetivo orçamento, as correspondentes demonstrações financeiras, bem como a análise do cumprimento das orientações legais aplicáveis ao Setor Empresarial do Estado.

Na elaboração do presente Parecer tomámos em consideração o Plano de Atividades e Orçamento para 2021 da AdVT, as instruções do acionista maioritário – AdP, SGPS, S.A., bem como os elementos e esclarecimentos prestados pelo Conselho de Administração e pelo Serviços.

O Conselho Fiscal apreciou ainda o Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira Prospetiva incluída no PAO de 2021, emitido nos termos da legislação em vigor, e obteve deste as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.

## **2. Enquadramento**

O PAO de 2021 foi desenvolvido com base e em conformidade com as orientações emanadas pelo Regulador (ERSAR), pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA. e pelas Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2021, materializadas no Despacho n.º 395/2020-SET, de 27 de julho e as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2021) bem como as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Execução do Orçamento de Estado para 2019).

O Plano de Atividades e Orçamento para 2021 da AdVT foi revisto, em virtude de carecer da autorização do Senhor Secretário de Estado do Tesouro para:

- A contratação de 99 trabalhadores, que não se encontrava integralmente fundamentada na primeira versão do PAO de 2021;
- O aumento dos Gastos com pessoal em 2 milhões de euros (29%), que se deve às contratações propostas;
- A aquisição de 57 viaturas, que não se encontrava integralmente fundamentada na primeira versão do PAO de 2021.

Acresce que na primeira versão do PAO de 2021 se verifica o incumprimento das orientações legais, no que se refere à evolução da eficiência operacional de 2019 para 2021.

De referir ainda que o orçamento revisto para 2021 incorpora os valores reais incorridos durante o 1.º trimestre de 2021, e a melhor estimativa à data para os restantes meses de 2021, assim como para os exercícios económicos de 2022 e 2023.

A Águas do Vale do Tejo, S.A. resulta da cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, promovida pelo Decreto-Lei nº 34/2017, de 24 de março, processo que conduziu à criação de duas novas empresas – a Águas do Tejo Atlântico, S.A. e a Simarsul – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. – e à red denominação da Sociedade, de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. para Águas do Vale do Tejo, S.A..

### 3. Eventuais limitações

As previsões que serviram de base para a preparação do PAO de 2021 decorrem do Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF), o qual ainda não foi aprovado, quer pela Concedente quer pela ERSAR.

### 4. Plano de investimentos e de financiamento 2021-2023

O Plano de investimentos para o triénio 2021-2023 prevê a realização de 116,6 milhões de euros, dos quais 25,4 milhões de euros correspondem a investimentos que transitam de anos anteriores. A empresa prevê, para o ano de 2021, um total de investimento de 30,5 milhões de euros, dos quais, 12,5 milhões de euros correspondem a investimentos que transitam de anos anteriores:



AM

Cher.  


Unid.: milhares de Euros

Investimentos PAO 2021	2021	2022	2023	TOTAL
A - Transitam de anos anteriores	12 506	7 829	5 094	25 430
B - Iniciados no período 2021-2023	18 036	32 727	40 408	91 171
<b>TOTAL</b>	<b>30 542</b>	<b>40 556</b>	<b>45 502</b>	<b>116 601</b>

Fonte: PAO de 2021

Dos investimentos iniciados em 2021, 37,8% referem-se a novos investimentos e 38,8% à aquisição de bens.

Unid.: milhares de Euros

Do Investimentos iniciados no período 2021-2023	2021	2022	2023	Total
Investimento recorrente	1 213	1 298	1 390	3 901
Integração de infraestruturas	1 676	1 297	1 785	4 758
Capitalização de encargos	1 332	1 300	1 300	3 932
Aquisição de bens	7 003	4 488	3 724	15 215
<b>C - Novos Investimentos</b>	<b>6 812</b>	<b>24 344</b>	<b>32 210</b>	<b>63 366</b>
Vetores Estratégicos do Grupo AdP para o triénio 2021-2023	1 326	10 875	17 661	29 862
Barragens	132	2 892	871	3 895
Outras empreitadas não contempladas no PAO 2020	1 984	2 749	2 525	7 258
Investimentos constantes do PAO de 2020, mas cuja empreitada apenas arranca no triénio 2021-2023	3 371	7 828	11 152	22 351
<b>TOTAL B - Investimentos iniciados no período 2021-2023</b>	<b>18 036</b>	<b>32 727</b>	<b>40 408</b>	<b>91 171</b>

Fonte: PAO de 2021

No que concerne ao investimento a realizar em 2021, 52,2% estão alocados à atividade de Abastecimento, 38,1% à atividade de Saneamento e 9,7% à Estrutura.

Verifica-se a inexistência de novos investimentos com expressão material, referidos no artigo 159.º do Decreto-Lei de execução orçamental para 2019, definidos como "investimentos que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a 10 milhões de euros ou a 10% do orçamento anual da empresa".

Os investimentos constantes do Plano no triénio de 2021-2023 são financiados pelo *cash-flow* gerado pela atividade (autofinanciamento) e por subsídios do POSEUR que já têm candidaturas aprovadas, não existindo recurso a empréstimos bancários.

AM  
 C. J. M.

## Endividamento

Nos termos do disposto no artigo 65.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, o crescimento global do endividamento das empresas públicas, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo novos investimentos nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019, fica limitado a 2%.

Conforme se pode observar no quadro infra, a política de redução do endividamento definida no PAO para 2021 prevê um decréscimo de cerca de 1,4% em relação ao ano de 2020, verificando-se o cumprimento das disposições legais em matéria de endividamento da Lei do Orçamento de Estado para 2021.

Endividamento Financeiro	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Milhões Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Financiamentos</b>					
BEI	292.015.730	283.413.404	268.278.731	251.513.854	231.855.512
Banca Comercial	0	0	0	0	0
Suprimentos Acionista	122.727.273	121.818.182	131.409.092	135.439.696	134.470.061
Outros	888.177	828.346	768.278	707.973	647.430
<b>Endividamento financeiro bruto</b>	<b>415.631.180</b>	<b>406.059.931</b>	<b>400.456.101</b>	<b>387.661.523</b>	<b>366.973.003</b>

Fonte: PAO de 2021

Quanto ao prazo médio de pagamentos, está prevista para 2021 uma redução do número de dias de PMP (de 41 dias real para 2020 para 39 dias previstos para 2021).

Prazo Médio de Pagamentos	2019	2020	2021
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento
Dívida de Curto Prazo a Fornecedores (DF)	7.549.026	6.365.440	7.780.479
Aquisições de Bens e Serviços (A)	53.501.574	56.748.735	73.600.434
CMVMC	19.537.933	21.859.693	21.482.375
FSE	20.410.219	23.102.206	22.908.060
Investimento	13.553.422	11.786.835	29.210.000
<b>PMP = DF / A * 365</b>	<b>[Dias]</b>	<b>52</b>	<b>41</b>
			<b>39</b>

Fonte: PAO de 2021

A AdVT não prevê, para 2021, a existência de pagamentos em atraso.



## 5. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras previsionais para 2021 foram elaboradas de acordo com as IFRS e assentam na melhor estimativa à data de elaboração do orçamento anual e os valores para 2022 e 2023 baseiam-se também na melhor estimativa.

Nos quadros seguintes apresentam-se as demonstrações financeiras previsionais da Sociedade, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021, de 2022 e de 2023, bem como os valores de 2019 e de 2020, tal como aprovados nas Assembleias Gerais da Sociedade de 25 de março de 2020 e de 25 de março de 2021, respetivamente.

Unidade: Euros	2019	2020	2021	2022	2023
	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
Vendas	61.710.279	63.307.945	62.588.665	62.033.168	61.393.688
Prestação de serviços	30.142.667	36.580.766	35.951.906	36.715.338	37.374.287
Desvio de recuperação de gastos	(1.190.157)	(8.035.103)	3.009.890	1.280.045	(938.456)
Rendimentos de serviços de construção	13.306.188	12.038.498	27.618.000	40.556.000	45.503.000
Custo das Vendas/Varição dos inventários	(19.537.933)	(21.777.843)	(21.482.375)	(20.820.907)	(20.700.447)
Gastos de serviços de construção	(12.545.860)	(10.770.512)	(26.318.000)	(39.256.000)	(44.203.000)
Fornecimentos e serviços externos	(20.410.219)	(23.220.132)	(22.908.060)	(21.747.893)	(21.577.334)
Gastos com pessoal afeto à Concessão	(9.539.121)	(9.859.465)	(11.440.854)	(12.330.714)	(12.365.714)
Gastos com órgãos sociais	(63.674)	(56.069)	(59.600)	(59.600)	(59.600)
Amortizações, dep. e reversões exercício	(36.642.062)	(39.075.177)	(40.252.409)	(39.101.754)	(36.341.006)
Provisões e reversões do exercício	0	(297.739)	0	0	0
Outros gastos operacionais	(1.554.146)	(1.190.551)	(1.127.810)	(1.127.810)	(1.127.810)
Subsídios ao Investimento	10.733.722	11.474.180	10.983.089	10.219.764	9.422.547
Outros proveitos e ganhos operacionais	899.632	958.633	720.000	720.000	720.000
<b>Resultados operacionais</b>	<b>15.309.317</b>	<b>10.077.430</b>	<b>17.282.443</b>	<b>17.079.637</b>	<b>17.100.154</b>
Gastos financeiros	(12.257.505)	(10.727.227)	(10.582.600)	(9.786.794)	(9.324.935)
Rendimentos financeiros	3.238.826	5.516.551	5.948.311	5.969.206	6.034.042
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(9.018.678)</b>	<b>(5.210.676)</b>	<b>(4.634.289)</b>	<b>(3.817.588)</b>	<b>(3.290.893)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>6.290.639</b>	<b>4.866.754</b>	<b>12.648.154</b>	<b>13.262.049</b>	<b>13.809.261</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	(2.068.264)	(1.593.040)	(3.826.149)	(4.110.343)	(4.399.186)
<b>Resultado líquido do exercício:</b>	<b>4.222.375</b>	<b>3.273.714</b>	<b>8.822.005</b>	<b>9.151.706</b>	<b>9.410.075</b>

Fonte: PAO de 2021

A empresa prevê um aumento do resultado líquido para 2021 face ao estimado para 2020, em cerca de 169,5% (de 3.273.714 euros, reais de 2020, para 8.822.005 euros, previstos para 2021). Verifica-se ainda um decréscimo previsto no valor de vendas (de cerca de 1,14%) e no valor das prestações de serviços (em cerca de 1,72%). Salienta-se ainda o aumento dos gastos com o pessoal afetos à concessão (em cerca de 16,0%). Por último, realça-se a evolução negativa do desvio de recuperação de gastos (que assume um valor positivo de 3.009.890 euros) e a duplicação dos rendimentos de serviços de construção (nos quais se prevê um crescimento de 129,4%).

	2019	2020	2021	2022	2023
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção	Projeção
<b>Ativos não correntes</b>					
Ativos intangíveis	612.421.658	593.820.162	592.619.010	601.993.620	623.075.979
Ativos fixos tangíveis	95.090	79.977	194.907	191.695	188.592
Ativos de locação - Direito de uso	1.905.543	2.510.389	1.902.346	1.426.759	1.141.407
Investimentos financeiros	2.177.301	-	-	-	-
Impostos diferidos ativos	31.939.009	35.144.059	38.475.401	41.761.792	45.048.182
Desvio tarifário ativo	223.845.673	215.810.570	218.820.459	220.100.504	219.162.048
Clientes e outros ativos não correntes	5.437.346	994.107	668.007	654.647	641.554
<b>Total dos ativos não correntes</b>	<b>877.821.620</b>	<b>848.359.263</b>	<b>852.680.130</b>	<b>866.129.017</b>	<b>889.257.763</b>
<b>Ativos correntes</b>					
Inventários	1.114.893	870.555	914.629	905.483	896.428
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	32.610.522	9.427.266	-	-	-
Clientes	90.408.367	103.340.291	101.516.789	96.834.156	71.889.684
Estado e outros entes públicos	1.204.359	1.414.006	1.648.824	1.566.384	1.488.064
Outros ativos correntes	41.914.664	32.225.766	37.504.019	38.596.888	36.576.897
Outros ativos financeiros		2.177.301	-	-	-
Caixa e seus equivalentes	1.709.126	26.262.184	17.536.190	5.835.718	898.262
<b>Total dos ativos correntes</b>	<b>168.961.932</b>	<b>175.717.369</b>	<b>159.120.452</b>	<b>143.738.629</b>	<b>111.749.336</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>1.046.783.551</b>	<b>1.024.076.632</b>	<b>1.011.800.582</b>	<b>1.009.867.646</b>	<b>1.001.007.099</b>
<b>Capital Próprio</b>					
Capital social	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578	83.759.578
Reservas e outros ajustamentos	1.506.775	1.717.894	1.881.579	2.322.680	2.780.265
Resultados transitados	115.243.953	119.255.209	122.365.238	130.746.142	139.440.263
Resultado líquido do exercício	4.222.375	3.273.714	8.822.005	9.151.706	9.410.075
<b>Total do Capital próprio</b>	<b>204.732.681</b>	<b>208.006.395</b>	<b>216.828.400</b>	<b>225.980.106</b>	<b>235.390.181</b>
<b>Passivos não correntes</b>					
Provisões	7.147.367	7.456.497	7.456.497	7.456.497	7.456.497
Empréstimos	379.112.788	359.069.351	351.895.704	336.267.644	314.771.422
Passivos da locação	1.422.821	1.573.196	1.250.815	1.065.325	852.260
Fornec. e out passivos não correntes	19.428.707	17.964.401	16.690.236	15.738.893	15.738.893
Impostos diferidos passivos	67.271.420	65.447.343	61.992.125	66.261.560	66.015.215
Amortizações de investimento futuro	49.497.315	57.648.785	64.759.257	73.979.622	83.199.987
Subsídios ao investimento	250.175.980	235.943.817	224.960.728	214.740.964	205.318.416
<b>Total dos passivos não correntes</b>	<b>774.056.398</b>	<b>745.103.388</b>	<b>729.005.363</b>	<b>715.510.504</b>	<b>693.352.690</b>
<b>Passivos correntes</b>					
Empréstimos	35.630.215	46.162.235	47.792.117	50.685.906	51.554.151
Passivos da locação	472.143	713.783	545.320	353.513	282.811
Fornecedores	10.667.666	9.015.813	8.865.829	6.371.641	7.022.420
Outros passivos correntes	17.891.389	10.506.648	4.719.126	5.980.560	8.317.564
Estado e outros entes públicos	1.940.037	2.161.787	2.505.324	2.630.590	2.641.112
Imposto sobre o rendimento do exercício	1.393.023	2.406.583	1.539.102	2.354.826	2.446.170
<b>Total do passivo corrente</b>	<b>67.994.472</b>	<b>70.966.848</b>	<b>65.966.819</b>	<b>68.377.036</b>	<b>72.264.228</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>842.050.870</b>	<b>816.070.237</b>	<b>794.972.182</b>	<b>783.887.540</b>	<b>765.616.918</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>	<b>1.046.783.551</b>	<b>1.024.076.632</b>	<b>1.011.800.581</b>	<b>1.009.867.646</b>	<b>1.001.007.099</b>

Fonte: PAO de 2021

O Balanço previsional para 2021 apresenta um total de ativo de 1.011.800.581 euros e um total de capital próprio de 216.828.400 euros, que inclui um resultado líquido de 8.822.005 euros. A AdVT prevê, para 2021, uma redução no valor do total do ativo face ao real de 2020, em cerca de 1.20 %, que resulta, essencialmente, da variação negativa

Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Vale do Tejo, S.A. sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021



AM  
Cm.  
~

dos ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral (redução de 9.427.266 euros), dos outros ativos financeiros (redução de 2.177.301 euros) e de caixa e seus equivalentes (redução de 8.725.994 euros). Verifica-se também um decréscimo do passivo em cerca de 2,59%, resultante da redução do valor dos empréstimos de médio e longo prazo (cerca de 2,0%), dos impostos diferidos passivos (cerca de 5,3%) e dos outros passivos correntes (cerca de 55,1%).

## 6. Cumprimento de orientações da DGTF

A proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 foi elaborada atendendo ao cumprimento das Instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2021, materializadas no Despacho n.º 395/2020-SET, de 27 de julho, das orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2021) e das disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (Execução do Orçamento de Estado para 2019).

### 6.1. Eficiência operacional

A eficiência operacional procura a otimização da estrutura de gastos operacionais, de modo a promover o equilíbrio operacional, através da redução do peso dos gastos. O rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN) foi calculado e ajustado tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Foram feitos ajustamentos quer ao volume de negócios, quer à rubrica CMVMC, de modo a permitir que o rácio em apreço represente a realidade da empresa:
  - por não se tratarem de rubricas decorrentes da atividade operacional da empresa, não devem concorrer para o volume de negócios o proveito referente aos rendimentos de construção (IFRIC12) e o desvio de recuperação de gastos;
  - os gastos referentes aos serviços de construção (IFRIC12) não deverão concorrer para o CMVMC;
- De acordo com as orientações da DGTF, o rácio gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN) deve ser igual ou inferior ao verificado em 2019. No cálculo deste rácio podem ser excluídas as receitas e despesas justificadamente relacionadas com a pandemia pelo vírus SARS-Cov-2, se as houver;
- Foi promovido um ajustamento dos gastos globais da empresa retirando os custos incorridos com a nova atividade de gestão das barragens, tendo sido proposta a necessidade de novo indicador para medir a otimização da estrutura de gastos no período 2021-2023;



- Nos termos do Despacho n.º 395/2020-SET, de 27 de julho, aos gastos operacionais são subtraídos os que resultam das medidas tomadas para fazer face à pandemia e que integram a lista autónoma anexa ao PAO (anexo III), e ao volume de negócios é somada a perda de receita atribuível à pandemia.

GOVIN (ajustado)	2019	2020	2021	Efeitos	2021 sem	Novoativ.	2021 sem
Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Covid	efeito Covid	Barragens	efeito Covid
CMVMC (a)	19.537.933	21.777.843	21.482.375		21.482.375		21.482.375
FSE (b)	20.410.219	22.667.881	22.908.060	(1.364.600)	21.543.460	(739.006)	20.804.453
Gastos com Pessoal (c)	9.602.795	9.665.163	11.500.454	(365.000)	11.135.454	(316.574)	10.818.880
(1) GO Total (a+b+c)	49.550.947	54.110.887	55.890.888	(1.729.600)	54.161.288	(1.055.580)	53.105.708
(2) Volume de Negócio	91.852.946	100.359.776	98.540.571	0	98.540.571		98.540.571
<b>GOVIN (1)/(2)</b>	<b>53,95%</b>	<b>53,92%</b>	<b>56,72%</b>		<b>54,96%</b>		<b>53,89%</b>

Fonte: PAO de 2021

Considerando a necessidade de utilizar um novo indicador que permita neutralizar o efeito da nova atividade – Barragens, e tendo sido proposto monitorizar o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios excluindo os efeitos dessa nova atividade nos gastos, a empresa cumpre as orientações da DGTF.

Pelo que, face à versão aprovada em 7 de outubro de 2020, o PAO 2021 revisto reflete o efeito das demonstrações financeiras ajustadas, passando a verificar-se que o rácio dos Gastos operacionais sobre o Volume de Negócios em 2021, expurgados os efeitos da pandemia e os custos incorridos com a nova atividade de gestão das barragens (53,89%), é inferior ao verificado em 2019 (53,95%) e, também, em 2020 (53,92%).

Salienta-se, no entanto, que caso não seja autorizado o novo indicador proposto, a AdVT apresentará para 2021 um rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (56,72%) superior ao verificado em 2019 e em 2020.

## 6.2. Plano de redução de custos (PRC)

No que respeita ao PRC, e para efeitos de cálculo, foram excluídos os efeitos das receitas e as despesas relacionadas com a pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2. Em conformidade com as instruções, foram contempladas medidas de forma a assegurar que o orçamento em 2021 deve ser igual ou inferior ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019 (ponto 3.1. dos princípios financeiros constantes do Despacho n.º 395/2020-SET, de 27 de julho), no caso dos seguintes gastos:



**a) Com pessoal**

Em virtude do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, os trabalhadores da AdVT foram integrados na estrutura orgânica da EPAL. No final de 2016, a EPAL tinha um total de 1.467 trabalhadores, 820 dos quais afetos à gestão delegada da Águas de Lisboa e Vale do Tejo. Em 2017, e em resultado de um processo de cisão, parte dos colaboradores afetos à gestão delegada da AdVT – Águas de Lisboa e Vale do Tejo regressaram à AdVT num total de 363 colaboradores. Conforme referido no PAO (capítulo 5.4), a informação e procedimentos relativos ao pessoal afeto à gestão delegada estão incluídos no PAO da EPAL.

A evolução dos gastos com o pessoal e número de colaboradores afetos à gestão delegada da AdVT, apresenta-se no quadro infra:

Gastos com pessoal afeto à Concessão	2019	2020	2021	2022	2023
	Unidade: Euros	Real	Real	Orçamento	Projeção
<b>Efetivos afetos no final do ano</b>					
Órgãos Sociais		14	14	14	14
Pessoal		374	374	473	473
<b>Total</b>		<b>388</b>	<b>388</b>	<b>487</b>	<b>487</b>
<b>Gastos com Gestão Delegada (DR)</b>					
Órgãos Sociais		63.674	56.069	59.600	59.600
Gastos com pessoal afeto à Concessão		9.539.121	9.859.465	11.440.854	12.330.714
<b>Total</b>		<b>9.602.795</b>	<b>9.915.534</b>	<b>11.500.454</b>	<b>12.390.314</b>

Fonte: PAO de 2021

De acordo com o quadro acima, prevê-se o aumento do número de colaboradores afetos à gestão delegada da AdVT em 99 para 2021 face ao estimado para 2020 (473 face a 374 colaboradores). Tal aumento decorre da assunção de responsabilidade por barragens, a qual implica dispor de trabalhadores especializados e necessários para o acompanhamento e gestão das infraestruturas hidráulicas, bem como da integração de trabalhadores em regime de prestação de serviços que se encontram atualmente ao serviço da empresa.

Relativamente aos gastos com o pessoal afeto à concessão, e relativamente ao real de 2020, verifica-se um aumento de cerca 16,0%.

Conforme descrito no PAO para 2021, e excluindo cumulativamente o efeito COVID, da nova atividade com as barragens e das novas admissões, os gastos com o pessoal resumem-se no quadro seguinte.

AY  
 C  
 ~~~~~

| Unidade: Euros                      | 2019             | 2020              | 2021              | Eletos Covid     | 2021 sem          | Nova AdV         | 2021 sem<br>eletos Covid e<br>sem Barragens |
|-------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------------------------------------|
|                                     | Unidade: Euros   | Real              | Real              |                  | Orçamento         | afeto Covid      |                                             |
| <b>Gastos com Pessoal ajustados</b> |                  |                   |                   |                  |                   |                  |                                             |
| Remunerações Órgãos Sociais         | 0                | 0                 | 0                 | 0                | 0                 | 0                | 0                                           |
| Remunerações Pessoal                | 9.740.517        | 10.096.172        | 11.440.854        | (365.000)        | 11.075.854        | (316.574)        | 10.759.280                                  |
| <b>Total</b>                        | <b>9.740.517</b> | <b>10.096.172</b> | <b>11.440.854</b> | <b>(365.000)</b> | <b>11.075.854</b> | <b>(316.574)</b> | <b>10.759.280</b>                           |

Fonte: PAO de 2021

Os gastos com o pessoal afeto à concessão previstos para 2021 superam o valor executado em 2019 e em 2020.

A AdVT prevê a admissão de 23 trabalhadores, que ficarão afetos às atividades a desenvolver no âmbito das novas responsabilidades com as barragens, e de 76 trabalhadores para as suas áreas operacionais, em substituição de atuais prestações de serviços. Esta medida, em conformidade com o disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, foi objeto de pedido de autorização no PAO para 2021.

Atendendo que todas as contratações previstas respeitam à integração de trabalhadores temporários e prestadores de serviços em regime de avença, que atualmente prestam funções na empresa para suprir necessidades permanentes essenciais para o garante da saúde pública e a qualidade do ambiente, a análise de custo-benefício fica garantida pela efetiva compensação em FSE, o que se traduz no cumprimento do rácio GO/VN. Assim, o acréscimo decorrente das contratações é compensado por uma redução em FSE.

**b) Deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel**

| Deslocações, Ajudas de custo e alojamento e frota automóvel | 2019             | 2020             | 2021             | 2021             | 2021             |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                             | Unidade: Euros   | Real             | Real             | Orçamento        | Projeção         |
| <b>FSE</b>                                                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Deslocações, ajudas de custo e alojamento                   | 25.142           | 16.470           | 16.985           | 16.985           | 16.985           |
| Frota Automóvel                                             | 1.439.009        | 1.417.065        | 1.584.669        | 1.807.320        | 1.807.320        |
|                                                             | <b>1.464.151</b> | <b>1.433.535</b> | <b>1.601.654</b> | <b>1.824.305</b> | <b>1.824.305</b> |

Fonte: PAO de 2021

O orçamento da frota automóvel da AdVT, para o ano de 2021, inclui a previsão de aumento da frota automóvel em 57 viaturas, por forma a garantir a prestação do serviço público a que a AdVT se encontra obrigada, e, em consequência, um aumento dos gastos com a frota automóvel em cerca de 11, 83% face ao valor executado em 2020 e de 10,12% face ao valor de 2019.



At  
 Olu  


| Frota Automóveis          | 2019          |           | 2020      |           | 2021      | 2022      | 2023 |
|---------------------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
|                           | Unidade Euros | Real      | Real      | Orçamento | Projeção  | Projeção  |      |
| Gastos com Frota          |               | 1.439.009 | 1.334.536 | 1.584.669 | 1.807.320 | 1.807.320 |      |
| N.º viaturas (final ano)  |               | 167       | 167       | 224       | 224       | 224       |      |
| N.º médio viaturas        |               | 167       | 167       | 196       | 224       | 224       |      |
| Custo médio/viatura (EUR) |               | 8.617     | 7.991     | 8.106     | 8.068     | 8.068     |      |

Fonte: PAO de 2021

Esta medida foi contemplada no Plano de Atividades e Orçamento para 2021, conforme o quadro infra, e, em cumprimento com o disposto n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, foi apresentado o respetivo pedido de autorização. Com o pedido de autorização constante no PAO, a solicitar o aumento de número de viaturas, a AdVT cumpre a instrução de assegurar que o conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, são iguais ou inferiores ao valor mais alto entre os montantes estimados para 2020 ou os executados em 2019, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

**c) Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**

| Consultoria, estudos e pareceres | 2019          |        | 2020   |           | 2021     | 2022     | 2023 |
|----------------------------------|---------------|--------|--------|-----------|----------|----------|------|
|                                  | Unidade Euros | Real   | Real   | Orçamento | Projeção | Projeção |      |
| Consult., estudos e pareceres    |               | 58.760 | 56.738 | 58.000    | 58.000   | 58.000   |      |
|                                  |               | 58.760 | 56.738 | 58.000    | 58.000   | 58.000   |      |

Fonte: PAO de 2021

No que respeita aos gastos com a contratação de estudos, pareceres e consultoria, prevê-se uma ligeira redução (cerca de 1,29%) do seu valor relativamente ao valor executado em 2019, e um ligeiro aumento face ao real de 2020 (cerca de 2,22%), pelo que se verifica o cumprimento das instruções previstas no Despacho n.º 395/2020 - SET, de 27 de julho.

**6.3. Orientações Financeiras**

O ponto 2 do Despacho n.º 395/2020-SET, de 27 de julho, contempla um conjunto de orientações financeiras para o triénio 2021-2023 para a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento para 2021. E, em virtude da pandemia provocada pelo vírus SARS-COV—2 em 2020, o ano de referência a ser considerado para elaboração do plano é o ano de 2019. De acordo com o disposto na alínea v), no ponto 2, o resultado operacional, medido pelo EBIT, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor deve melhorar em 2021 face a 2019 e sobre o ano anterior nos restantes anos do triénio. Apesar do impacto das novas responsabilidades com as barragens, o EBIT de 2021 aumenta face a 2019.

## 7. Parecer

Considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, bem como a informação que nos foi disponibilizada e com base no nosso exame sobre a mesma, entendemos que a Proposta de Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 reflete numa base razoável as previsões das atividades e investimentos a realizar pela AdVT, cumprindo com as obrigações legais a que está sujeita decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado.

Por último, e sem afetar a nossa opinião, chamamos à atenção para as seguintes situações:

a) As previsões que serviram de base para a preparação do PAO de 2021 decorrem do Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF), o qual ainda não foi aprovado, quer pela Concedente quer pela ERSAR;

b) Conforme explicado no ponto 6.1, a AdVT propõe um novo indicador para aferir a eficiência operacional em 2021. A não autorização para a utilização desse novo indicador para medir a eficiência operacional implicará o não cumprimento das orientações quanto à eficiência operacional (rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios e evolução dos gastos operacionais);

c) Conforme explicitado na alínea a) do ponto 6.2., a AdVT prevê a contratação de 99 novos colaboradores, 23 afetos às atividades a desenvolver no âmbito das novas responsabilidades com as barragens e 76 para as suas áreas operacionais, em substituição de atuais prestações de serviços. Caso o aumento do número de colaboradores não obtenha despacho favorável da Tutela, o mesmo terá impacto sobre as demonstrações financeiras previsionais;

d) Conforme explicitado na alínea b) do ponto 6.2, a AdVT prevê o aumento de 57 viaturas, objeto de pedido de autorização no PAO de 2021. Caso o aumento do número de viaturas não obtenha despacho favorável da Tutela, o mesmo terá impacto sobre as demonstrações financeiras previsionais.

O PAO para 2021, na sua versão revista, será ainda objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela.

Advertimos que, uma vez que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, as quantias reais poderão vir a ser diferentes das estimadas e apresentadas nas demonstrações financeiras previsionais e as respetivas variações poderão ser materialmente relevantes.



Lisboa, 25 de junho de 2021

**O Conselho Fiscal**

*Ana Moraes*

---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)

*Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva*

---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)

*Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho*

---

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho  
(Vogal)





Ao Conselho de Administração da  
Águas do Vale do Tejo, S.A.

## ***Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2021***

### ***Introdução***

Procedemos ao exame da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade ou AdVT) respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2021, que compreende a Demonstração da Posição Financeira previsional para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2021 com um total de 1.011.801 milhares de euros, a Demonstração dos resultados por naturezas previsional com um resultado líquido de 8.822 milhares de euros no final daquele exercício, a Demonstração dos fluxos de caixa previsional bem como o Plano de investimentos para o exercício de 2021 com um total de 30.542 milhares de euros, incluindo os pressupostos em que se baseou, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento. Esta informação financeira foi preparada para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial.

### ***Responsabilidades***

É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação do Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2021 (Informação Financeira Prospetiva) com base em pressupostos completos e coerentes e de acordo com as instruções emitidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) associadas do Despacho nº 395/2020 - SET, (ii) a sua apresentação de forma consistente com as políticas contabilísticas e critérios adotados no Relatório e contas anual, (iii) a elaboração do Plano de Atividades e Orçamento com base nos termos e requisitos da legislação aplicável e (iv) a implementação e manutenção de um sistema de informação apropriado. A nossa responsabilidade é a de emitir um parecer sobre tal informação com base no exame efetuado.

### ***Âmbito***

O nosso exame foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3400 "O Exame da Informação Financeira Prospetiva", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e, consequentemente, inclui os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação financeira prospetiva.

### ***Parecer***

Baseados no nosso exame dos suportes dos pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para a preparação da Informação Financeira Prospetiva incluída no Plano de Atividades e Orçamento da AdVT. Em nossa opinião, a Informação Financeira Prospetiva foi devidamente preparada com base nos pressupostos e apresentada numa base consistente com as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Sem afetar o nosso parecer incluído no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações relativas ao presente Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2021:

- foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 17 de junho de 2021 e substituiu a anterior versão do Plano de Atividades e Orçamento aprovada pelo mesmo órgão em 7 de outubro de 2020 a qual foi objeto de parecer desfavorável por parte da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM);
- foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia 17 de junho de 2021, mas ainda será objeto de apreciação pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) e objeto de despacho da Tutela, pelo que na eventualidade do referido Plano de atividades e orçamento não vir a ser aprovado, a revisão das estimativas utilizadas na preparação da Informação Financeira Prospetiva poderá ter um impacto significativo no mesmo;
- a Entidade estima para o exercício de 2021 um aumento de (i) número de colaboradores e (ii) número de viaturas, no entanto, tendo em consideração que o Plano de Atividades e Orçamento da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (adiante designada por EPAL) para o exercício de 2021 obteve parecer positivo junto da UTAM, com a observação da necessidade da autorização de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro para a contratação de trabalhadores e aquisição de viaturas, é forte convicção da Administração que o parecer relativamente à AdVT seja também de aprovação, dado que esta Entidade é uma Gestão Delegada da EPAL.

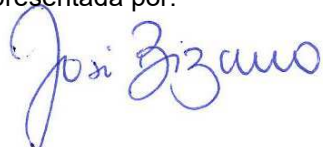
A Informação Financeira Prospetiva está dependente de acontecimentos futuros que poderão não ocorrer da forma esperada. Como consequência, os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

#### **Restrição na distribuição e uso**

Este parecer é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para a finalidade mencionada no parágrafo 1, pelo que não deve ser utilizado para quaisquer outras finalidades, nem ser distribuído a outras entidades sem nossa autorização expressa.

24 de junho de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DO TESOURO

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente do Conselho de Administração da  
Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.  
Dr. Jaime Andrez  
Edifício Santa Marta, n<sup>o</sup> 55, 5<sup>o</sup> Piso  
1150 - 294 Lisboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA                                                                           | DATA       |
|----------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                |                    | N <sup>o</sup> : 3090/2021<br>ENT.: 3363 de 15-11-2021<br>PROC. N <sup>o</sup> : 27.245/21 | 17-11-2021 |

ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 da AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A.

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro de remeter a V. Exa. cópia do Despacho n<sup>o</sup> 1015/2021-SET, de 05 de novembro, sobre o qual Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, exarou o Despacho que se transcreve:

**DESPACHO INTERNO N<sup>o</sup> 262/21/MEF**

***"Autorizo, tal como proposto incluindo a contratação de 46 trabalhadores***

***João Leão***

***12/11/2021"***

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Maria Amália Almeida

RC



## DESPACHO N.º 1015 / 2021 - SET

No âmbito da análise feita sobre as propostas de PAO para 2021 apresentadas pela generalidade das empresas do Grupo AdP, e tendo em vista o encerramento do processo, entendo adequado que, relativamente à proposta apresentada pela empresa Águas do Vale do Tejo, SA, sobre a qual me pronunciei através do meu Despacho nº 746/2021-SET, seja ponderada, no que se refere à política de recursos humanos, a concessão de autorização para:

- a) A contratação de recursos humanos até ao total de 23 trabalhadores, tendo em atenção o aumento da atividade e a natureza e diversidade das funções inerentes à gestão das barragens, que incluem a garantia de níveis de segurança legalmente determinados, justificando a necessidade de reforço dos recursos humanos afetos;
- b) A contratação de 23 trabalhadores para internalização de funções e redução do recurso ao outsourcing e a avenças de trabalho temporário, o que deverá refletir-se numa redução dos FSE's em valor superior ao aumento dos gastos com pessoal decorrentes destas contratações;

No que se refere à aquisição de viaturas, entendo ser de manter a proposta constante do meu Despacho nº 746/2021-SET, até pelo adiantado do ano, devendo ser apresentada em sede de PAO 2022 uma adequada fundamentação da necessidade operacional e a análise custo-benefício do aumento da frota.

Sendo autorizadas as contratações propostas e a aquisição de viaturas haverá que autorizar o aumento dos gastos com pessoal associados à contratação dos 23 novos trabalhadores e do reforço da frota, devendo a empresa apresentar à UTAM uma estimativa fundamentada do aumento de encargos ajustada às autorizações a conceder e ao tempo decorrido.

À consideração do Senhor Ministro de Estado e das Finanças.

Lisboa, em 5 de novembro de 2021

O Secretário de Estado do Tesouro

Miguel Cruz

Exma. Senhora  
Dr.ª Maria Amália Almeida  
M. I. Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
O Secretário de Estado do Tesouro

Neste edifício

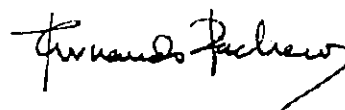
| SUA REFERÊNCIA  | SUA COMUNICAÇÃO DE                                                                                              | NOSSA REFERÊNCIA  | DATA       |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
|                 |                                                                                                                 | N.º 275/UTAM/2021 | 2021-08-09 |
| <b>ASSUNTO:</b> | Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 da<br>AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.<br>(SIRIEF, 2021-06-25) |                   |            |

Senhora Chefe do Gabinete,

Junto envio o **RELATÓRIO DE ANÁLISE 204/2021** da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial, respeitante ao Plano de Atividades e Orçamento 2021-2023 da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A., elaborado na sequência da submissão do documento em epígrafe no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF).

Com os meus melhores cumprimentos, *fernais,*

O Diretor da UTAM



Fernando Pacheco



*Visto. Concordo. Submete-se o presente Relatório de Análise à consideração de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro.*

Fernando  
Manuel dos  
Santos Vigário  
Pacheco

Digitally signed by  
Fernando Manuel  
dos Santos Vigário  
Pacheco  
Date: 2021.08.10  
11:41:31 +01'00'

**DESPACHO N.º 746/2021-SET  
DE 23-08-2021**

## RELATÓRIO DE ANÁLISE 204/2021 de 09 de agosto

**ASSUNTO:** Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 (PAO2021-23) da  
AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT)  
(SIRIEF, 2021-06-25)

### 1. SÍNTESE

#### A. Instrução da proposta de Plano de Atividades e Orçamento

| ELEMENTOS DE INSTRUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CONCLUSÃO UTAM                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <p>Proposta de PAO: é composta pelos Planos de Atividades e Orçamentos ("PAO"), anual e plurianual, que incluem o Plano de Investimentos.</p> <p>Parecer do Revisor Oficial de Contas: o parecer não inclui nem ênfases nem reservas.</p> <p>Parecer do Conselho Fiscal: conclui que a proposta de PAO2021-23 foi elaborada de acordo com as IEIPG2021, mas ressalva que as previsões decorrem do Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (EVEF), o qual ainda não foi aprovado, quer pela concedente, quer pela ERSAR. Na medida em que a proposta de PAO é da competência da empresa, a UTAM analisa a presente proposta, sendo que a empresa decidirá da necessidade de alteração quando da aprovação do EVEF.</p> | <p>A proposta está adequadamente instruída.</p> |

#### B. Atribuição da gestão de infraestruturas hidráulicas (barragens)

O Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, atribui à AdVT a gestão das infraestruturas hidráulicas das barragens da Apartadura, bem como, a que lhe estão concessionadas, caso das barragens de Capinha, Corgas e Santa Águeda. Pelo Decreto-Lei n.º 42/2020, de 20 de julho, foi também atribuída à AdVT a gestão e exploração da barragem do Monte Novo.



**C. Autorizações Necessárias**

| AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS                                                                                                                  | FUNDAMENTAÇÃO                                                                                                                        | NORMATIVO                                   | ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                 | RECOMENDAÇÃO UTAM                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Para a contratação de 99 trabalhadores.                                                                                                   | 76 trabalhadores para internalização de atividades e rejuvenescimento do quadro.                                                     | Ponto 3.1 das IEIPG2021                     | Permite reduzir <i>outsourcing</i> , avenças e trabalho temporário, com um benefício anual de 35 mil euros. Este benefício é demonstrável no cumprimento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, por via de um decréscimo dos FSE. | Concessão de autorização                                                                                                   |
|                                                                                                                                           | 23 trabalhadores para alocar à gestão de barragens, nova atividade atribuída à AdVT através de diplomas legais.                      |                                             | A empresa fundamenta a imprescindibilidade do recrutamento.                                                                                                                                                                                             | Concessão de autorização                                                                                                   |
| Para o aumento dos <i>Gastos com pessoal</i> <sup>1</sup> em 1,3 milhões de euros (13%)                                                   | A empresa justifica o aumento com as 99 contratações e com o aumento dos gastos para fazer face à pandemia.                          | Alínea a) do PRC do ponto 3.1 das IEIPG2021 | O aumento está fundamentado.                                                                                                                                                                                                                            | Concessão de autorização                                                                                                   |
| Para a aquisição de 57 viaturas operacionais.                                                                                             | 40 viaturas em regime de AOV em substituição de alugueres de curta duração para fazer face às alterações determinadas pela pandemia. | Alínea b) do PRC do ponto 3.1 das IEIPG2021 | Ainda que haja um benefício de 50% em relação aos alugueres de curta duração, esta vantagem cessa com o fim das exigências ditadas pela pandemia.                                                                                                       | Não concessão de autorização                                                                                               |
|                                                                                                                                           | 17 viaturas para alocar à gestão de barragens.                                                                                       |                                             | O aumento está fundamentado.                                                                                                                                                                                                                            | Concessão de autorização                                                                                                   |
| Para aumento dos <i>encargos com deslocações, alojamento, ajudas de custo e os associados à frota automóvel</i> , em 137,5 mil euros (9%) | Deve-se ao aumento dos gastos com a frota automóvel (145,7 mil euros) pela contratação de 57 viaturas operacionais.                  | Alínea b) do PRC do ponto 3.1 das IEIPG2021 | O aumento está fundamentado. No entanto, parte do aumento (190 mil euros) assenta em aquisição de viaturas sem fundamento adequado.                                                                                                                     | Não concessão de autorização. A despesa não fundamentada devidamente (190 mil euros) é superior ao aumento (137 mil euros) |

<sup>1</sup> Excluindo os gastos com os órgãos sociais e descontado o efeito do absentismo.

**D. Orientações Financeiras para o Triénio 2021-2023**

| TAXAS                                                                                                                                           | NORMATIVO                                       | ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Taxas de variação dos <i>Gastos operacionais</i> , das <i>Despesas de pessoal</i> e dos <i>FSE</i> face à variação do <i>Volume de negócios</i> | Alínea ii), iii) e iv) do ponto 2 das IEIPG2021 | As taxas de variação de 2019 para 2021 dos <i>Gastos operacionais</i> (12,8%), das <i>Despesas de pessoal</i> (s/ órgãos sociais e absentismo) (17,5%) e dos <i>FSE</i> (12,2%) são superiores à do <i>Volume de negócios</i> (7,3%). Nos restantes anos do triénio as orientações são observadas, com exceção da taxa de variação das <i>Despesas de pessoal</i> que se mantém superior à do <i>Volume de negócios</i> em 2022 e 2023. |

**E. Evolução Económica e Financeira**

|                                  | Volume de negócios | Gastos operacionais | CMVMC  | FSE    | Gastos c/ pessoa | EBITDA | EBIT   | Resultado líquido | Endivid.* | Invest.* | R. H.* sem órgãos sociais |
|----------------------------------|--------------------|---------------------|--------|--------|------------------|--------|--------|-------------------|-----------|----------|---------------------------|
| Valores 2019                     | 91 853             | 49 551              | 19 538 | 20 410 | 64               | 51 951 | 15 309 | 4 222             | 405 232   | 11 787   | 374                       |
| Valores 2021 (10 <sup>6</sup> €) | 93 541             | 55 991              | 21 482 | 22 508 | 60               | 57 535 | 17 282 | 8 822             | 399 656   | 30 542   | 473                       |
| Valores 2022                     | 98 749             | 54 359              | 20 821 | 21 748 | 60               | 56 181 | 17 080 | 9 152             | 386 954   | 40 556   | 473                       |
| Valores 2023                     | 99 768             | 54 703              | 20 700 | 21 577 | 60               | 53 441 | 17 100 | 9 410             | 366 326   | 45 503   | 473                       |
| Δ 2021-2019                      | -7,3%              | -13%                | -13,0% | -12%   | -6,4%            | -11%   | -13%   | +109%             | -1,4%     | -155%    | -26%                      |
| Δ 2022-2021 (%)                  | -0,21%             | -1,7%               | -3,1%  | -5,1%  | 0%               | -2,3%  | -1,2%  | -3,7%             | -3,2%     | +33%     | 7%                        |
| Δ 2023-2022                      | -0,52%             | -0,47%              | -0,58% | -0,78% | 0%               | -4,9%  | -0,12% | -2,8%             | -5,3%     | -12%     | 0%                        |
| Taxa média anual Δ 2023-2019 (%) | -2,4%              | -3,4%               | -1,9%  | +1,9%  | -2,3%            | +0,95% | +3,8%  | -31%              | -3,3%     | -57%     | -5,1%                     |

\* O Endividamento, Investimento e Recursos Humanos (sem órgãos sociais) na ficha do ano 2019 são referentes a 2020. Fonte: Proposta de P&O para 2021-23

| INDICADOR                                     | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Eficiência operacional</b>                 | A <i>eficiência operacional</i> melhora. O rácio dos <i>Gastos operacionais</i> sobre o <i>Volume de negócios</i> diminui 0,05 p.p. de 2019 para 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Resultados</b>                             | É prevista a seguinte evolução dos resultados em 2021 face a 2019: <ul style="list-style-type: none"> <li>i. o <i>EBITDA</i> aumenta de 52 para 57,5 milhões de euros (11%);</li> <li>ii. o <i>EBIT</i> aumenta de 15,3 para 17,3 milhões de euros (13%);</li> <li>iii. o <i>Resultado líquido</i> aumenta de 4,2 para 8,8 milhões de euros (109%);</li> </ul> No triénio, o <i>EBITDA</i> , o <i>EBIT</i> e o <i>Resultado líquido</i> cresçam a taxas médias anuais de 1%, 4% e 31%, respetivamente. |
| <b>Rentabilidade do Capital Próprio (RoE)</b> | A <i>Rentabilidade do capital próprio (RoE)</i> aumenta de 2,1% para 4,1% de 2019 para 2021 (2 p.p.). O aumento decorre do aumento do <i>Resultado líquido</i> (109%) ser percentualmente superior ao do <i>Capital próprio</i> (6%).                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Necessidades de Financiamento</b>          | O recurso a endividamento remunerado diminui de 405,2 para 399,7 milhões de euros de 2020 para 2021 (1%). Continuará a diminuir nos restantes anos do triénio, atingindo 366,3 milhões de euros em 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**F. Plano de Investimentos**

A AdVT prevê que os investimentos totalizem cerca de 30,5 milhões de euros em 2021 e 116,6 milhões de euros no triénio. Quanto ao investimento para 2021, 27,5 milhões de euros (90%) estão alocados às atividades de *Abastecimento de água* e *Saneamento de águas residuais*. Em anexo à proposta estão incluídas as fichas descritivas de investimento e de acompanhamento dos cinco projetos de maior relevância. Na tabela seguinte é apresentado um quadro resumo do Plano de Investimentos.

Unidade: milhares de euros

| PLANO DE INVESTIMENTOS                  | Até Dez 2020 | 2021          | 2022          | 2023          | TOTAL 2021-2023 | Após 2023     |
|-----------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|
| Empreitadas                             | 15830        | 15 194        | 24 812        | 29 504        | 67 510          | 75 418        |
| Assessorias                             | 851          | 1 555         | 1 182         | 1 070         | 5 807           | 1 002         |
| Estudos e projetos                      | 1014         | 1 013         | 695           | 436           | 2 144           | 1 155         |
| Apoio às Expropriações                  | 12           | 135           | 110           | 116           | 361             | 235           |
| Terrenos                                | 192          | 438           | 340           | 294           | 1 072           | 494           |
| Fiscalizações                           | 1098         | 832           | 1 046         | 1 192         | 3 070           | 3 449         |
| Outros investimentos em infraestruturas | 3849         | 8 724         | 8 889         | 8 852         | 26 465          | 0             |
| Capitulações de encargos                | 1300         | 1 332         | 1 300         | 1 300         | 3 952           | 0             |
| Integração de infraestruturas           | 648          | 1 676         | 1 297         | 1 785         | 4 758           | 10 152        |
| Investimentos da área de gestão         | 824          | 1 645         | 885           | 954           | 3 482           | 0             |
| <b>PAO2021</b>                          | <b>25616</b> | <b>30 542</b> | <b>40 556</b> | <b>45 503</b> | <b>116 601</b>  | <b>91 885</b> |

Fontes: Proposta de PAO para 2021-23 e PAO2020

Os investimentos previstos para o triénio são financiados pelo *cash-flow* gerado pela atividade, sem recurso a endividamento. São exceção quatro projetos com candidaturas ao POSEUR já aprovadas.

#### G. Endividamento

Para 2021 a AdVT prevê uma diminuição do recurso a financiamento remunerado, de 405,2 para 399,7 milhões de euros (1%). No que decorre da aplicação da fórmula patente do ponto 3.3 das IEIPG2021, prevê que o endividamento diminua 1,1% de 2020 para 2021.

#### H. Conclusão

A aprovação da proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023” da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A., requer, a autorização de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro para:

- a contratação de 99 trabalhadores;
- o aumento dos *Gastos com pessoal* em 1,3 milhões de euros (13%), que se deve às contratações propostas;
- a aquisição de 57 viaturas, que não se considera integralmente fundamentada;
- o aumento dos *encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel*, em 137,5 mil euros (9%).

A UTAM conclui que, neste caso e querendo, a proposta de “Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023” apresentada pela AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A. reunirá as condições para merecer aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, a menos da aquisição de 40 viaturas e do aumento dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel.

## 2. ANTECEDENTES

Em 2020-09-22, a AdVT submeteu no portal da *internet* do Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SiRIEF) a proposta de "*Plano de Atividades e Orçamento 2021-2023*", tendo, posteriormente, em 2020-10-16, inserido na mesma plataforma uma nova versão da proposta de "*Plano de Atividades e Orçamento 2021-2023*" e o "*Parecer do ROC ao Plano de Atividades e Orçamento/Plano de Investimentos e Financiamento*". Em 2020-10-21 foi submetido através da plataforma o "*Parecer do Conselho Fiscal ao Plano de Atividades e Orçamento/Plano de Investimentos e Financiamento*". A UTAM procedeu à análise da proposta e dos pareceres recebidos, do que resultou o Relatório de Análise 88/2021, de 16 de abril, concluindo que a mesma não reunia as condições de merecer aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro. Em 2021-06-25 a AdVT submeteu em SiRIEF uma nova versão da proposta de "*Plano de Atividades e Orçamento 2021-2023*", bem como os respetivos pareceres do ROC e do Conselho Fiscal. A UTAM procedeu à análise destes documentos, do que resultou o presente relatório.

## 3. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

A análise incidiu sobre a proposta de PAO2021-23, tendo para o efeito sido também verificado o cumprimento das IEIPG2021.

- 3.1. Como ponto prévio refira-se que o Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, atribui a gestão das infraestruturas hidráulicas do aproveitamento da barragem da Apartadura à AdVT, bem como de todos os bens e meios afetos e necessários à operação, exploração, manutenção e gestão das respetivas infraestruturas comuns a todas as utilizações de usos principais existentes ou futuras, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 311/2007, de 17 de setembro. Com base no citado Decreto-Lei n.º 160/2019, de 24 de outubro, encontra-se igualmente prevista a atribuição da gestão e da exploração de infraestruturas hidráulicas, concessionadas à AdVT, caso das barragens de Capinha, Corgas e Santa Águeda. Pelo Decreto-Lei n.º 42/2020, de 20 de julho, foi também atribuída à AdVT a gestão e exploração do aproveitamento da barragem do Monte Novo.

Anteriormente estas infraestruturas hidráulicas estavam sob administração da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. A AdVT assume assim novos encargos face a exercícios anteriores, sem qualquer contrapartida ao nível das receitas (a tarifa da AdVT não será incrementada com esta nova atividade, não constante no Contrato de Concessão).

A tabela seguinte ilustra a atividade da empresa e retrata as suas previsões.

Unidades: milhões de euros

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS                                       | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | Δ (2021-2019) |              |
|------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
|                                                                  | Execução      | Execução      | Previsão      | Previsão      | Previsão      | Valor         | %            |
| Vendas                                                           | 61 710        | 63 309        | 62 556        | 62 533        | 61 394        | 978           | +1%          |
| Serviços prestados                                               | 30 143        | 36 521        | 35 952        | 36 715        | 37 374        | 5 825         | +19%         |
| Desvio de recuperação de gastos                                  | -1 190        | -8 035        | 3 010         | 1 280         | -938          | -4 200        | -353%        |
| Rendimentos de serviços de construção                            | 13 306        | 12 038        | 27 619        | -40 556       | -45 503       | 14 312        | +108%        |
| (-) Custos das mercadorias vendidas e das mercadorias consumidas | 15 538        | 21 776        | 21 482        | 20 621        | 20 700        | 1 900         | ...          |
| (-) Gastos de serviços de construção                             | 12 546        | 10 771        | 26 318        | 39 256        | 44 203        | 13 772        | ...          |
| (-) Fornecimentos e serviços externos                            | 20 410        | 23 220        | 22 905        | 21 748        | 21 577        | 2 493         | ...          |
| (-) Gastos com órgãos sociais                                    | 56            | 56            | 60            | 60            | 60            | 4             | +6%          |
| (-) Gastos com pessoal afetos a concessão                        | 9 539         | 9 859         | 11 441        | 12 331        | 12 366        | 1 902         | ...          |
| (-) Gastos operacionais                                          | 49 551        | 54 914        | 55 891        | 54 959        | 54 703        | 6 340         | ...          |
| (+) Imparidades                                                  | 0             | -11           | 0             | 0             | 0             | 0             | ...          |
| (-) Provisões                                                    | 0             | 309           | 0             | 0             | 0             | 0             | ...          |
| Outros rendimentos e ganhos                                      | 11 633        | 12 483        | 11 703        | 10 540        | 10 143        | 70            | +1%          |
| (-) Outros gastos e perdas                                       | 1 554         | 1 191         | 1 138         | 1 128         | 1 128         | -426          | -27%         |
| <b>EBITDA</b>                                                    | <b>51 951</b> | <b>49 153</b> | <b>57 535</b> | <b>56 181</b> | <b>53 441</b> | <b>5 583</b>  | <b>+11%</b>  |
| (-) Gastos/reversões de depreciação e de amortização             | 36 642        | 39 075        | 40 252        | 39 102        | 36 341        | 3 612         | ...          |
| <b>Resultado operacional (EBIT)</b>                              | <b>15 309</b> | <b>10 077</b> | <b>17 282</b> | <b>17 080</b> | <b>17 100</b> | <b>1 973</b>  | <b>+13%</b>  |
| (-) Juros e gastos/rendimentos similares                         | 5 019         | 5 211         | 4 634         | 3 818         | 3 221         | -2 384        | -26%         |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                               | <b>6 291</b>  | <b>4 867</b>  | <b>12 648</b> | <b>13 262</b> | <b>13 809</b> | <b>6 358</b>  | <b>+101%</b> |
| (-) Imposto sobre o rendimento                                   | 2 068         | 1 593         | 3 826         | 4 110         | 4 399         | 1 758         | ...          |
| <b>Resultado líquido do período</b>                              | <b>4 222</b>  | <b>3 274</b>  | <b>8 822</b>  | <b>9 152</b>  | <b>9 410</b>  | <b>4 600</b>  | <b>+109%</b> |

(-) As rubricas que, quando tomadas em valores negativos, se referem a gastos

Fonte: Proposta de PAO para 2021-23

Relativamente aos rendimentos, gastos e resultados propostos pela empresa, realçam-se os seguintes aspetos:

3.2. Prevê-se a seguinte evolução dos resultados de 2019 para 2021:

- o *EBITDA* aumenta de 52 para 57,5 milhões de euros (11%);
- o *Resultado operacional (EBIT)* aumenta de 15,3 para 17,3 milhões de euros (13%);
- o *Resultado líquido* aumenta de 4,2 para 8,8 mil euros (109%). O maior aumento do *Resultado líquido* resulta maioritariamente da previsão de uma redução de 4,4 milhões de euros da rubrica *Juros e gastos/rendimentos similares*.

No triénio prevê-se que o *EBITDA*, o *EBIT* e o *a* cresçam a taxas médias anuais de 1%, 4% e 31%, respetivamente.

3.3. O conjunto das rubricas *Vendas* e *Serviços prestados* contribui para a evolução favorável dos resultados, aumentando de 91,9 para 98,5 milhões de euros (7%). Para a rubrica *Vendas* concorre o rendimento da atividade de abastecimento de água (46,4 milhões de euros) e uma parcela da Componente Tarifária Acrescida (CTA)<sup>2</sup> (16,2 milhões de euros), enquanto os *Serviços prestados* incorporam o rendimento da atividade de saneamento de águas residuais (20,9 milhões de euros), a CTA<sup>3</sup> (4,6 milhões de euros) e a componente do Fundo Ambiental (10,4 milhões de euros).

<sup>2</sup> Apesar de ser faturada pela EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., constitui uma receita da AdVT nos termos do Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio.

<sup>3</sup> Apesar de ser faturada pela AdTA – Águas do Tejo Atlântico, S.A., constitui uma receita da AdVT nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março.

- 3.4. A rubrica *Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)* que inclui as aquisições de águas e reagentes, aumenta de 19,5 para 21,5 milhões de euros. Ao longo do triénio diminui a uma taxa média anual de 2%.
- 3.5. Os *Gastos com pessoal* aumentam de 9,6 para 11,5 milhões de euros (20%). Ao longo do triénio aumentam a uma taxa média anual de 4% (desenvolvido no ponto 3.14. adiante).
- 3.6. Os *Fornecimentos e serviços externos (FSE)* aumentam de 20,4 para 22,9 milhões de euros, isto é, 2,5 milhões de euros (12%). Ao longo do triénio diminuem a uma taxa média anual de 3%. Os *FSE* incluem 1,4 milhões de euros de gastos para fazer face à pandemia COVID-19, cuja lista detalhada é apresentada pela empresa em anexo à proposta de PAO, bem como 739 mil euros de gastos relacionados com a gestão das barragens (nova atividade).
- 3.7. Os *Gastos operacionais*, dados pela soma dos *CMVMC*, *FSE* e *Gastos com pessoal*, aumentam de 49,6 para 55,9 milhões de euros (13%), diminuindo para 55 milhões de euros em 2022, atingindo 54,7 milhões de euros em 2023.

#### **Eficiência operacional**

- 3.8. Para efeitos da avaliação da *eficiência operacional* da AdVT desconsideraram-se os *Gastos de serviços de construção*, os *Rendimentos de serviços de construção* e o *Desvio de recuperação de gastos*<sup>4</sup>. Atento ao ponto 3.1 do Despacho n.º 395/2020 – SET, de 27 de julho, o rácio dos *Gastos operacionais* sobre o *Volume de negócios*, não considerando os gastos por efeito da pandemia COVID-19 aumenta 1 ponto percentual.

Contudo, a empresa solicita autorização para excluir do cálculo os gastos<sup>5</sup> decorrentes da gestão de barragens (nova atividade), porquanto esta atividade não tem contrapartida ao nível das receitas. Aceitando tratar-se de um fator de elevado montante, imposto através de diploma legal, e sendo o primeiro exercício em que existe esse impacto, a UTAM entende que apenas e só no exercício de 2021 face a 2019, estes podem ser desconsiderados, dando origem a uma melhoria do rácio em 0,05 p.p.<sup>6</sup>

<sup>4</sup> O desvio de recuperação de gastos, reflete:

- a) a diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido;
- b) a diferença verificada anualmente entre o resultado líquido obtido pela concessionária e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas estipuladas nos termos do contrato de concessão.

<sup>5</sup> 2021: FSE+GP=1,1 milhões de euros; 2022: FSE+GP=1,8 milhões de euros; e 2023: FSE+GP=1,5 milhões de euros.

<sup>6</sup> Na letra da lei, deveria ser proposta alteração ao indicador, excluindo esta despesa da avaliação da eficiência operacional. Porém, este indicador “amputado” teria que ser mantido em mais dois

Unidade: milhões de euros

| Eficiência operacional                                | 2019     | 2020     | 2021     | 2022     | 2023     | Δ (2021-2019) |            |
|-------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|------------|
|                                                       | Execução | Execução | Previsão | Previsão | Previsão | Valor         | %          |
| CMVMC                                                 | 19 538   | 21 778   | 21 482   | 20 821   | 20 700   |               |            |
| FSE                                                   | 20 410   | 23 220   | 22 908   | 21 748   | 21 577   |               |            |
| I-) Viaturas                                          |          | 57       | 190      |          |          |               |            |
| I-) Comunicações                                      |          | 26       | 20       |          |          |               |            |
| I-) Limpeza, Higiene e Conforto                       |          | 101      | 182      |          |          |               |            |
| I-) Outros                                            |          | 281      | 973      |          |          |               |            |
| I-) Gastos com nova atividade de gestão das barragens |          |          | 739      | 1 144    | 892      |               |            |
| Gastos com pessoal                                    | 9 603    | 9 916    | 11 500   | 12 390   | 12 425   |               |            |
| I-) Trabalho Suplementar e outros gastos              |          | 335      | 365      |          |          |               |            |
| I-) Gastos com nova atividade de gestão das barragens |          |          | 517      | 608      | 608      |               |            |
| Gastos operacionais ajustados (GOa)                   | 49 551   | 54 114   | 53 106   | 53 268   | 53 203   | 3 555         | -7%        |
| Vendas e serviços prestados (VN)                      | 91 853   | 99 889   | 98 541   | 98 749   | 98 768   | 6 688         | +7%        |
| Gastos operacionais / Volume de negócios (GOa/VN)     | 53,9%    | 54,2%    | 53,9%    | 53,9%    | 53,9%    |               | -0,05 p.p. |

Fonte: Proposta de PAC para 2021-23

### **Cenário de evolução da situação financeira**

O cenário de evolução da situação financeira de 2019 até 2023 é apresentado na tabela seguinte, sendo de destacar que:

- 3.9. A taxa de variação do *Volume de negócios* de 2019 para 2021 (7,3%) é superior à taxa de crescimento do PIB<sup>7</sup> (-0,7%). A empresa prevê um aumento do *Volume de negócios* de 6,7 milhões de euros entre 2019 e 2021 (com base no que antes se referiu no ponto 3.3.). Em 2022 e em 2023, a taxa de variação, ainda que positiva, mantém-se inferior à taxa de crescimento do PIB/Consumo majorada.
- 3.10. As taxas de variação de 2019 para 2021 dos *Gastos operacionais* (12,8%), dos *FSE* (12,2%) e dos *Gastos com pessoal* (s/ órgãos sociais e absentismo) (17,5%) são superiores à do *Volume de negócios* (7,3%). A evolução dos *FSE*, dos *Gastos com pessoal*, e consequentemente dos *Gastos operacionais*, é fundamentada pela empresa (cf. pontos 3.6. e 3.14.);
- 3.11. O *EBIT líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor* melhora de 15,3 para 17,3 milhões de euros de 2019 para 2021 (13%). Esta variação deve-se essencialmente aos aumentos das rubricas *Serviços prestados* e *Desvio de recuperação de gastos*. No triénio, este indicador diminui a uma taxa média anual de 1%, prevendo-se que atinga o valor de 17,1 milhões de euros em 2023.

exercícios, o que não faria sentido – equivaleria a dizer que a AdVT não teria que ser eficiente, durante mais dois anos, na gestão destas barragens. Resulta superior para a finalidade em causa resolver o problema de não comparabilidade do indicador desconsiderando esta atividade na comparação de 2019 (ano em que não existia na empresa) com 2021, apenas.

<sup>7</sup> Soma da taxa de crescimento real do PIB referente ao ano de 2019 (para 2021) ou ao ano anterior (nos restantes anos) com a inflação esperada acrescida de 1 ponto percentual.

3.12. O *endividamento líquido de investimento* diminui 24,3 milhões de euros (6%) de 2020 para 2021. A AdVT diminui o recurso a *endividamento remunerado* de 405,2 para 399,7 milhões de euros de 2020 para 2021 (1%) e os *investimentos previstos* para 2021 excedem em 18,8 milhões de euros os executados em 2020.

| Cenário de evolução da situação financeira                             | 2021 vs. 19 | 2022 vs. 21 | 2023 vs. 22 | Variação média anual no triénio |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------------|
| <b>TAXAS</b>                                                           |             |             |             |                                 |
| Taxa de crescimento real do PIB, com a inflação acrescida de 1 p.p.**  | -0,7%       | +5,9%       | +5,9%       | +3,6%                           |
| (-) Veiculação de negócios                                             | +0,1%       | +0,2%       | +0,2%       | +2,4%                           |
| (-) Gastos operacionais                                                | +0,3%       | -1,7%       | -0,5%       | -1,1%                           |
| (-) Despesa de pessoa (s/ órgãos sociais e absentismo)                 | +0,1%       | +7,8%       | +0,5%       | +2,8%                           |
| (-) FSE                                                                | +0,1%       | -5,1%       | -0,8%       | +1,9%                           |
| <b>VARIAÇÕES (milhares de euros)</b>                                   |             |             |             |                                 |
| (v) EB-7, líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor | +1 973      | +1 111      | +211        | +597                            |
| (v) Endividamento líquido de investimento**                            | -24 199     | -22 748     | -25 575     | -24 207                         |

\* Cálculo nos termos do disposto na alínea i) do ponto 2 das IEPG2021

\*\* O *Endividamento líquido de investimento* na coluna "2021 vs. 19" é referente a "2021 vs. 20"

Fontes: IEPG2021 e proposta de PAO para 2021-23

### Pessoal e Gastos com Pessoal

A evolução do número de trabalhadores e dos *Gastos com pessoal* é apresentada na tabela seguinte:

| Pessoal                                                    | Unidade: milhares de euros |                  |                  |                  |                  | Δ (2021-2020) |              |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|--------------|
|                                                            | 2019<br>Execução           | 2020<br>Execução | 2021<br>Previsão | 2022<br>Previsão | 2023<br>Previsão | Valor         | %            |
| N.º de membros dos órgãos sociais                          | 14                         | 14               | 14               | 14               | 14               |               |              |
| N.º de cargos de direção                                   | 0                          | 0                | 0                | 0                | 0                |               |              |
| N.º dos restantes trabalhadores                            | 374                        | 374              | 473              | 473              | 473              |               |              |
| <b>N.º total de trabalhadores</b>                          | <b>388</b>                 | <b>388</b>       | <b>487</b>       | <b>487</b>       | <b>487</b>       | <b>99</b>     | <b>25,5%</b> |
| Gastos com órgãos sociais                                  | 64                         | 56               | 60               | 60               | 60               |               |              |
| Gastos com cargos de direção                               | 0                          | 0                | 0                | 0                | 0                |               |              |
| Remunerações do pessoal                                    | 9 539                      | 9 859            | 11 441           | 12 331           | 12 366           |               |              |
| Outros encargos                                            | 0                          | 0                | 0                | 0                | 0                |               |              |
| <b>Gastos totais com pessoal</b>                           | <b>9 603</b>               | <b>9 916</b>     | <b>11 500</b>    | <b>12 390</b>    | <b>12 425</b>    | <b>1 585</b>  | <b>15,9%</b> |
| (-) Gastos com órgãos sociais                              | 64                         | 56               | 60               | 60               | 60               |               |              |
| (-) Absentismo                                             | 201                        | 237              | 0                | 0                | 0                |               |              |
| <b>Gastos com pessoal (s/ órgãos sociais e absentismo)</b> | <b>9 741</b>               | <b>10 096</b>    | <b>11 441</b>    | <b>12 331</b>    | <b>12 366</b>    | <b>1 345</b>  | <b>13,3%</b> |

Fonte: Proposta de PAO para 2021-23

3.13. Em relação ao número de trabalhadores é de salientar:

- o aumento proposto do efetivo, de 388 trabalhadores em 2020-12-31 para 487 trabalhadores em 2021-12-31. O recrutamento de 99 trabalhadores visa alocar 74 elementos às áreas de operação e manutenção, 2 às áreas de suporte e os restantes 23 à nova atividade de gestão das barragens.



A AdVT, a partir da proposta de PAO2021-23 da EPAL<sup>8</sup> fundamenta a contratação de 76 trabalhadores com a necessidade de rejuvenescer o quadro de pessoal e assegurar uma atempada transição e transmissão de conhecimentos, realçando que a multiplicidade e especificidade das instalações existentes torna mais premente a necessidade de assegurar a transição e passagem de conhecimento. Com base na análise custo-benefício invocada, a AdVT estima um benefício de 35 mil euros entre a redução de FSE (contratos de *outsourcing*, avenças e recurso a trabalho temporário) e o aumento dos *Gastos com o pessoal* decorrente da internalização da atividade. No entanto, e apesar da empresa referir que "(...) o benefício económico que decorre da contratação por via de um decréscimo direto de FSE, e que é demonstrável no cumprimento do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios", existe um acréscimo de 90 mil euros (excluindo os gastos com a pandemia e com a nova atividade) entre o aumento dos *Gastos com pessoal* e a diminuição de FSE (mas o *Resultado líquido* aumenta 4,6 milhões de euros, 109% de 2019 para 2021 e 5,5 milhões de euros, 169% de 2020 para 2021). A empresa apresenta os encargos anuais decorrentes dos recrutamentos, no triénio 2021-2023. No que concerne à gestão das barragens, a AdVT propõe o recrutamento de 23 trabalhadores a serem distribuídos pelas 5 barragens cuja gestão e exploração lhe foi atribuída.

- 3.14. os *Gastos com pessoal*, corrigidos dos gastos com órgãos sociais e do absentismo, aumentam em 1,3 milhões de euros, de 2020<sup>9</sup> para 2021 (13%), que a empresa fundamenta com as contratações dos 76 mais 23 elementos (1 milhão de euros mais 0,3 milhões de euros) acima mencionadas, bem como, com um acréscimo de 30 mil euros em trabalho suplementar, consequência da pandemia COVID-19.

#### Outros gastos operacionais

- 3.15. A evolução do conjunto dos *encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel*, e do conjunto dos *encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria* é apresentada na tabela seguinte. Prevê-se para 2021 face a 2019<sup>10</sup>:

- o aumento do primeiro conjunto de encargos em 137,5 mil euros (24%). Este aumento decorre das seguintes variações parcelares:
  - i. diminuição em 8,2 mil euros (32%) em deslocações e alojamento; e
  - ii. aumento em 145,7 mil euros (10%) em despesas com a frota automóvel.

---

<sup>8</sup> Entidade que detém a gestão delegada da AdVT, e, por essa via, a titularidade dos respetivos contratos de trabalho.

<sup>9</sup> Valor referente ao ano de 2020, por se tratar do mais alto entre o executado em 2019 e o estimado para 2020.

<sup>10</sup> Valor referente ao ano de 2019, por se tratar do mais alto entre o executado em 2019 e o estimado para 2020.

A empresa fundamenta o aumento em despesas com a frota automóvel com o aumento da mesma em 57 viaturas operacionais. Das 57 viaturas, 17 serão para alocar à nova atividade (gestão das barragens), que "(...) *face à dispersão geográfica das infraestruturas*" e uma vez que a AdVT "(...) *não [dispõe] atualmente na sua frota automóvel de viaturas que possam ser disponibilizadas para esse efeito*", a empresa aponta como imprescindíveis para permitir as deslocações das diversas equipas de trabalho. A necessidade das restantes 40 viaturas é fruto das alterações introduzidas no combate à pandemia COVID-19 (equipas em regime de trabalho em espelho com o objetivo de reduzir ao máximo o número de contactos), e que a empresa considera necessárias para as equipas de trabalho conseguirem aceder regularmente às instalações operacionais. A empresa propõe que seja realizado o aluguer de viaturas em AOV concluindo por um benefício de 50% face ao aluguer de curta duração, cuja solução foi a adotada no primeiro semestre de 2020. Independentemente de se perceber que existe benefício face ao aluguer de curta-duração, não se apreende o que a empresa tem em vista quanto aos contratos AOV quando cessarem as exigências ditadas pela pandemia.

- a diminuição do segundo conjunto de encargos em 0,8 mil de euros (1%). Nos restantes anos do triénio é esperado que o valor se mantenha inalterado e igual a 58 mil euros.

| Outros gastos operacionais                                                                       | 2019           | 2020           | 2021           | 2022           | 2023           | Unidade: milhares de euros |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------------------|------------|
|                                                                                                  | Execução       | Execução       | Previsão       | Previsão       | Previsão       | Δ (2021-2019)              | Valor %    |
| Deslocações e alojamento                                                                         | 25,1           | 15,0           | 17,0           | 17,0           | 17,0           |                            |            |
| Ajudas de custo                                                                                  | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            | 0,0            |                            |            |
| Frota automóvel                                                                                  | 1 439,0        | 1 334,5        | 1 584,7        | 1 807,3        | 1 807,3        |                            |            |
| <b>Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel</b> | <b>1 464,2</b> | <b>1 349,5</b> | <b>1 601,7</b> | <b>1 824,3</b> | <b>1 824,3</b> | <b>137,5</b>               |            |
| <b>Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria</b>                    | <b>58,8</b>    | <b>56,7</b>    | <b>58,0</b>    | <b>58,0</b>    | <b>58,0</b>    | <b>-0,8</b>                | <b>-1%</b> |

Fonte: Proposta de PAO para 2021-23

Relativamente aos valores das rubricas do *Ativo* propostas pela empresa, constantes da tabela abaixo, realçam-se as seguintes previsões:

- 3.16. o *Ativo não corrente* aumenta de 848,4 para 852,7 milhões de euros de 2020 para 2021 (1%). A rubrica *Ativos intangíveis* que diz respeito fundamentalmente aos equipamentos explorados pela empresa, em regime de concessão é aquela que tem maior relevância no *Ativo* da AdVT (58,6% em 2021) e prevê-se que diminua 1,2 milhões de euros de 2020 para 2021. O aumento das rubricas *Desvio tarifário ativo* (3 milhões de euros), *Ativos por impostos diferidos* (3,3 milhões de euros) e *Ativos fixos tangíveis* (0,1 milhões de euros) e a diminuição das rubricas *Ativos de locação – Direito de uso* (0,6 milhões de euros) e *Clientes e outros ativos não correntes* (0,3 milhões de euros) explicam a restante variação do *Ativo não corrente*.

3.17. o *Ativo corrente* diminui de 175,7 para 159,1 milhões de euros de 2020 para 2021 (9%) devido à diminuição das rubricas *Caixa e depósitos bancários* (8,7 milhões de euros), *Ativos financeiros ao justo valor* (9,4 milhões de euros), *Clientes* (1,8 milhões de euros) e *Outros ativos financeiros* (2,2 milhões de euros) e ao aumento da rubrica *Outros ativos correntes* (5,3 milhões de euros). Ao longo do triénio diminui a uma taxa média anual de 16%.

*Unidade: milhões de euros*

| BALANÇO (Ativo)                                  | 2019             |                  | 2020             |                  | 2021             |          | 2022     |          | 2023     |          | Δ (2021-2020)  |            |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------|------------|
|                                                  | Execução         | Execução         | Previsão         | Previsão         | Previsão         | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Previsão | Valor          | %          |
| <b>Ativo</b>                                     | <b>1 046 784</b> | <b>1 024 077</b> | <b>1 011 801</b> | <b>1 009 868</b> | <b>1 001 007</b> |          |          |          |          |          | <b>-12 276</b> | <b>-1%</b> |
| Ativo não corrente                               | 877 822          | 848 359          | 852 680          | 866 129          | 889 258          |          |          |          |          |          | 4 321          | +1%        |
| Ativos físicos tangíveis                         | 95               | 80               | 195              | 192              | 189              |          |          |          |          |          | 115            | +122%      |
| Ativos intangíveis                               | 612 422          | 593 820          | 592 619          | 601 994          | 623 076          |          |          |          |          |          | -1 201         | -0%        |
| Ativos de locação - Direito de uso               | 1 906            | 2 510            | 1 902            | 1 427            | 1 141            |          |          |          |          |          | -608           | -24%       |
| Desvalorização de ativos                         | 223 846          | 215 811          | 218 920          | 220 101          | 215 162          |          |          |          |          |          | 3 210          | +1%        |
| Investimentos financeiros                        | 2 177            | 0                | 0                | 0                | 0                |          |          |          |          |          | 0              | -          |
| Ativos por impostos diferidos                    | 31 939           | 35 144           | 38 475           | 41 762           | 45 048           |          |          |          |          |          | 3 331          | +9%        |
| Clientes e outros ativos não correntes           | 5 437            | 994              | 662              | 655              | 642              |          |          |          |          |          | -326           | -33%       |
| <b>Ativo corrente</b>                            | <b>168 962</b>   | <b>175 717</b>   | <b>159 120</b>   | <b>143 739</b>   | <b>111 749</b>   |          |          |          |          |          | <b>-16 597</b> | <b>-9%</b> |
| inventários                                      | 1 115            | 871              | 915              | 905              | 896              |          |          |          |          |          | 44             | +5%        |
| Clientes                                         | 90 428           | 133 340          | 101 517          | 98 834           | 71 890           |          |          |          |          |          | -1 824         | -2%        |
| Adiantamentos a fornecedores                     | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                |          |          |          |          |          | 0              | -          |
| Estado e outros entes públicos                   | 1 204            | 1 414            | 1 649            | 1 568            | 1 489            |          |          |          |          |          | 235            | +17%       |
| Ativos financeiros ao justo valor rend. integral | 32 611           | 9 427            | 0                | 0                | 0                |          |          |          |          |          | -9 427         | -100%      |
| Outros ativos correntes                          | 41 915           | 32 226           | 37 504           | 38 597           | 36 577           |          |          |          |          |          | 5 278          | +16%       |
| Outros ativos financeiros                        | 0                | 2 177            | 0                | 0                | 0                |          |          |          |          |          | -2 177         | -100%      |
| Caixa e depósitos bancários                      | 1 709            | 26 262           | 17 536           | 5 836            | 899              |          |          |          |          |          | -8 726         | -33%       |

Fonte: Proposta de PAD para 2021-23

Relativamente aos valores das rubricas do *Capital próprio* e do *Passivo* propostos pela empresa, incluídos na tabela abaixo, realçam-se as seguintes previsões:

- 3.18. o *Capital próprio* aumenta de 208 para 216,8 milhões de euros de 2020 para 2021 (4%), prevendo-se que aumente ao longo do triénio a uma taxa média anual de 4%;
- 3.19. o *Passivo não corrente* diminui de 745,1 para 729 milhões de euros de 2020 para 2021 (2%) devido à diminuição das rubricas *Subsídios ao investimento* (11 milhões de euros), *Financiamentos obtidos* (7,2 milhões de euros), *Passivos por impostos diferidos* (3,5 milhões de euros) e *Fornecedores e outros passivos não correntes* (1,3 milhões de euros) e ao aumento da rubrica *Amortizações de investimento futuro* (7,1 milhões de euros). No triénio prevê-se que diminua a uma taxa média anual de 2%.
- 3.20. o *Passivo corrente* diminui de 71 para 66 milhões de euros de 2020 para 2021 (7%) devido essencialmente à diminuição das rubricas *Outros passivos correntes* (5,8 milhões de euros) e *Imposto sobre o rendimento do exercício* (0,9 milhões de euros) e do aumento da rubrica *Financiamentos obtidos* (1,6 milhões de euros). No triénio prevê-se que aumente a uma taxa média anual de 5%.

Unidade: milhões de euros

| BALANÇO (Capital próprio + Passivo)          | 2019           | 2020           | 2021           | 2022           | 2023           | Δ (2021-2020)  |            |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------|
|                                              | Execução       | Execução       | Previsão       | Previsão       | Previsão       | Valor          | %          |
| <b>Capital próprio</b>                       | <b>204 733</b> | <b>208 006</b> | <b>216 828</b> | <b>225 980</b> | <b>235 390</b> | <b>8 822</b>   | <b>+4%</b> |
| Capital social                               | 83 760         | 83 760         | 83 760         | 83 760         | 83 760         | 0              | 0%         |
| Reservas legais                              | 1 507          | 1 713          | 1 832          | 2 333          | 2 760          | 164            | +10%       |
| Resultados transferidos                      | 115 244        | 115 255        | 122 365        | 130 746        | 139 440        | 3 110          | +3%        |
| Resultado líquido do período                 | 4 222          | 3 274          | 8 922          | 9 152          | 9 410          | 5 548          | +165%      |
| <b>Passivo</b>                               | <b>842 051</b> | <b>816 070</b> | <b>794 972</b> | <b>783 888</b> | <b>765 617</b> | <b>-21 098</b> | <b>-3%</b> |
| <b>Passivo não corrente</b>                  | <b>774 056</b> | <b>745 103</b> | <b>729 005</b> | <b>715 511</b> | <b>693 353</b> | <b>-16 098</b> | <b>-2%</b> |
| Provisões                                    | 7 147          | 7 456          | 7 456          | 7 456          | 7 456          | 0              | 0%         |
| Financiamentos obtidos                       | 379 113        | 353 069        | 351 826        | 336 269        | 314 771        | -7 174         | -2%        |
| Passivos de locação                          | 1 423          | 1 573          | 1 251          | 1 065          | 852            | -322           | -20%       |
| Fornecedores e outros passivos não correntes | 19 429         | 17 964         | 16 690         | 15 739         | 15 739         | -1 274         | -7%        |
| Passivos por impostos diferidos              | 67 271         | 65 447         | 61 992         | 66 262         | 66 015         | -3 455         | -5%        |
| Amortizações de investimento futuro          | 49 497         | 57 649         | 64 759         | 73 980         | 83 200         | 7 110          | +12%       |
| Subsídios de investimento                    | 250 176        | 235 944        | 224 961        | 214 741        | 205 318        | -10 583        | -5%        |
| <b>Passivo corrente</b>                      | <b>67 994</b>  | <b>70 967</b>  | <b>65 967</b>  | <b>68 377</b>  | <b>72 264</b>  | <b>5 000</b>   | <b>7%</b>  |
| Fornecedores                                 | 10 668         | 9 016          | 8 566          | 6 372          | 7 022          | -150           | -2%        |
| Passivos de locação                          | 472            | 714            | 545            | 354            | 283            | -168           | -24%       |
| Estado e outros entes públicos               | 1 940          | 2 162          | 2 505          | 2 631          | 2 641          | 344            | +16%       |
| Financiamentos obtidos                       | 35 630         | 46 162         | 47 792         | 50 686         | 51 554         | 1 630          | +4%        |
| Outros passivos correntes                    | 17 591         | 10 507         | 4 719          | 5 981          | 8 319          | 5 788          | +55%       |
| Imposto sobre o rendimento do exercício      | 1 353          | 2 407          | 1 539          | 2 355          | 2 446          | 867            | +36%       |

Fonte: Proposta de P&G para 2021-23

A evolução dos rácios financeiros mais relevantes é apresentada na tabela seguinte, sendo de salientar:

3.21. evolução favorável de 2019 para 2021 da *Rentabilidade das vendas*, *Rentabilidade do ativo*, *Rentabilidade do capital próprio*, *Rácio de endividamento* e *Autonomia Financeira*;

3.22. evolução desfavorável de 2019 para 2021 do rácio de *endividamento corrente*, que aumenta 0,02 p.p., e da *Liquidez geral*, que diminui 7 p.p. A diminuição do primeiro decorre da diminuição do *Ativo* (3,3% de 2019 para 2021) ser percentualmente superior à diminuição do *Passivo corrente* (3% de 2019 para 2021). A do segundo, da diminuição do *Ativo corrente* (2,9% de 2019 para 2021) ser percentualmente inferior à diminuição do *Passivo corrente* (3% de 2019 para 2021).

3.23. Para além dos dois rácios com evolução desfavorável de 2019 para 2021, a *Rentabilidade das vendas* e a *Rentabilidade do capital próprio* pioram nos restantes anos do triénio.

| Rácios financeiros                            | 2019     | 2020     | 2021     | 2022     | 2023     | Δ (2021-2019) |
|-----------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|
|                                               | Execução | Execução | Previsão | Previsão | Previsão |               |
| Rentabilidade das vendas <sup>1</sup>         | 56,6%    | 49,2%    | 58,4%    | 56,9%    | 54,1%    | -1,8 p.p.     |
| Rentabilidade do ativo <sup>2</sup>           | 1,5%     | 1,0%     | 1,7%     | 1,7%     | 1,7%     | -0,2 p.p.     |
| Rentabilidade do capital próprio <sup>3</sup> | 2,1%     | 1,6%     | 4,1%     | 4,0%     | 4,0%     | -2,0 p.p.     |
| Endividamento <sup>4</sup>                    | 80,4%    | 79,7%    | 78,6%    | 77,6%    | 78,5%    | -1,9 p.p.     |
| Endividamento corrente <sup>5</sup>           | 6,5%     | 6,9%     | 6,5%     | 6,9%     | 7,2%     | 0             |
| Autonomia financeira <sup>6</sup>             | 19,6%    | 20,3%    | 21,4%    | 22,4%    | 23,5%    | -1,9 p.p.     |
| Liquidez geral <sup>7</sup>                   | 248%     | 249%     | 241%     | 210%     | 155%     | -93%          |

<sup>1</sup> Rentabilidade das vendas = EBITDA / Volume de negócios

<sup>4</sup> Endividamento = Passivo / Ativo

<sup>2</sup> Rentabilidade do ativo / RoA = Resultados operacionais / Ativo

<sup>5</sup> Endividamento corrente = Passivo corrente / Ativo

<sup>3</sup> Rentabilidade do capital próprio / RoE = Resultados líquidos / Capital próprio

<sup>6</sup> Autonomia financeira = Capital próprio / Ativo

Fonte: Proposta de P&G para 2021-23

<sup>7</sup> Liquidez geral = Ativo corrente / Passivo corrente

#### 4. PLANO DE INVESTIMENTOS

O Plano de Investimentos da AdVT para o triénio 2021-23 tem em conta quatro novos fatores que implicam as principais alterações face ao PAO2020-22:

- i. covid 19 (redução do investimento em 2020 e necessidade de atualizar o cronograma face aos atrasos na sua execução);
- ii. conjunto de investimentos em vetores estratégicos definidos pelo Grupo AdP (digitalização, economia circular e neutralidade energética) com impacto no investimento programado para o triénio;
- iii. barragens transferidas da Agência Portuguesa do Ambiente para a AdVT; e
- iv. investimentos não contemplados no PAO 2020, que se mostram indispensáveis à gestão do sistema

A AdVT prevê assim que os investimentos totalizem cerca de 30,5 milhões de euros em 2021 e 116,6 milhões de euros no triénio 2021-2023. No que concerne ao investimento para 2021, a empresa prevê que 27,5 milhões de euros (90%) sejam alocados às atividades da empresa de *Abastecimento de água e Saneamento de águas residuais*. Em anexo à proposta de PAO estão incluídas as fichas descritivas de investimento e de acompanhamento dos cinco projetos de maior relevância. Na tabela seguinte é apresentado um quadro resumo do Plano de Investimentos.

*Unidade: milhões de euros*

| PLANO DE INVESTIMENTOS                  | Até Dez 2020 | 2021          | 2022          | 2023          | TOTAL 2021-2023 | Após 2023     |
|-----------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|
| Empreitadas                             | 15830        | 19 194        | 24 812        | 29 504        | 67 510          | 75 418        |
| Assessorias                             | 851          | 1 555         | 1 182         | 1 070         | 3 807           | 1 002         |
| Estudos e projetos                      | 1014         | 1 013         | 695           | 436           | 2 144           | 1 135         |
| Apoio às Expropriações                  | 12           | 135           | 110           | 116           | 361             | 235           |
| Terrenos                                | 192          | 438           | 340           | 294           | 1 072           | 494           |
| Fiscalizações                           | 1098         | 832           | 1 046         | 1 192         | 3 070           | 3 449         |
| Outros investimentos em infraestruturas | 3849         | 8 724         | 8 889         | 8 852         | 26 465          | 0             |
| Capitalizações de encargos              | 1300         | 1 392         | 1 300         | 1 300         | 3 952           | 0             |
| Integração de infraestruturas           | 648          | 1 676         | 1 297         | 1 785         | 4 758           | 10 152        |
| Investimentos da área de gestão         | 824          | 1 643         | 885           | 954           | 3 482           | 0             |
| <b>PAO2021</b>                          | <b>25616</b> | <b>30 542</b> | <b>40 556</b> | <b>45 503</b> | <b>116 601</b>  | <b>91 885</b> |

*Fontes: Proposta de PAO para 2021-23 e PAO2020*

Os investimentos previstos para o triénio são financiados pelo *cash-flow* gerado pela atividade, sem recurso a endividamento. São exceção, quatro projetos com candidaturas ao POSEUR já aprovadas.

#### 5. ENDIVIDAMENTO

Para 2021, a AdVT prevê uma diminuição do recurso a financiamento remunerado, de 405,2 para 399,6 milhões de euros (1%), fruto das amortizações da dívida contratada junto do BEI. Ao longo do triénio a diminuição ocorrerá a uma taxa média anual de 4%. Não estão previstos

novos investimentos com expressão material. No que decorre da aplicação da fórmula patente do ponto 3.3 das IEIPG2021, prevê-se que o endividamento da empresa diminua 1,1% de 2020 para 2021.

| VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO                                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <i>Unidades: milhares de euros</i>                                                                               |              |
| $\frac{(FR_t - FR_{t-1}) - (Capital_t - Capital_{t-1}) - \text{NovosInvestimentos}_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$ |              |
| (Financiamento Remunerado) $FR_t$ =                                                                              | 599 688      |
| $FR_{t-1}$ =                                                                                                     | 405 232      |
| (Capital Social ou Capital Estatutário realizado) $Capital_t$ =                                                  | 83 760       |
| $Capital_{t-1}$ =                                                                                                | 83 760       |
| (Novos Invest. com Expressão Material) $\text{NovosInvestimentos}_t$ =                                           | 0            |
| <b><math>\Delta</math> Endividamento =</b>                                                                       | <b>-1,1%</b> |

## 6. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS (PMP)

Apresenta-se no quadro seguinte a variação do prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores da AdVT, calculado de acordo com o disposto no n.º 9 do "Programa Pagar a Tempo e Horas", anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro<sup>11</sup>. O PMP previsto é de 39 dias, verificando-se o cumprimento do objetivo para 2021.

|                  | Execução 2019 | Execução 2020 | Previsão 2021 |
|------------------|---------------|---------------|---------------|
| PMP médio (dias) | 52            | 41            | 39            |
| $\Delta$ anual   |               | -21%          | -5%           |

*Fonte: Proposta de PAO para 2021-23*

## 7. CONCLUSÃO

A aprovação da proposta de "Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023" da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A., requer a autorização de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro para:

- a contratação de 99 trabalhadores;
- o aumento dos *Gastos com pessoal* em 1,3 milhões de euros (13%), que se deve às contratações propostas;
- a aquisição de 57 viaturas, que não se considera integralmente fundamentada;
- o aumento dos *encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel*, em 137,5 mil euros (9%).

<sup>11</sup> Com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

A UTAM conclui que, neste caso e querendo, a proposta de *“Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023”* apresentada pela AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A. reunirá as condições para merecer aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, a menos da aquisição de 40 viaturas e do aumento dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel.

*Sebastião Falcão*  
Consultor

**Despacho n.º 198/SEAMB/2021**

**Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 da AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A.**

Considerando o Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 da AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A., apresentado a 25 de junho de 2021 e a autorização pelo Senhor Ministro de Estado e das Finanças, exarada no Despacho interno n.º 262/21/MEF por proposta do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, vertida no Despacho n.º 1015/2021-SET, de 5 de novembro de 2021, ao parecer emitido pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial constante no Relatório de Análise n.º 204/2021, de 9 de agosto de 2021, aprovo o Plano de Atividades e Orçamento da AdVT - Águas do Vale do Tejo, S.A..

Face à análise realizada pela UTAM, e considerando que não foram aprovadas todas as propostas constantes do PAO 2021-2023, poderá a empresa apresentar em sede de PAO 2022 as propostas não aprovadas, acompanhadas de adequada fundamentação.

*A Secretária de Estado do Ambiente,*

**Inês dos**

**Santos Costa**

*Inês Costa*

Assinado de forma digital  
por Inês dos Santos Costa  
Dados: 2021.11.18  
22:30:47 Z